



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **CONSEPE**

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021**

**SESSÃO ÚNICA**

Data: 2 de junho de 2021 (quarta-feira)

Horário: 8 horas

Local: Remotamente via Google Meet.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **5ª Reunião Ordinária de 2021**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre processos de renovações de afastamento;
2. Apreciação e emissão de resolução ao Consuni sobre processo de redistribuição;
3. Apreciação e deliberação sobre os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's), encaminhados via Memorando Eletrônico N° 173/2021 (PROGRAD);
4. Apreciação e deliberação sobre a criação de turmas de férias fora do prazo para os cursos de Medicina e Medicina Veterinária, conforme Memorando Eletrônico N° 174/2021 (PROGRAD);
5. Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre a creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA);
6. Outras ocorrências.

**Data: 2 de junho de 2021 (quarta-feira).**

**Horário: 8 horas.**

**Local: Remotamente via Google Meet.**

Mossoró-RN, 26 de maio de 2021.

**Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**

Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)  
**5ª Reunião Ordinária de 2021**

## **1º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre processos de renovações de afastamento:

- Flávia Estelia Silva Coelho;
- Heloisa Frazão da Silva Santiago;
- Inácia Girlene Amaral.

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO**  
**23091.000971/2018-72**

Cadastrado em 02/02/2018



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> FLAVIA ESTELIA SILVA COELHO	<b>E-mail:</b> flaviacoelho@ufersa.edu.br	<b>Identificador:</b> 1673984
<b>Tipo do Processo:</b> AFASTAMENTO		
<b>Assunto do Processo:</b> 024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITA AFASTAMENTO PARA DOUTORADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO		
<b>Unidade de Origem:</b> CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)		
<b>Criado Por:</b> FERNANDA FREIRE LIMA		
<b>Observação:</b> ---		

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
02/02/2018	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	31/05/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
26/02/2018	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	12/03/2020	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)
20/03/2018	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)	16/03/2020	DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO (11.01.00.08.02)
27/03/2018	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)	17/03/2020	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)
26/04/2018	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	25/03/2020	DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO (11.01.00.08.02)
04/06/2018	SEÇÃO DE CARGOS, CAD. E MOV. DE PESSOAL (11.01.04.02)	26/03/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
04/06/2018	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	06/04/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
11/06/2018	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	27/04/2020	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
07/03/2019	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)	19/05/2020	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
11/03/2019	DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO (11.01.00.08.02)	20/05/2020	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
13/03/2019	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)	21/05/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
14/03/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	20/03/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
18/03/2019	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)	22/03/2021	DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO (11.01.00.08.02)
21/03/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	09/04/2021	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)
21/03/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	16/04/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
26/04/2019	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)	19/04/2021	DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO (11.01.00.08.02)
26/04/2019	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)	26/04/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
24/05/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	27/04/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
31/05/2019	SEÇÃO DE CARGOS, CAD. E MOV. DE PESSOAL (11.01.04.02)	14/05/2021	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
31/05/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	24/05/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)



REQUERIMENTO Nº 222/2018 - DC (11.01.00.08.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 02 de Fevereiro de 2018

# VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

Total de páginas: 30

(Documento não Disponível no Sistema)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFRS PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome** (completo sem abreviaturas): Flávia Estélio Silva Coelho  
**Identidade:** 1.425.760 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** RN **Data de emissão:** 25/08/1997  
**CPF:** 967.827.064-15 **Data de Nascimento:** 08/04/1975 **Tel.:** (84) 9 9687-4141  
**E-mail:** flaviacoelho@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DC/CCEN  
**Tipo de Afastamento:** **Integral:** (  ) **Parcial:** (  )  
**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:** ( 12 ) **Anos**  
**Início de Exercício no Cargo:** 20/01/2009 **Total:** 12 **ano(s)** 1 **mês(es)** (Anexar Declaração do PRORH).

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO:** Ciência da Computação  
**Nível:** **Mestrado** (  ) **Doutorado** (  )  
**Área de concentração:** Engenharia de Software  
**Liberação inicial:** **Início** 21/05/2018 **Término:** 20/05/2022  
**Período solicitado para (renovação):** **Início** 21/05/2021 **Término:** 20/05/2022  
**Previsão para término do curso:** 20/05/2022

**ANEXAR (Obrigatório)**

- I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)
- II** - Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)
- III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)
- IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)**
- V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)**
- VI- Histórico Escolar (Anexo VII)** (Disponível na Página da PROPPG)
- VII-** Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VII**)
- VIII** - Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VIII**)
- IX** - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)
- X** - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

**Obs.** A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em **até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento**. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Data:** 17/03/2021  
**(obrigatória)**

---

Assinatura do requerente  
**(obrigatória)**

**Dúvidas? Leia a:** *RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.*

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo I)**

**Check-List - Renovação de Afastamento para qualificação**  
**(obrigatório)**

<b>Nome do solicitante: Flávia Estéla Silva Coelho</b>	
<b>Local da Qualificação:</b>	
• No País	
<b>Período solicitado para renovação do afastamento:</b> 21/05/2021 a 20/05/2022	
<b>Documentos Anexados - Processo de Renovação:</b>	<b>Número da página (Preenchido pela PROPPG):</b>
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <b>(Anexo I)</b>	
II. Justificativa de seu requerimento; <b>(Anexo II)</b>	
III. Relatório de atividades acadêmicas <b>(Anexo III)</b>	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador <b>(Anexo IV)</b>	
V. Declaração de Matrícula <b>(Anexo V)</b>	
VI. Histórico Escolar - Atualizado <b>(Anexo VI)</b>	
VII - Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VIII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <b>(Anexo VIII)</b>	
• Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	
• Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <b>(Anexo IX)</b>	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. <b>(Anexo X).</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo II)**

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO**  
**(Obrigatório)**

Eu, Flávia Estévia Silva Coelho, matrícula SIAPE 1673984, lotada no Departamento de Computação, do Centro de Ciências Exatas e Naturais desta Universidade, venho respeitosamente solicitar a renovação do afastamento para qualificação, em nível de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Sistemas e Computação da UFCG (Universidade Federal de Campina Grande), Campina Grande/PB, para o período de 21/05/2021 a 20/05/2022; conforme determina a Portaria UFRSA/GAB Nº 0345/2018, de 29 de maio de 2018.

Fundamenta-se o presente requerimento com base na compreensão de que a qualificação e o aperfeiçoamento de habilidades e competências técnico-científicas, promovidas em nível de Doutorado, exigem dedicação em tempo integral e regular interação com os professores orientadores e equipe de colaboradores do SPLab (Software Practice Laboratory)/UFCG; particularmente neste período de 21/05/2021 a 20/05/2022, destinado à elaboração da Tese.

Com votos de estima e consideração.

**Data: 17 de março de 2021**

-----  
**Assinatura do requerente**  
**(Obrigatória)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo III)**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS  
(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)**

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese** (**Obrigatória**)

**[2020.1]**

- Elaboração do design de pesquisa de um estudo empírico sobre refatoramentos e revisão de código no contexto de solicitações *pull* (*pull requests*);
- Coleta e análise quantitativa de dados objetivando a caracterização de refatoramentos em solicitações *pull*;
- Elaboração da proposta de tese.

**[2020.2]**

- Análise quantitativa de dados objetivando a caracterização de aspectos relacionados à revisão de código em solicitações *pull*;
- Elaboração (final) da proposta de tese (anexa); e
- Exame de qualificação da proposta de tese.

Obs.: Em ambos os semestres, os resultados obtidos no estudo empírico foram apresentados sob a forma de seminário, na disciplina Projeto de Pesquisa.

**Data: 17 de março de 2021**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

-----  
**Assinatura do requerente**  
**(Obrigatória)**

-----  
**Prof. Tiago Lima Massoni**  
**Assinatura do Orientador**  
**(Obrigatória)**

-----  
**Prof. Everton Leandro Galdino Alves**  
**Assinatura do Orientador**  
**(Obrigatória)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo IV)**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**  
**(Feito pelo/a orientador/a)**  
**(Obrigatório)**

Flávia realizou as seguintes atividades neste terceiro ano como candidata ao doutorado:

- Cumpriu os créditos disponíveis em 2020, em especial as disciplinas de projeto de pesquisa dirigidas para o tema de sua tese.
- Finalizou o estudo quantitativo de análise de Pull-Requests relacionados a refactorings
- Escreveu e submeteu artigo com os resultados do estudo, com a colaboração do Prof. Nikolaos Tsantalís, da Univ. Concordia (Canadá), autor da principal ferramenta de análise utilizada no estudo.
- Defendeu com sucesso sua qualificação de doutorado.

O desempenho de Flávia tem sido elogiável, pois as atividades realizadas e a qualificação defendida já a colocam no caminho do doutorado. Caso sua dedicação seja mantida, o prazo de defesa deve ser cumprido.

**Data: 17 de março de 2021**

-----  
**Prof. Tiago Lima Massoni**  
**Assinatura do Orientador**  
**(Obrigatória)**

-----  
**Prof. Everton Leandro Galdino Alves**  
**Assinatura do Orientador**  
**(Obrigatória)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo V)**

**DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA**  
**(Obrigatório)**

Anexa.

**Utilizar documento oficial (comprovante de matrícula) do local onde será sendo realizada a pós-graduação.**

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## Anexo VI

### HISTÓRICO ESCOLAR (Obrigatória)

Anexo.

**Utilizar documento oficial do local onde está sendo realizada a pós-graduação.**

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VII)**

**TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES QUE ASSUMIRÃO OS  
COMPONENTES CURRICULARES DO DOCENTE AFASTADO  
(Obrigatório)**

Não se aplica.

**Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.**

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VIII)**  
**(Obrigatório)**

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

Eu, Flávia Estélio Silva Coelho, portadora do CPF nº 967.827.064-15, RG nº 1.425.760 SSP/RN, matrícula SIAPE Nº 1673984, devidamente autorizada pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de Doutorado em Ciência da Computação, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 17 de março de 2021.

Assinatura  
(Obrigatória)

Nome da testemunha (Obrigatório)

CPF:

Nome da testemunha (Obrigatório)

CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo IX)**

**PARECER DA CHEFIA IMEDIATA**

**(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)**  
**(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.**

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Chefe imediato**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo X)**

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ  
PARTE  
(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o  
solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.**

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do presidente do Conselho de Centro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

---

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **FLAVIA ESTELIA SILVA COELHO**, portador(a) do CPF nº 967.827.064-15, matrícula Siape nº 1673984, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 20 de janeiro de 2009, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Computação.

Eu, Laila Mirelle Diógenes Maniçoba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 22 de fevereiro de 2021.

***Sebastião de Moraes Júnior***  
Diretor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que **Flávia Estéla Siva Coelho**, Matrícula SIAPE nº **1673984**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, foi admitido(a) nesta Universidade em 20 de janeiro de 2009.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) possui de efetivo exercício prestado neste Órgão, no referido provimento, até a presente data, o tempo de contribuição de **4.425** dias, correspondente a **12** anos, **01** meses e **15** dias, entre o período de 20/01/2009 a 02/03/2021.

	Em dias
TEMPO BRUTO	4.425
Faltas	-
Licenças	1.017
Licenças sem vencimentos	-
Suspensões	-
Disponibilidades	-
Outras	-
TEMPO LÍQUIDO	4.425

Eu, Sarah Raquel Carvalho de Oliveira Almeida, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

Mossoró/RN, 03 de março de 2021.

*Dhougo Aragonês Amaro da Silva*  
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
POS-GRADUACAO CIENCIAS DA COMPUTACAO  
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

## DECLARAÇÃO

Processo nº 23096.013851/2021-39

Declaramos, para fins de comprovação que, FLÁVIA ESTÉLIA SILVA COELHO, matrícula 0118015804-7D, é aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência da Computação da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, na área de CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, sob a orientação de TIAGO LIMA MASSONI e EVERTON LEANDRO GALDINO ALVES .

Prof. Everton Leandro Galdino Alves  
Coordenador da Pós-Graduação em Ciência da Computação



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON LEANDRO GALDINO ALVES**, **COORDENADOR (A)**, em 18/03/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1354285** e o código CRC **9AD28151**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**POS-GRADUACAO CIENCIAS DA COMPUTACAO**  
 Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

## DECLARAÇÃO

Processo nº 23096.013851/2021-39

### Histórico Escolar Resumido

**Nome:** FLÁVIA ESTÉLIA SILVA COELHO

**Matrícula:** 0118015804-7D

CÓDIGO	DISCIPLINA	PERÍODO	CRED.	NOTA	CONCEITO	SITUAÇÃO
	EQUIVALÊNCIA AO TÍTULO DE MESTRE		22			APROVADO
CC004	ESTÁGIO DOCÊNCIA I (APROVEITAMENTO DE ESTUDOS)	2018.1	2	APROVADO		APROVADO
CC005	ESTÁGIO DOCÊNCIA II (APROVEITAMENTO DE ESTUDOS)	2018.1	2	APROVADO		APROVADO
INF106	FUNDAMENTOS DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO I	2018.1	4	9,6		APROVADO
INF107	FUNDAMENTOS DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO II	2018.1	4	8,6		APROVADO
INF108	FUNDAMENTOS DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO III	2018.1	4	9		APROVADO
69883	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	2018.1	0			APROVADO

	(INGLÊS)					
CC001	PROJETO DE PESQUISA(MAPEAMENTO SISTEMÁTICO EM EVOLUÇÃO DE SOFTWARE)	2018.2	2	10,0		APROVADO
INF066	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPAÑHOL)	2018.2	0			APROVADO
CC001	PROJETO DE PESQUISA (ESTUDO EXPERIMENTAL EM EVOLUÇÃO DE SOFTWARE)	2019.1	2	10,0		APROVADO
INF062	PROJETO DE PESQUISA ( ESTUDO EXPERIMENTAL EM EVOLUÇÃO DE SOFTWARE II)	2019.2	2	10,0		APROVADO
CC001	PROJETO DE PESQUISA (ESTUDO EXPERIMENTAL EM EVOLUÇÃO DE SOFTWARE III)	2020.1	2	10,0		APROVADO
CC007	QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO	2020.1	0	APROVADO		APROVADO
CC001	PROJETO DE PESQUISA (ESTUDO EXPERIMENTAL EM EVOLUÇÃO DE SOFTWARE IV)	2020.2	2	10,0		APROVADO
CC007	QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO	2020.2	0	APROVADO		APROVADO
INF077	TRABALHO DE TESE	2021.1	0			MATRICULADO

CRA: 9.49

Carga horário obtida: 780 horas.

Obs.: Cada crédito corresponde a 15 horas/aula.

CRÉDITOS INTEGRALIZADOS PARA O DOUTORADO: 48.

Prof. Everton Leandro Galdino Alves



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON LEANDRO GALDINO ALVES, COORDENADOR (A)**, em 18/03/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

---



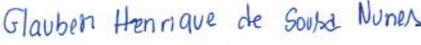
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1354291** e o código CRC **62B53908**.

---



**PARECER DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR  
DOCENTE**

(Qualificação - Pós-Graduação *Stricto Sensu*)

<b>INFORMAÇÕES DO PROCESSO</b>
<b>Nº PROCESSO:</b> 23091.000971/2018-72 <b>DATA DA SOLICITAÇÃO:</b> 17/03/2021 <b>REGIME:</b> Integral <b>SOLICITANTE:</b> FLÁVIA ESTÉLIA SILVA COELHO <b>SETOR/DEPARTAMENTO:</b> COMPUTAÇÃO <b>CENTRO:</b> CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
<b>INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO</b>
<b>OBJETIVO:</b> DOUTORADO <b>PERÍODO:</b> 21/05/2021 a 20/05/2022, <b>PAÍS:</b> BRASIL <b>CIDADE:</b> CAMPINA GRANDE <b>INSTITUIÇÃO:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
<b>CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018)</b>
<b>CONSIDERANDO</b> a Justificativa para a renovação do afastamento (Anexo II) (Página 4); <b>CONSIDERANDO</b> o Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) (Página 5 a 6); <b>CONSIDERANDO</b> o Relatório de avaliação de desempenho (Anexo IV) (Página 7) ; <b>CONSIDERANDO</b> a Declaração de matrícula (Anexo V) (Páginas 154); <b>CONSIDERANDO</b> o Histórico escolar (Anexo VI) (Páginas 155 a 157); <b>CONSIDERANDO</b> o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VIII) (Página 11); <b>CONSIDERANDO</b> o Parecer favorável da Chefia de Departamento; <b>CONSIDERANDO</b> o Parecer favorável do Conselho de Centro.
<b>OBSERVAÇÕES</b>
O pedido de renovação deste afastamento está de acordo com a resolução CONSUNI/UFERSA 003/2018, e não excederá o limite proposto de 30% de docentes afastados para capacitação do Centro.
<b>PARECER PROPPG</b>
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer <b>FAVORÁVEL</b> ao pedido da servidora docente <b>FLÁVIA ESTÉLIA SILVA COELHO</b> , lotada no Departamento de Computação, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Campus Mossoró, com a finalidade de continuar cursando Doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campina Grande - PB, no período de 21 de maio de 2021 a 20 de maio de 2022. A conclusão do doutorado da referida docente permitirá a maior qualificação do quadro docente da UFERSA.
Mossoró-RN, 27 abril de 2021
 Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Flávia Estelia Silva Coelho**, Matrícula SIAPE nº 1673984, com início do exercício em 20 de janeiro de 2009, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de doença em pessoa da família (Art. 81 I)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
	<i>21/05/2018 a 20/05/2019</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>21/05/2019 a 20/05/2020</i>
	<i>21/05/2020 a 20/05/2021</i>

---

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 05 de maio de 2021.

***D'hougo Aragonês Amaro da Silva***  
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **FLAVIA ESTELIA SILVA COELHO**, Matrícula SIAPE nº 1673984, portador(a) do CPF nº 967.827.064-15, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 03/05/202

***Antônio Frankliney Viana Faustino***  
Pró-Reitor Ajunto



**Processo nº. 23091.000971/2018-72**

**Assunto:** 024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO  
PROFISSIONAL

## DESPACHO FAVORÁVEL

**DESPACHO 01/2021**

### **PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

Mossoró – RN, 09 de abril de 2021.

O processo 23091.000971/2018-72 trata de um pedido de afastamento da servidora docente **FLÁVIA ESTÉLIA SILVA COELHO**, lotada no Departamento de Computação– DC, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, campus Mossoró, com a finalidade de continuar cursando Doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campina Grande, PB.

**Considerando** o artigo 96-A da **Lei nº 8.112**, de 11 de dezembro de 1990; o artigo 188 do **Regimento Geral da UFERSA**; a **Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018**, de 25 de junho de 2018 e a **documentação apresentada pela docente** para a renovação do afastamento;

A assembleia departamental, em sua **2ª Reunião Extraordinária de 2021**, realizada no dia **09 de abril de 2021**, deliberou sobre o pedido da docente e se posicionou **FAVORÁVEL** à renovação do afastamento da mesma, a contar do dia **21 de maio de 2021**, firmando a garantia de professor substituto para o cumprimento da carga horária de ensino do docente.

Deste modo, propõe a deliberação do pleito ao Conselho do Centro de Ciências Exatas e Naturais.

É o despacho.

(Autenticado digitalmente em 09/04/2021 15:17)  
FABIO FRANCISCO DA COSTA FONTES  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO (11.01.00.08.02)  
CHEFE DE DEPARTAMENTO



**Processo nº. 23091.000971/2018-72**

**Assunto:** 024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO  
PROFISSIONAL

## DESPACHO FAVORÁVEL

**DESPACHO 02/2021**

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

Mossoró/RN, 14 de abril de 2021

Trata-se do pedido de renovação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado da docente **Flávia Estéla Silva Coelho**, solicitado inicialmente através do processo número 23091.000971/2018-72.

**Observando** o Artigo 96-A da **Lei nº 8.112/1990** que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união, autarquias e das fundações públicas federais; o Artigo 338 do **Regimento Geral da UFERSA** que trata do direito ao afastamento de docente para realização de cursos de pós-graduação em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras e a **Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018** que estabelece normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral;

**Observando** ainda o Art. 9, inciso I da **Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017** que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos acadêmicos na UFERSA; o **Relatório de Atividades** da docente devidamente apresentado nos autos do processo, que o mesmo terá carga horária de ensino absorvida por **professor substituto** e que o afastamento não excede 30% (trinta por cento) do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento. Considerando ainda o parecer **favorável** da Assembleia do Departamento de Computação - DC, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2021:

**O Conselho do Centro de Ciências Exatas e Naturais, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada em 14 de abril de 2021, resolve:** Deliberar sobre o pedido de renovação do afastamento da docente **Flávia Estéla Silva Coelho**, emitindo parecer **FAVORÁVEL** à renovação **pele período de 12 meses**, a iniciar-se em **21 de maio de 2021**, com data de término em **20 de maio de 2022**.

É o despacho.

(Autenticado digitalmente em 15/04/2021 15:12)  
ANDREA MARIA FERREIRA MOURA  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)  
DIRETOR DE CENTRO



**Processo nº. 23091.000971/2018-72**

**Assunto:** 024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO  
PROFISSIONAL

## DESPACHO FAVORÁVEL

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora docente **FLAVIA ESTELIA SILVA COELHO**, SIAPE 1673984, pertencente ao Departamento de Computação, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais, Campus Mossoró, com a finalidade realizar qualificação em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, na Universidade Federal de Campina Grande- UFCG, Campina Grande/PB, no período de 21 de maio de 2021 a 20 de maio de 2022.

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento da servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que a servidora requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitada a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. Cumpre-nos informar que a requerente, já possui professor substituto vinculado para suprir sua carga horária de ensino.

04. Caso ocorra, de forma excepcional, decisão proveniente do Ministério da Economia, bloqueando/suspendendo recursos do orçamento de custeio da UFERSA, a qual interfira na contratação do temporário, será formalmente noticiado ao CONSUNI, ao Centro que aprovou à época a vaga de substituto e o professor interessado.

05. Nesse sentido, o Departamento de Computação, bem como o Centro de Ciências Exatas e Naturais e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam a renovação de afastamento da docente.

06. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.

07. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 06 de maio de 2021.

À Consideração Superior.

Maria de Fátima Santos Oliveira Duarte

Administradora

**Divisão de Desenvolvimento de Pessoas**

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão

**Pró-Reitora**

(Autenticado digitalmente em 10/05/2021 21:44)  
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)  
*PRO-REITOR*

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -  
UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



**Processo nº. 23091.000971/2018-72**

**Assunto:** 024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO  
PROFISSIONAL

## **DESPACHO FAVORÁVEL**

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.000971/2018-72 feita pela servidora docente Flávia Estéla Silva Coelho, matrícula SIAPE n.º 1673984, de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Ciência da Computação na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campina Grande-PB, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, o Despacho do Departamento de Computação – DC – e o Despacho do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Autenticado digitalmente em 22/05/2021 18:21)  
LUIS MORAO CABRAL FERRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)  
*PROFESSOR 3 GRAU*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 262/2020, de 21 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, inciso VIII, do Estatuto da UFERSA; considerando o que consta no Processo n° 23091.000971/2018-72; considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA n° 24/2020, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Flávia Estéla Silva Coelho, matrícula SIAPE n° 1673984, professora do Centro de Ciências Exatas e Naturais, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, em Campina Grande/PB, no período de 21 de maio de 2020 a 20 de maio de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos  
Reitor

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO**  
**23091.001053/2019-86**

Cadastrado em 04/02/2019



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> HELOISA FRAZAO DA SILVA SANTIAGO	<b>E-mail:</b> heloisafraza@ufersa.edu.br	<b>Identificador:</b> 1887092
<b>Tipo do Processo:</b> AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)		
<b>Assunto do Processo:</b> 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL		
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITA AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		
<b>Unidade de Origem:</b> CAMPUS CARAUBAS (11.01.29)		
<b>Criado Por:</b> EDILMA PEREIRA COSTA		
<b>Observação:</b> ---		

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
04/02/2019	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS (11.01.29.12.08)	11/06/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
19/02/2019	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)	03/03/2020	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)
18/03/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	13/03/2020	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS (11.01.29.12.08)
18/03/2019	SECRETARIA, ARQUIVO E PROTOCOLO - CARAÚBAS (11.01.29.03)	16/03/2020	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)
18/03/2019	CAMPUS CARAUBAS (11.01.29)	07/04/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
18/03/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	13/04/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
19/03/2019	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)	27/04/2020	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
16/04/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	19/05/2020	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
16/04/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	20/05/2020	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
17/04/2019	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)	21/05/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
17/04/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	05/03/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
17/04/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	05/03/2021	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS (11.01.29.12.08)
07/05/2019	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)	30/03/2021	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)
10/05/2019	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)	23/04/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
05/06/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	27/04/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
07/06/2019	SEÇÃO DE CARGOS, CAD. E MOV. DE PESSOAL (11.01.04.02)	17/05/2021	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
11/06/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	24/05/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)



REQUERIMENTO Nº 274/2019 - CARAUBAS (11.01.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 04 de Fevereiro de 2019

# VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

Total de páginas: 1

(Documento não Disponível no Sistema)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFRSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

**I. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome** (completo sem abreviaturas): \_Heloisa Frazão da Silva Santiago  
**Identidade:** 9909704045 | **Órgão Emissor:** SSP **UF:** CE **Data de emissão:** 02/04/2018  
**CPF:** 00481497307 **Data de Nascimento:** 17/10/1983 **Tel.:** (85) 999036243  
**E-mail:** [heloisafrazao@ufersa.edu.br](mailto:heloisafrazao@ufersa.edu.br) **Departamento/Setor:** Departamento de ciência e Tecnologia/Câmpus Caraúbas  
**Tipo de Afastamento:** Integral: (X) Parcial: ( )  
**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:** ( ) Anos  
**Início de Exercício no Cargo:** 18/01/2013 **Total:** 8 ano(s) I  
mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

**2. PREENCHIDO PELO**

**REQUERENTE CURSO:** Doutorado

**em Computação Nível:** ( )

**Mestrado** ( ) **Doutorado** ( X )

**Área de concentração:** Doutorado em Sistemas e

**Computação Liberação inicial:** Início 06/05/2019 Término:

31/12/2022

**Período solicitado para (renovação):** Início: 06/05/2021 Término: 06/05/2022

**Previsão para término do curso:** Início 08/2018 Término: 31/12/2022

**ANEXAR (Obrigatório)**

**I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

**II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

**III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)

**IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV) V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)**

**VI- Histórico Escolar (Anexo VII)** (Disponível na Página da PROPPG)

**VII-** Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VII**)

**VIII** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VIII**)

**IX** - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

**X** - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

**Obs.** A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018

**Data: 01/03/2021**  
**(obrigatória)**

Heloise Frazão

---

Assinatura do requerente  
**(obrigatória)**

**Dúvidas? Leia a:** *RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)  
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo I)**

**Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação**  
**(obrigatório)**

<b>Nome do solicitante: Heloisa Frazão da Silva Santiago</b>	
<b>Local da Qualificação:</b> <i>Universidade Federal do Rio Grande do Norte</i>	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
<b>Período solicitado para renovação do afastamento:</b> 06/05/2021 a 06/05/2022	
<b>Documentos Anexados – Processo de Renovação:</b>	<b>Número da página (Preenchido pela PROPPG):</b>
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <b>(Anexo I)</b>	
II. Justificativa de seu requerimento; <b>(Anexo II)</b>	
III. Relatório de atividades acadêmicas <b>(Anexo III)</b>	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador <b>(Anexo IV)</b>	
V. Declaração de Matrícula <b>(Anexo V)</b>	
VI. Histórico Escolar – Atualizado <b>(Anexo VI)</b>	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; <b>(Anexo VIII)</b>	
<b>VIII.</b> Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <b>(Anexo VIII)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)</li><li>• Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas</li></ul>	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <b>(Anexo IX)</b>	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. <b>(Anexo X).</b>	

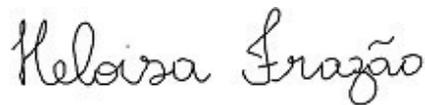
**(Anexo II)**

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO**  
**(Obrigatório)**

Minha justificativa para a renovação deste afastamento se deve ao fato da produção de artigos. Como havia dito anteriormente, na matemática, determinados resultados exigem muito tempo para pensar e desenvolver as demonstrações.

Como um exemplo, fiquei quase três meses na demonstração de um teorema. Uma busca bem exaustiva por algum exemplo que encaixasse nos resultados. O que estou desenvolvendo é algo completamente novo. Os resultados são exclusivamente meus e não existe bibliografia que me ajude nesse momento. Por isso necessito desse afastamento para a minha produção e desenvolvimento da tese.

**Data: 01 de março de 2021**



-----  
**Assinatura do requerente**  
**(Obrigatória)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)  
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo III)**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS**  
**(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)**

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**

**(Obrigatória)**

Disciplinas Cursadas:

02/2020: ESTUDO ORIENTADO 1

03/2020: TÓPICOS AVANÇADOS EM FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO IV

09/2020: ESTUDO ORIENTADO II

02/2021: TÓPICOS AVANÇADOS EM FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO II

Artigo: On the Dominance Relation Between Ordinal Sums of Quasi-Overlap Functions Artigo em produção: Cópulas Intervalares

**Data: 01 de março de 2021**

**Assinatura do requerente**  
**(Obrigatória)**

-----  
**Assinatura do Orientador (Obrigatória)**

(Anexo IV)

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

(Feito pelo/a orientador/  
a) **(Obrigatório)**

A minha orientanda, Heloisa Frazão, em 2020 mostrou um maior entrosamento e adaptação a temas relacionados com a tese. Lamentavelmente a pandemia tem prejudicado em muito o desenvolvimento do trabalho, pois mesmo mantendo regularmente contatos virtuais comigo elas não são tão efetivas como as reuniões presenciais que mantínhamos antes da pandemia. De qualquer forma em 2020 ela conseguiu avançar muito no artigo sobre copulas intervalares que é a base de sua tese de doutorado. Espero que este semestre possamos submeter o artigo a uma revista de alto nível como a Approximate Reasoning ou Fuzzy Sets and Systems. Além deste trabalho ela colaborou no desenvolvimento de uma outra pesquisa que derivou no artigo intitulado "On the dominance relation between ordinal sums of quase-overlap functions" que foi aceito e publicado no congresso Fuzz-IEEE, em julho de 2020. Cabe salientar que este evento internacional é o mais importante da área de fuzzy e que esta pesquisa fará parte de forma sublinhar da sua tese.

Cursou de forma exitosa (todas com conceito A) as seguintes disciplinas ministradas por mim:

DIM0801 -ESTUDOS ORIENTADOS I

DIM1801 - ESTUDOS ORIENTADOS II

PPgSC0098 -TÓPICOS AVANÇADOS EM FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO IV

Desta forma, manifesto a minha completa satisfação com a dedicação e desempenho da Heloisa.

**Data: 24 de Fevereiro de 2021**



---

**Prof. Dr. Benjamin René Callejas Bedregal**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)  
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo V)**

**DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA**  
**(Obrigatório)**

**Utilizar documento oficial (comprovante de matrícula) do local onde será sendo realizada a pós-graduação.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTEPRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

CNPJ: 24.365.710/0001-83

Campus Universitário BR-101 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59078-900  
(084) 3215-3180 - Fax: (084) 3215-3192 - e-mail: [ppg@reitoria.ufrn.br](mailto:ppg@reitoria.ufrn.br)

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **HELOISA FRAZÃO DA SILVA SANTIAGO** é aluno(a) **REGULAR** vinculado(a) a este(a) universidade, sob o número **20181022884**, no programa de **DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - DOUTORADO - NATAL**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação do(a) Universidade Federal do Rio Grande do Norte,  
em Natal, 24 de Fevereiro de 2021.

Código de verificação:  
**f87149a17c**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.sigaa.ufrn.br/documentos/>,  
informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

**ATENÇÃO**

**ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER AO DAE.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)  
Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## Anexo VI

### HISTÓRICO ESCOLAR (Obrigatória)

**Utilizar documento oficial do local onde está sendo realizada a pós-graduação.**

**Histórico Escolar - Emitido em: 26/02/2021 às 23:53**

Dados Pessoais

Campus Universitário BR-101 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59078-900

Nome: **HELOISA FRAZÃO DA SILVA SANTIAGO**

Matrícula: **20181022884**

Data de Nascimento: **17/10/1983**

Local de Nascimento: **FORTALEZA/CE**

Nome do Pai: **ROBERTO CARDOSO DA SILVA**

Nome da Mãe: **MARIA DA CONCEIÇÃO FRAZÃO DA SILVA**

Endereço: **RUA CORONEL ROSENDO FERNANDES, 143**

Bairro: **MIRANDA**

Município: **CARAÚBAS**

UF: **RN**

**Dados do Vínculo do Discente**

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS E COMPUTAÇÃO**  
 Nível: **DOUTORADO**  
 Curso: **DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**  
 Currículo: **Dr004** Status: **ATIVO**  
 Área de Concentração: **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**  
 Linha de Pesquisa:  
 Orientador: **2212166 - BENJAMIN RENE CALLEJAS BEDREGAL**  
 Forma de Ingresso: **SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Índices Acadêmicos

**CR: 4.2**

(Coeficiente de Rendimento: 0.0 - 5.0)

Mês/Ano Inicial: **JUL/2018**

Mês Atual: **32°**

Suspensões: **0 meses**

Prazo para Conclusão **JUN/2022**

Prorrogações: **0 meses**

Tipo Saída:

Mês/Ano de Saída:

Data da Defesa:

**Disciplinas/Atividades  
Cursadas/Cursando**

Início	Fim	Componente Curricular	Turma	CH	Freq %	Nota	Situação
08/2018	01/2019	DIM0806 ESTRUTURA DE DADOS E ALGORITMOS <i>Dr. BRUNO MOTTA DE CARVALHO (60h)</i>	01	60	97,2	C	APROVADO
02/2019	10/2019	DIM0835 TOPICOS AVANÇADOS EM TEORIA E INTELIGENCIA COMPUTACIONAL I <i>Dr. REGIVAN HUGO NUNES SANTIAGO (60h)</i>	01	60	100,0	B	APROVADO
02/2019	08/2019	DIM0872 APRENDIZADO DE MAQUINA <i>Dra. ANNE MAGALY DE PAULA CANUTO (60h)</i>	01	60	94,4	B	APROVADO
08/2019	09/2020	DIM0880 TOPICOS AVANÇADOS EM FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO I <i>Dr. BENJAMIN RENE CALLEJAS BEDREGAL (60h)</i>	02	60	100,0	A	APROVADO
02/2020	--	DIM0801 ESTUDO ORIENTADO I <i>Dr. BENJAMIN RENE CALLEJAS BEDREGAL (60h)</i>	03	60	100,0	-	MATRICULADO
03/2020	--	PPGS0098 TOPICOS AVANÇADOS EM FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO IV <i>Dr. BENJAMIN RENE CALLEJAS BEDREGAL (60h)</i>	01	60	100,0	-	MATRICULADO
09/2020	02/2021	DIM1801 ESTUDO ORIENTADO II <i>Dr. BENJAMIN RENE CALLEJAS BEDREGAL (60h)</i>	04	60	100,0	A	APROVADO
02/2021	--	DIM0881 TOPICOS AVANÇADOS EM FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO II <i>Dr. BENJAMIN RENE CALLEJAS BEDREGAL (60h)</i>	01	60	100,0	-	MATRICULADO
--	--		--	320	--	---	CUMPRIU

**Carga Horária  
Integralizada/Pendente**

	Obrigatórias	Optativas	Total
Exigido	0 h	540 h	540 h
Integralizado	0 h	620 h	620 h
Pendente*	0 h	0 h	0 h

\*Contabilizado com base no valor estabelecido no mínimo exigido da estrutura curricular.

**Componentes Curriculares Obrigatórios**  
**Pendientes:3**

Código	Componente	C
--------	------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)  
Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Curricular		H
DIM0901	EXAME DE PROFICIENCIA EM LINGUA INGLESA	0 h

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://www.sigaa.ufrn.br/documentos/> informando a matrícula, data de emissão e o código de verificação: aa2c913d86



---

**Histórico Escolar - Emitido em: 26/02/2021 às 23:53**

---

Nome: **HELOISA FRAZÃO DA SILVA SANTIAGO**

Matrícula:20181022884







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO -  
PROPPG

<b>Componentes Curriculares Obrigatórios</b>		
<b>Pendentes:3</b>		
<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>C H</b>
DIM1802	PROPOSTA DE DOUTORADO	0 h
DIM1000	TESE DE DOUTORADO	0 h

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou PPG. Favor, ler instruções no rodapé.

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO -  
PROPPG

**(Anexo VII)**

**TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES QUE ASSUMIRÃO OS  
COMPONENTES CURRICULARES DO DOCENTE AFASTADO  
(Obrigatório)**

**Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para**

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO -  
PROPPG

**(Anexo VIII)**  
**(Obrigatório)**

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, Heloisa Frazão da Silva Santiago, portador do CPF nº 00481497307 RG nº 99097040451, matrícula siape nº 01887092, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de Doutorado em Sistemas e Computação, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, como fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 01 de março de 2021.

*Heloisa Frazão*

Assinatura  
**(Obrigatória)**

*Guymonn clay da Silva*

Nome da testemunha **(Obrigatório)**  
CPF: 012841214-37

*Landerson B. Santiago*

Nome da testemunha **(Obrigatório)**  
CPF: 00310254396



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO -  
PROPPG

(Anexo IX)

**Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.**

**PARECER DA CHEFIA IMEDIATA**

**(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)**  
**(Obrigatório)**

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Chefe imediato**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO -  
PROPPG

**Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.**

**(Anexo X)**

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE**  
**(Obrigatório)**

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do presidente do Conselho de Centro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO -  
PROPPG

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de renovação de afastamento.

A solicitação de renovação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente; II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;
- III - PROPPG;
- IV - PROGEPE;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); e VI - Conselho Superior competente.

*Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.*



**PARECER DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR  
DOCENTE**

(Qualificação - Pós-Graduação *Stricto Sensu*)

<b>INFORMAÇÕES DO PROCESSO</b>
Nº PROCESSO: 23091.001053/2019-86 DATA DA SOLICITAÇÃO: 01/03/2021 REGIME: Integral SOLICITANTE: HELOISA FRAZAO DA SILVA SANTIAGO SETOR/DEPARTAMENTO: CIÊNCIA E TECNOLOGIA CENTRO: MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS
<b>INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO</b>
OBJETIVO: DOUTORADO PERÍODO: 06/05/2021 a 05/05/2022, PAÍS: BRASIL CIDADE: NATAL INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
<b>CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018)</b>
CONSIDERANDO a Justificativa para a renovação do afastamento (Anexo II) (Página 4); CONSIDERANDO o Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) (Página 5); CONSIDERANDO o Relatório de avaliação de desempenho (Anexo IV) (Página 6) ; CONSIDERANDO a Declaração de matrícula (Anexo V) (Paginas 7 a 8); CONSIDERANDO o Histórico escolar (Anexo VI) (Páginas 9 a 13); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VIII) (Página 18); CONSIDERANDO o Parecer favorável da Chefia de Departamento; CONSIDERANDO o Parecer favorável do Conselho de Centro.
<b>OBSERVAÇÕES</b>
O pedido de renovação deste afastamento está de acordo com a resolução CONSUNI/UFERSA 003/2018, e não excederá o limite proposto de 30% de docentes afastados para capacitação do Centro Multidisciplinar. A docente tem professor/a substituto(a) contratado(a).
<b>PARECER PROPPG</b>
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer <b>FAVORÁVEL</b> ao pedido da servidora docente <b>HELOISA FRAZAO DA SILVA SANTIAGO</b> , pertencente ao Departamento de Ciência e Tecnologia, Centro Multidisciplinar – Caraúbas, para continuar o Doutorado no Programa de Ciência da Computação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 06 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022. Ressaltamos que a conclusão do doutorado permitirá a maior qualificação do quadro docente da UFERSA.
Mossoró-RN, 27 abril de 2021
<i>Glauber Henrique de Sousa Nunes</i>
Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



**Processo nº. 23091.001053/2019-86**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

## DESPACHO FAVORÁVEL

No presente processo nº **23091.001053/2019-86**, a docente HELOISA FRAZAO DA SILVA SANTIAGO, professora do Departamento de Ciência e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, solicita renovação de seu período de afastamento para o período de 06/05/2021 a 06/05/2022, para desempenhar atividades relacionadas à realização de artigos para publicação e desenvolvimento da tese do doutorado.

Conforme consta na Justificativa para afastamento, a docente enfatiza a importância da renovação para escrita da tese, visto a dificuldade da área de atuação na matemática por ser algo novo e exclusivo, necessitando de muito tempo para o desenvolvimento do estudo.

Cumpra-se salientar que não haverá prejuízo institucional, em decorrência da disponibilidade de código de vaga de professor substituto com ocupação da vaga com vigência até 10/2021, podendo haver nova contratação após o encerramento.

O processo foi apresentado como ponto de pauta da 2ª Reunião Extraordinária do Departamento de Ciência e Tecnologia do ano de 2021, realizada em 29 de março de 2021. Desta forma, considerando a decisão da assembleia, o departamento manifesta-se **FAVORÁVEL** à solicitação da docente.

Encaminham-se os autos à Direção do Centro Multidisciplinar Caraúbas para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Caraúbas/RN, 30 de março de 2021.

(Autenticado digitalmente em 30/03/2021 14:13)  
DANIELY FORMIGA BRAGA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS (11.01.29.12.08)  
PROFESSOR 3 GRAU



**Processo nº. 23091.001053/2019-86**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**DESPACHO FAVORÁVEL**

1. Trata-se de requerimento de renovação do afastamento para qualificação docente em nível de doutorado no país formulado por HELOISA FRAZAO DA SILVA SANTIAGO.

2. O pedido foi aprovado na 2ª Reunião Extraordinária do Departamento de Ciência e Tecnologia do ano de 2021, realizada em 29 de março de 2021, afirmando-se a disponibilidade de código de vaga de professor substituto com ocupação da vaga com vigência até 10/2021, podendo haver nova contratação após o encerramento.

3. É o que importa relatar.

4. A análise do caso em apreço é sucinta, estando presentes todos os requisitos da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, a saber:

a) requerimento formulado 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento;

b) adequada instrução processual com os documentos arrolados no art. 20 (I - formulário de requerimento; II - lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG; III - termo de Compromisso; IV - termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente a ser afastado, em caso de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; V - comprovante de matrícula atualizado e histórico do requerente; VI - relatórios de atividades acadêmicas em formulário disponibilizado pela PROPPG; e VII - relatórios de avaliação de desempenho, em formulário disponibilizado pela PROPPG, devidamente assinados pelo orientador do pós-graduando ou supervisor do estágio pós-doutoral)

c) disponibilidade de professor(a) substituto(a), em exercício ou para contratação, ou ainda a existência carta de anuência dos pares, indicando o suprimento da lacuna decorrente do afastamento solicitado;

d) obediência ao limite de 30% de docentes afastados no mesmo curso ou área de conhecimento (art. 9, §2º);

e) Inexistência de prejuízo institucional;

5. Analisando o pedido, o Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril de 2021, **APROVOU o requerimento formulado.**

6. Remetam-se os autos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para adoção das providências necessárias ao andamento do feito, conforme art. 15, III, da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018.

Caraúbas, 23 de abril de 2021.

(Autenticado digitalmente em 23/04/2021 17:12)  
SIMONE MARIA DA ROCHA  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)  
*DIRETOR DE CENTRO*

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



**Processo nº. 23091.001053/2019-86**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

## **DESPACHO FAVORÁVEL**

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora docente **Heloisa Frazão da Silva Santiago**, Siape 01887092, do Departamento de Ciências e Tecnologia - Campus Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Ciências da Computação -UFRN, em Natal/RN, **no período de 06 de maio de 2021 a 06 de maio de 2022.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento da servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que o servidor requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. Cumpre-nos informar, que atualmente existe professor substituto vinculado para suprir as suas demandas.

04. Nesse sentido, o Departamento de Ciências e Tecnologia e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam a renovação do afastamento da docente

05. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito a partir da data solicitada,

06. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 14 de maio de 2021.

À Consideração Superior.

Camila de Souza Filgueira  
Assistente em Administração  
**Divisão de Desenvolvimento de Pessoas**

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão  
**Pró-Reitora**

(Autenticado digitalmente em 14/05/2021 16:25)  
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)  
*PRO-REITOR*

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -  
UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



**Processo nº. 23091.001053/2019-86**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

## **DESPACHO FAVORÁVEL**

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.001053/2019-86 feita pela servidora docente Heloisa Frazão da Silva Santiago, matrícula SIAPE n.º 1887092, de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Ciência da Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Natal-RN, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Parecer do Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT - e o Despacho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Autenticado digitalmente em 22/05/2021 18:17)  
LUIS MORAO CABRAL FERRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)  
*PROFESSOR 3 GRAU*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 263/2020, de 21 de maio de 2020.

O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, inciso VIII; considerando o que consta no Processo n.º 23091.001053/2019-86; considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA n.º 25/2020, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Heloísa Frazão da Silva Santiago, matrícula SIAPE n.º 1887092, professora do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de 06 de maio de 2020 a 05 de maio de 2021.

Parágrafo único. Em virtude da suspensão do Calendário Acadêmico, decorrente da pandemia da Covid-19, o professor substituto será contratado na ocasião do retorno às aulas.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos  
Reitor

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO**  
**23091.002672/2018-26**

Cadastrado em 16/03/2018



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> INACIA GIRLENE AMARAL	<b>E-mail:</b> girleneamaral@ufersa.edu.br	<b>Identificador:</b> 1307636
<b>Tipo do Processo:</b> AFASTAMENTO		
<b>Assunto do Processo:</b> 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL		
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITA AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.		
<b>Unidade de Origem:</b> DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
<b>Criado Por:</b> JANECELY SILVEIRA DE LIMA		
<b>Observação:</b> ---		

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
16/03/2018	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)	03/05/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
23/03/2018	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (11.01.00.09.02)	09/05/2019	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)
03/04/2018	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)	24/05/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
10/04/2018	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (11.01.00.09.02)	27/05/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
10/04/2018	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)	06/04/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
11/04/2018	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	27/04/2020	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
12/04/2018	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	19/05/2020	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
12/04/2018	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)	20/05/2020	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
13/04/2018	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)	21/05/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
26/04/2018	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	22/03/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
04/06/2018	SEÇÃO DE CARGOS, CAD. E MOV. DE PESSOAL (11.01.04.02)	22/03/2021	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (11.01.00.09.02)
04/06/2018	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	06/04/2021	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)
18/06/2018	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	26/04/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
12/04/2019	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)	27/04/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
15/04/2019	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (11.01.00.09.02)	17/05/2021	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
23/04/2019	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)	24/05/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)



REQUERIMENTO Nº 667/2018 - DIAP (11.01.38.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 16 de Março de 2018

# VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

Total de páginas: 1

(Documento não Disponível no Sistema)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA Ufersa PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome** (completo sem abreviaturas): Inácia Girlene Amaral  
**Identidade:** 1.162.900 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** PB **Data de emissão:** 20/03/1968  
**CPF:** 691.621.664-68 **Data de Nascimento:** 06/03/1968 **Tel.:** (85) 99788-3877  
**E-mail:** girleneamaral@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** Departamento de Ciências Sociais Aplicadas  
**Tipo de Afastamento:** **Integral:** (  ) **Parcial:** (  )  
**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:** (  ) Anos  
**Início de Exercício no Cargo:** 01/08/2006 **Total:** 14 ano(s) 7 mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO:** Doutorado em Administração e Controladoria  
**Nível:** (  ) **Mestrado** (  ) **Doutorado**  
**Área de concentração:** Gestão Organizacional  
**Liberação inicial:** **Início:** 21/05/2018 **Término:** 20/05/2022  
**Período solicitado para (renovação):** **Início:** 21/05/2021 **Término:** 20/05/2022  
**Previsão para término do curso:** **Início:** fev/2018 **Término:** 20/05/2022

**ANEXAR (Obrigatório)**

- I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)
- II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)
- III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)
- IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)**
- V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V )**
- VI- Histórico Escolar (Anexo VII )** (Disponível na Página da PROPPG)
- VII-** Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VII**)
- VIII** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VIII**)
- IX** - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)
- X** - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

**Obs.** A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em **até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento**. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Data:** 19/03/2021  
**(obrigatória)**



Inácia Gírlene Amaral  
Assinatura do requerente  
**(obrigatória)**

**Dúvidas? Leia a:** RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo I)**

**Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação**  
**(obrigatório)**

<b>Nome do solicitante:</b> Inácia Girlene Amaral	
<b>Local da Qualificação:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
<b>Período solicitado para renovação do afastamento:</b> <u>20/05/2021</u> a <u>20/05/2022</u>	
<b>Documentos Anexados – Processo de Renovação:</b>	<b>Número da página</b> <b>(Preenchido pela PROPPG):</b>
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <b>(Anexo I)</b>	
II. Justificativa de seu requerimento; <b>(Anexo II)</b>	
III. Relatório de atividades acadêmicas <b>(Anexo III)</b>	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador <b>(Anexo IV)</b>	
V. Declaração de Matrícula <b>(Anexo V)</b>	
VI. Histórico Escolar – Atualizado <b>(Anexo VI)</b>	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; <b>(Anexo VIII)</b>	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <b>(Anexo VIII)</b> <input checked="" type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <b>(Anexo IX)</b>	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. <b>(Anexo X).</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo II)**

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO**

**(Obrigatório)**

Eu, Inácia Girlene Amaral, portadora do CPF nº 691.621.664-68 RG nº 1.162.900 PB, matrícula siape nº 1307636, Professora Adjunta nível 3 e classe C, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicada e Humanas – UFERSA, venho, por meio deste, nos termos da resolução nº 003/2018 – CONSUNI, requerer a renovação do afastamento para qualificação profissional em nível de doutorado, no Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Administração e Controladoria-PPAC da Universidade Federal do Ceará-UFC.

Sou servidora da UFERSA desde agosto de 2006, com jornada de 40 horas semanais, em Regime de Dedicção Exclusiva. Possuo graduação em Administração pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB e mestrado em Interdisciplinar em Ciências da Sociedade pela Universidade Estadual da Paraíba-UEPB. Entendo que a qualificação docente é preceito básico para enriquecimento da Universidade e que o curso de doutorado exige dedicação nas disciplinas, na preparação da tese, dentre outras atividades inerentes ao PPAC/UFC. Solicito a renovação do afastamento para que eu possa continuar com o cumprimento dos créditos e à produção científica de forma a contribuir o máximo para as duas instituições em termos de produção.

Ciente da continuidade do contrato da professora substituta selecionada, entendo que o afastamento não acarretará prejuízo à UFERSA.

O doutorado é na cidade de Fortaleza-CE e exige dedicação para a realização de pesquisas em parceria com docentes e discentes do PPAC/UFC para publicação de artigos e das orientações para as leituras e a realização de pesquisa para a tese.

**Data:** 19 de março de 2021

  
Inácia Girlene Amaral

**Assinatura do requerente**

**(Obrigatória)**

**Dúvidas:** RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo III)**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS  
(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)**

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**  
**(Obrigatória)**

Durante os semestres 2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2, cursei onze disciplinas, com aprovação em todas e o estágio docência I e II, com aprovação nos dois estágios. Também obtive a aprovação nas proficiências em inglês e espanhol. Em 2018 e 2020 participei de eventos, oficinas, assim como pesquisa e elaboração de artigos em parceria com discente e docentes do PPAC para publicação em eventos e periódicos.

Atualmente participo do grupo de estudo e pesquisa INOS-Inovação Social e Sustentável. Também estou na elaboração da tese.

ta: 19 de março de 2021

Inácia Girleene Amaral

**Assinatura do requerente**  
**(Obrigatória)**

Augusto César de Aquino Cabral  
**Assinatura do Orientador**  
**(Obrigatória)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo IV)**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**  
**(Feito pelo/a orientador/a)**  
**(Obrigatório)**

Inácia Girlene Amaral, portadora do CPF nº 691.621.664-68 e RG nº 1.162.900, discente no doutorado do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria – PPAC, da Universidade Federal do Ceará - UFC, vem desempenhando suas atividades de forma satisfatória.

No decorrer dos dois primeiros anos de seu doutoramento, iniciados em fevereiro/2018 a dezembro/2019, a discente cursou e obteve aprovação em onze disciplinas fundamentais para a consolidação do processo de conhecimento base para a realização de sua tese. São elas: Metodologia da Pesquisa; Métodos de Pesquisa Quantitativa; Teoria da Contabilidade; Teoria das Organizações; Análise Multivariada de Dados; Comportamento Organizacional; Epistemologia de Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas; Métodos de Pesquisa Qualitativa; Tópicos Avançados em Gestão Organizacional; Inovação e Sustentabilidade; e Seminários de Pesquisa em Organizações, Estratégia e Sustentabilidade. A discente cursou o estágio docência I e II e foi aprovada nas proficiências em inglês e espanhol, atendendo as exigências do PPAC/UFC.

Nos semestres 2020-1 e 2020-2 a discente matriculou-se no componente qualificação (correspondente a elaboração da tese). Em paralelo a aluna está envolvida na construção de artigos fundamentais para o processo de amadurecimento e apropriação docente e também realizando as leituras e escrita da tese. Sendo necessário para tanto, dedicação as atividades do PPAC/UFC para que este trabalho perpetue no atingimento de seus objetivos.

Sem mais, fico à disposição para esclarecimentos.

**Data:** 19 de março de 2021

  
Inácia Girlene Amaral

**Assinatura do(a) orientador (a)**  
**(Obrigatória)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo V)**

**DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA  
(Obrigatório)**

**Utilizar documento oficial (comprovante de matrícula) do local onde será sendo realizada a pós-graduação.**

 <b>Portal do Discente</b>	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ</b> <b>SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS</b> EMITIDO EM 26/10/2020 16:50	 <i>secretaria de tecnologia da informação</i>
--	--	--

**COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 580350**  
**PERÍODO 2020.2**

<b>Matrícula:</b> 409671
<b>Discente:</b> INACIA GIRLENE AMARAL
<b>Programa:</b> PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA
<b>Curso:</b> DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA - DOUTORADO
<b>Status:</b> ATIVO
<b>Tipo:</b> REGULAR

**TURMAS SELECIONADAS**

Componente Curricular	Turma	Local	Situação
-----------------------	-------	-------	----------

**ATIVIDADES SELECIONADAS**

Atividade	Situação
EHP7533 - QUALIFICAÇÃO - 16h	<b>SUBMETIDA</b>

Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
07:00 - 08:00	---	---	---	---	---	---
08:00 - 09:00	---	---	---	---	---	---
09:00 - 10:00	---	---	---	---	---	---
10:00 - 11:00	---	---	---	---	---	---
11:00 - 12:00	---	---	---	---	---	---
12:00 - 13:00	---	---	---	---	---	---
13:00 - 14:00	---	---	---	---	---	---
14:00 - 15:00	---	---	---	---	---	---
15:00 - 16:00	---	---	---	---	---	---
16:00 - 17:00	---	---	---	---	---	---
17:00 - 18:00	---	---	---	---	---	---
18:00 - 19:00	---	---	---	---	---	---
19:00 - 20:00	---	---	---	---	---	---
20:00 - 21:00	---	---	---	---	---	---
21:00 - 22:00	---	---	---	---	---	---

Gravado em: 26/10/2020 16:49:56  
Autenticação: B37074A52CD475199B22BE7F5FE31942



**Universidade Federal do Ceará**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

07.272.636/0001-31

Campus Universitário - Reitoria, PICI

Fortaleza/CE - CEP: 60020-181

(85) 3366-9999 - Fax: (85) 3366-9999 - e-mail: dsi@sti.ufc.br

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **INACIA GIRLENE AMARAL** é aluno(a) **REGULAR** vinculado(a) a esta universidade, sob o número **409671**, no programa de **DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA - DOUTORADO - FORTALEZA**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 20 de Março de 2021.

Código de verificação:  
**eea4ce3e8b**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://si3.ufc.br/sigaa/documentos>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER AO DAE.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Anexo VI**

**HISTÓRICO ESCOLAR  
(Obrigatória)**

**Utilizar documento oficial do local onde está sendo realizada a pós-graduação.**

PROPPG

Nome: **INACIA GIRLENE AMARAL**

Matrícula: **409671**

Data de Nascimento: **06/03/1968**

Local de Nascimento: **JOÃO PESSOA/PB**

Identidade: **1162900**

Órgão Emissor: **SSP-PB**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Nome do Pai: **HILDO ALVES DO AMARAL**

Nome da Mãe: **FRANCISCA DAS CHAGAS AMARAL**

Endereço: **RUA JOSÉ CARLOS BARRA, 180 -**

Bairro: **PRESIDENTE COSTA E SILVA**

Município: **NATAL**

UF: **RN**

#### Dados do Curso

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA**

Curso: **DOCTORADO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA**

Currículo: **2016.2**

Autorização do Curso:

Data da Publicação:

Área de Concentração: **GESTÃO ORGANIZACIONAL**

Linha de Pesquisa: **ORGANIZACOES, ESTRATEGIAS E SUSTENTABILIDADE - OES**

Orientador: **1165594 - AUGUSTO CEZAR DE AQUINO CABRAL**

Status: **ATIVO**

Mês/Ano Inicial: **FEV/2018**

Forma Ingresso: **SELEÇÃO**

Prazo para Conclusão: **JUN/2022**

Mês Atual: **38º**

Média Final: **8.30**

Motivo Saída: **---**

#### Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando

Início	Fim	Componente Curricular		CH	CR	Freq %	Nota	Situação
2/2018	6/2018	EHP7516	TEORIA DA CONTABILIDADE	64	4	81.25	6.5	APROVADO
2/2018	7/2018	EHP7504	METODOLOGIA DA PESQUISA	64	4	95.31	8.6	APROVADO
2/2018	7/2018	EHP7509	TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES	64	4	96.87	8.6	APROVADO
2/2018	7/2018	EHP7510	MÉTODOS DE PESQUISA QUANTITATIVA	64	4	81.25	8.3	APROVADO
8/2018	12/2018	EHP7400	TÓPICOS AVANÇADOS EM GESTÃO ORGANIZACIONAL	32	2	100.00	10.0	APROVADO
8/2018	12/2018	EHP7512	ANÁLISE MULTIVARIADA DE DADOS	64	4	87.50	8.6	APROVADO
8/2018	12/2018	EHP7520	MÉTODOS DE PESQUISA QUALITATIVA	64	4	100.00	8.0	APROVADO
8/2018	12/2018	EHP7522	EPISTEMOLOGIA DE PESQUISAS EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	64	4	81.25	5.8	APROVADO
8/2018	12/2018	EHP7528	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	64	4	75.00	8.2	APROVADO
4/2019	4/2019	EHP7534	PROFICIÊNCIA	16	1	100.00	--	APROVADO
2/2019	6/2019	EHP7525	ESTÁGIO DOCENTE I	64	4	100.00	10.0	APROVADO
7/2019	12/2019	EHP7502	SEMINÁRIOS DE PESQUISA EM ORGANIZAÇÕES, ESTRATÉGIA E SUSTENTABILIDADE	32	2	75.00	7.0	APROVADO
7/2019	12/2019	EHP7505	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	64	4	75.00	8.5	APROVADO
7/2019	12/2019	EHP7523	ESTÁGIO DOCENTE II	64	4	100.00	10.0	APROVADO
2/2019	--	EHP7500	RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA	64	4	--	--	TRANCADO
12/2019	--	EHP7533	QUALIFICAÇÃO	16	1	--	--	MATRICULADO
Créditos Exigidos:		58	Créditos Integralizados:	49	Créditos Pendentes:		9	
Carga Horária Exigida:		928	Carga Horária Integralizada:	784	Carga Horária Pendente:		144	

#### Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes: 2

Código	Componente Curricular	CH
EHP7555	TESE	192 h
EHP7533	QUALIFICAÇÃO	16 h

#### Trancamentos, Mobilidades Acadêmica e Prorrogações

Trancamento Total: **Nenhum trancamento total realizado.**

Mobilidade Acadêmica: **Nenhuma mobilidade acadêmica realizada.**

Prorrogações: **5 meses**

#### Observações:

- prazo prorrogado conforme Ofício Circular 1/2020/PRPPG de 30/04/2020 e Ofício Circular 10/2020-CGSI/DPB/CAPES de 30/04/2020.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [propps@ufersa.edu.br](mailto:propps@ufersa.edu.br)

**(Anexo VII)**

**TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES QUE ASSUMIRÃO OS COMPONENTES CURRICULARES DO DOCENTE AFASTADO**

**(Obrigatório)**

**Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.**

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [propps@ufersa.edu.br](mailto:propps@ufersa.edu.br)

**(Anexo VIII)**  
**(Obrigatório)**

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, **Inácia Girlene Amaral**, portador do CPF nº **691.621.664-68** RG nº **1.162.900 SSP/PB**, matrícula siape nº **1307636**, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de **Doutorado em Administração e Controladoria**, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 19 de março de 2021.

  
Inácia Girlene Amaral  
Assinatura  
**(Obrigatória)**

  
Nome da testemunha **(Obrigatório)**  
Augusto César de Aquino Cabral  
CPF: 213.484.563-53



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Gabriela Amaral Borges

Nome da testemunha (Obrigatório)

Gabriela Amaral Borges

CPF: 100.813.834-79

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo IX)**

**PARECER DA CHEFIA IMEDIATA**

**(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)**  
**(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Chefe imediato**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo X)**

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE**

**Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.**

**(Obrigatório)**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do presidente do Conselho de Centro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de renovação de afastamento.

A solicitação de renovação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;
- II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;
- III - PROPPG;
- IV - PROGEPE;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); e
- VI - Conselho Superior competente.

*Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.*



**PARECER DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR  
DOCENTE**

(Qualificação - Pós-Graduação *Stricto Sensu*)

<b>INFORMAÇÕES DO PROCESSO</b>
Nº PROCESSO: 23091.002672/2018-26 DATA DA SOLICITAÇÃO: 19/03/2021 REGIME: Integral SOLICITANTE: INÁCIA GIRLENE AMARAL SETOR/DEPARTAMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS CENTRO: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
<b>INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO</b>
OBJETIVO: DOUTORADO PERÍODO: 21/05/2021 a 20/05/2022 PAÍS: BRASIL CIDADE: FORTALEZA INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)
<b>CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018)</b>
CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Páginas 4 e 5); CONSIDERANDO o Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) (Páginas 6 a 28); CONSIDERANDO o Relatório de avaliação de desempenho (Anexo IV) (Página 29) ; CONSIDERANDO a Declaração de matrícula (Anexo V) (Páginas 31 a 32); CONSIDERANDO o Histórico escolar (Anexo VI) (Páginas 34 a 35); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VIII) (Páginas 37 e 38); CONSIDERANDO o Parecer favorável da Chefia de Departamento; CONSIDERANDO o Parecer favorável do Conselho de Centro.
<b>OBSERVAÇÕES</b>
A renovação deste afastamento está de acordo com a resolução CONSUNI/UFERSA 003/2018, e não excederá o limite proposto de 30% de docentes afastados para capacitação do CCSAH, e que a professora tem professor/a substituto/a contratado/a.
<b>PARECER PROPPG</b>
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer <b>FAVORÁVEL</b> ao pedido da servidora docente <b>INÁCIA GIRLENE AMARAL</b> , pertencente ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, para continuar o Doutorado no Programa de Pós-graduação em Administração e Controladoria-PPAC da Universidade Federal do Ceará-UFC, em Fortaleza-CE, no período de 21 de maio de 2021 a 20 de maio de 2022. Ressaltamos que a conclusão do doutorado permitirá a maior qualificação do quadro docente da UFERSA.
Mossoró-RN, 27 abril de 2021
<i>Glauber Henrique de Sousa Nunes</i>
Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo III)**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS  
(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)**

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese** **(Obrigatória)**

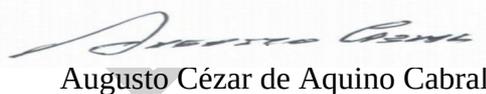
Durante os semestres 2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2, cursei onze disciplinas, com aprovação em todas e o estágio docência I e II, com aprovação nos dois estágios. Também obtive a aprovação nas proficiências em inglês e espanhol. Em 2018 e 2020 participei de eventos, oficinas, assim como pesquisa e elaboração de artigos em parceria com discente e docentes do PPAC para publicação em eventos e periódicos.

Atualmente participo do grupo de estudo e pesquisa INOS-Inovação Social e Sustentável. Também estou na elaboração da tese.

**Data:** 19 de março de 2021

  
Inácia Girelene Amaral

**Assinatura do requerente**  
**(Obrigatória)**

  
Augusto César de Aquino Cabral

**Assinatura do Orientador**  
**(Obrigatória)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo IV)**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**  
**(Feito pelo/a orientador/a)**  
**(Obrigatório)**

Inácia Girlene Amaral, portadora do CPF nº 691.621.664-68 e RG nº 1.162.900, discente no doutorado do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria – PPAC, da Universidade Federal do Ceará - UFC, vem desempenhando suas atividades de forma satisfatória.

No decorrer dos dois primeiros anos de seu doutoramento, iniciados em fevereiro/2018 a dezembro/2019, a discente cursou e obteve aprovação em onze disciplinas fundamentais para a consolidação do processo de conhecimento base para a realização de sua tese. São elas: Metodologia da Pesquisa; Métodos de Pesquisa Quantitativa; Teoria da Contabilidade; Teoria das Organizações; Análise Multivariada de Dados; Comportamento Organizacional; Epistemologia de Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas; Métodos de Pesquisa Qualitativa; Tópicos Avançados em Gestão Organizacional; Inovação e Sustentabilidade; e Seminários de Pesquisa em Organizações, Estratégia e Sustentabilidade. A discente cursou o estágio docência I e II e foi aprovada nas proficiências em inglês e espanhol, atendendo as exigências do PPAC/UFC.

Nos semestres 2020-1 e 2020-2 a discente matriculou-se no componente qualificação (correspondente a elaboração da tese). Em paralelo a aluna está envolvida na construção de artigos fundamentais para o processo de amadurecimento e apropriação docente e também realizando as leituras e escrita da tese. Sendo necessário para tanto, dedicação as atividades do PPAC/UFC para que este trabalho perpetue no atingimento de seus objetivos.

Sem mais, fico à disposição para esclarecimentos.

**Data:** 19 de março de 2021

Augusto César de Aquino Cabral  
**Assinatura do(a) orientador (a)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **INACIA GIRLENE AMARAL**, Matrícula SIAPE nº 1307636, portador(a) do CPF nº 691.621.664-68, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 11/05/2021

*Antônio Frankliney Viana Faustino*  
Pró-Reitor Ajunto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Inácia Girlene Amaral**, Matrícula SIAPE nº 1307636, com início do exercício em 01 de agosto de 2006, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de doença em pessoa da família (Art. 81 I)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	21/05/2018 a 20/06/2019 21/05/2020 a 20/05/2021

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 13 de maio de 2021.

**D'hougo Aragonês Amaro da Silva**  
Diretor



**Processo nº. 23091.002672/2018-26**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

## **DESPACHO FAVORÁVEL**

Prezados,

A solicitação de prorrogação de Afastamento da Professora Inacia Girlene foi aprovado por unanimidade na 3 Assembleia Ordinária do DCSA, realizada no dia 05/04/2021.

(Autenticado digitalmente em 06/04/2021 08:47)  
LIZZIANE SOUZA QUEIROZ FRANCO DE OLIVEIRA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (11.01.00.09.02)  
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - CCSAH

## P A R E C E R

Trata-se de parecer do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, referente à solicitação de renovação de afastamento da docente Inácia Girlene do Amaral, processo de Nº 23091.2672/2018-26.

Considerando o processo de solicitação de renovação de afastamento da docente **Inácia Girlene do Amaral**;

Considerando o parecer **favorável** da chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA;

O Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, reunido em sua 3ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2021, resolve:

Pelo despacho **favorável** à renovação de afastamento da docente Inácia Girlene do Amaral, e declara, para os devidos fins, que a renovação deste afastamento está de acordo com a resolução CONSUNI/UFERSA 003/2018, e não excederá o limite proposto de 30% de docentes afastados para capacitação do CCSAH, e que a professora tem professor/a substituto/a contratado/a.

Mossoró, 26 de abril de 2021.

**José Albenes Bezerra Júnior**  
Diretor do CCSAH



**Processo nº. 23091.002672/2018-26**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

## **DESPACHO FAVORÁVEL**

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora docente **Inácia Girlene Amaral**, Siape 1307636, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Administração e Controladoria - UFC, **no período de 21 de maio de 2021 a 20 de maio de 2022.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento da servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que o servidor requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. Cumpre-nos informar, que a renovação de afastamento da docente é condicionada a contratação de um novo professor substituto, tendo em vista que o contrato do professor substituto atual, encerra-se em 29 de maio de 2021.

04. No tocante à questão orçamentária e ao Banco de professor equivalente, esta Pró-Reitoria informa que neste momento há recursos orçamentários para a contratação do professor substituto.

**05. Caso ocorra, de forma excepcional, decisão proveniente do Ministério da Economia, bloqueando/suspendendo recursos do orçamento de custeio da UFERSA, a qual interfira na contratação do temporário, será formalmente noticiado ao CONSUNI, ao Centro que aprovou à época a vaga de substituto e a professora interessada.**

06. Nesse sentido, o Departamento de Ciências Aplicadas e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam a renovação do afastamento da docente

07. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito

08. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 14 de maio de 2021.

À Consideração Superior.

Camila de Souza Filgueira  
Assistente em Administração  
**Divisão de Desenvolvimento de Pessoas**

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão  
**Pró-Reitora**

(Autenticado digitalmente em 14/05/2021 16:26)  
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)  
*PRO-REITOR*

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -  
UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



**Processo nº. 23091.002672/2018-26**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

## **DESPACHO FAVORÁVEL**

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.002672/2018-26 feita pela servidora docente Inácia Girlene Amaral, matrícula SIAPE n.º 1307636, de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Administração e Controladoria na Universidade Federal do Ceará – UFC, Fortaleza-CE, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, o Despacho do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA – e o Parecer do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Autenticado digitalmente em 22/05/2021 18:25)  
LUIS MORAO CABRAL FERRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)  
*PROFESSOR 3 GRAU*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 260/2020, de 21 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, inciso VIII, do Estatuto da UFERSA; considerando o que consta no Processo n° 23091.002672/2018-26; considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 26/2020, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Inácia Girlene Amaral, matrícula SIAPE nº 1307636, professora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Administração e Controladoria na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE, no período de 21 de maio de 2020 a 20 de maio de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos  
Reitor



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)  
**5ª Reunião Ordinária de 2021**

## **2º PONTO**

Apreciação e emissão de resolução ao Consuni sobre processo de redistribuição;

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO**  
**23091.005486/2021-87**

Cadastrado em 04/05/2021



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> Universidade Federal da Paraíba	<b>E-mail:</b>	<b>Identificador:</b> null
<b>Tipo do Processo:</b> REDISTRIBUIÇÃO		
<b>Assunto do Processo:</b> 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.		
<b>Assunto Detalhado:</b> REFERENTE À REDISTRIBUIÇÃO DE VERÔNICA MARIA LIMA SILVA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.		
<b>Unidade de Origem:</b> DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
<b>Criado Por:</b> JANECELY SILVEIRA DE LIMA		
<b>Observação:</b> ---		

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
04/05/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
05/05/2021	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.11)		
07/05/2021	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA - PAU DOS FERROS (11.01.36.12.08)		
20/05/2021	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)		
21/05/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
25/05/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
GABINETE DA REITORIA

Ofício nº 218/2021/R/GR/UFPB

João Pessoa, 29 de abril de 2021.

A Senhora Reitora

**Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**

Universidade Federal Rural do Semi-Árido- Ufersa

End: BR 110 – Km 47 – Avenida Francisco Mota – Bairro Costa e Silva

Cep: 59625-900

Mossoró/RN

**Assunto: Redistribuição por reciprocidade.**

Processo UFPB nº 23074.013809/2020-95

Senhor Reitor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos submeter à vossa Senhoria a apreciação do pedido de redistribuição por reciprocidade para a UFPB, do cargo de **Professor do Magistério Superior**, ocupado pela servidora **Verônica Maria Lima Silva**, matrícula SIAPE nº 2213620, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), para exercer suas atividades na Universidade Federal de Paraíba (UFPB).

Conforme DESPACHO Nº 356 / 2021 - PROGEP - DPC informamos que a UFPB pode disponibilizar contrapartida o cargo de **Professor do Magistério Superior nº 0257283**, conforme registrado pela Divisão de Seleção e Provisão no Despacho nº 228/2021, para viabilizar o ato administrativo pleiteado. Nesse sentido, cumpre destacar que não há concurso vigente ou em andamento para o cargo de **Professor do Magistério Superior - Área: Microeletrônica**, conforme Divisão de Seleção e Provisão. Ademais, declaramos a existência da concordância expressa do interessado.

Solicitamos que, no caso de concordância, encaminhar a cópia do presente processo eletrônico, à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Educação - MEC, para demais providências.

Atenciosamente,

VALDINEY VÉLOSO GOUVEIA

Reitor da Universidade Federal da Paraíba



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

## PROCESSO 23074.013809/2020-95

Este é um PROCESSO ELETRÔNICO e não pode ser  
tramitado em sua forma física.

Cadastrado em 10/03/2020

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> VERONICA MARIA LIMA SILVA	<b>E-mail:</b> limasilvaveronica@gmail.com	<b>Identificador:</b> null
<b>Tipo do Processo:</b> REDISTRIBUIÇÃO		
<b>Assunto do Processo:</b> 023.14 - DESIGNAÇÃO. DISPONIBILIDADE. REDISTRIBUIÇÃO. SUBSTITUIÇÃO		
<b>Assunto Detalhado:</b> REDISTRIBUIÇÃO		
<b>Unidade de Origem:</b> ACE - CGDS - DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS (11.00.46.85)		
<b>Criado Por:</b> VALGUI DA SILVA BARBOSA		
<b>Observação:</b> ---		

### MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
10/03/2020	PROGEP - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (CDP) (11.01.30.29)	19/04/2021	PROGEP - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CARREIRA (DPC) (11.01.30.29.03)
11/03/2020	PROGEP - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CARREIRA (DPC) (11.01.30.29.03)	20/04/2021	PROGEP - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (CDP) (11.01.30.29)
13/03/2020	CI - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO (18.58)	20/04/2021	REITORIA - SECRETARIA GERAL DAS ASSESSORIAS (11.01.50)
29/03/2021	CI - DIREÇÃO DE CENTRO (11.01.45.01)		
31/03/2021	CI - DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA (18.59)		
01/04/2021	CI - DIREÇÃO DE CENTRO (11.01.45.01)		
06/04/2021	REITORIA - SECRETARIA GERAL DAS ASSESSORIAS (11.01.50)		
07/04/2021	PROGEP - SECRETARIA EXECUTIVA (11.01.30.01)		
07/04/2021	PROGEP - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (CDP) (11.01.30.29)		
07/04/2021	PROGEP - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CARREIRA (DPC) (11.01.30.29.03)		
08/04/2021	CI - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO (18.58)		
09/04/2021	PROGEP - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CARREIRA (DPC) (11.01.30.29.03)		
13/04/2021	PROGEP - DIVISÃO DE SELEÇÃO E PROVISÃO (DSP) (11.01.30.10.04)		

## ANEXO I



Universidade Federal da Paraíba  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Central de Atendimento ao Servidor



### REQUERIMENTO GERAL

Ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
A/C Francisco Ramalho de Albuquerque

**Favor preencher com LETRA DE FORMA.**

Nome: VERONICA MARIA LIMA SILVA					
Endereço: RUA MANOEL ALEXANDRE				Nº: 1059	CEP:59900-000
Bairro: Princesinha	Cidade: Pau dos Ferros	UF: RN	Telefone:	Celular: 83988821609	
E-mail: veronica.lima@ufersa.edu.br			Nº Matricula SIAPE: 2213620		
CPF: 025.582.123-97			R.G.: 2002029130791		
Lotação: Departamento de Engenharia e Tecnologia – DETEC, Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.					
Cargo: Professor do Magistério Superior			Função:		
Situação Funcional: ( ) Cedido ( ) Requisitado(a) ( X ) Ativo Permanente ( ) Outro: _____					

Requer a V.S<sup>a</sup>.

A redistribuição para o Departamento de Sistemas de Computação (DSC), Centro de Informática, em virtude da aposentadoria de um professor da área de microeletrônica do referido departamento. Ademais, esta redistribuição me permitirá estar mais próxima dos meus familiares. Minha mãe (viúva), irmãos e avó residem em João Pessoa. Estar mais próxima me permitira, sobretudo, ajudar nos cuidados com a minha avó, que possui problemas de saúde e baixa visão.

João Pessoa, 06/03/2020

Assinatura do Servidor:

*Veronica Maria Lima Silva*

---

*Emitido em 10/03/2020*

**REQUERIMENTO Nº 0/2020 - ACE-CGDS-DPEX (11.00.46.85)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/03/2020 16:41 )*

VALGUI DA SILVA BARBOSA

AUX EM ADMINISTRACAO

2329883

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**, ano: **2020**, documento (espécie): **REQUERIMENTO**, data de emissão: **10/03/2020** e o código de verificação: **null**

## ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CARREIRA

### FORMULÁRIO PARA INGRESSO NA UFPB POR REDISTRIBUIÇÃO

#### INFORMAÇÕES DO INTERESSADO (A)

NOME COMPLETO: VERONICA MARIA LIMA SILVA \_\_\_\_\_

E-MAIL: veronica.lima@ufersa.edu.br TELEFONE: (83) 988821609

DATA DE NASCIMENTO: 18 / 09 / 1988 ESTADO CIVIL: CASADA

ORGÃO DE ORIGEM: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

MATRÍCULA SIAPE: 2213620 REGIME DE TRABALHO: Dedicação Exclusiva

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR INGRESSO NO CARGO: 31 / 03 / 2015

INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL: 31 / 03 / 2015

INTERESSE DE TRABALHAR NO CAMPUS:

( X ) CAMPUS I ( ) CAMPUS II ( ) CAMPUS III  
( ) CAMPUS IV ( ) TODOS

Se docente, indicar o respectivo Departamento e/ou Centro de interesse de lotação:

- Departamento de Sistemas de Computação (DSC), Centro de Informática

#### ANEXAR AO FORMULÁRIO AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS

- Currículo *vitae* ou *lattes*;
- Descrição das atividades desenvolvidas pelo servidor na instituição de origem;
- Cópia das 03 (três) últimas avaliações de desempenho ou da Portaria de homologação do estágio probatório;
- Declaração de que o servidor não responde a Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância;
- Declaração de Ajuda de Custo;
- Declaração expressa de concordância.

É verdade e dou fé, das informações prestadas acima.

João Pessoa (PB), 06 / 03 / 2020

*Veronica Maria Lima Silva*

Assinatura do (a) Interessado (a)

---

*Emitido em 10/03/2020*

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 0/2020 - ACE-CGDS-DPEX (11.00.46.85)**  
**(Nº do Documento: 140)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/03/2020 16:41 )*  
**VALGUI DA SILVA BARBOSA**  
*AUX EM ADMINISTRACAO*  
2329883

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**140**, ano: **2020**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:  
**10/03/2020** e o código de verificação: **null**



## Verônica Maria Lima Silva

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8036572249593151>

Última atualização do currículo em 06/03/2020

### Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Engenharia da Computação pela Universidade Federal do Ceará (2011), vertente de Automação e Controle. Participou do Programa de Trainee Industrial-Engenharia - Grendene(NE). Mestrado em Sistemas de Energia pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) na Linha de Pesquisa Sistemas Eletroeletrônicos Energeticamente Eficientes (2014). Doutorado no Programa de Pós-Graduação do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Campina Grande (2019). Possui experiência em Verificação de IP (IP Verification), na empresa Freescale Semicondutores. Atualmente é professora do magistério superior na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) na área de Sistemas Digitais e Sistemas Embarcados e vice coordenadora do curso de Engenharia de Software da UFERSA, Campus de Pau dos Ferros.

(Texto informado pelo autor)

### Nome civil

**Nome** Verônica Maria Lima Silva

### Dados pessoais

**Nome em citações bibliográficas** SILVA, V. M. L.;SILVA, VERONICA MARIA LIMA;SILVA, VERONICA M. L.;MARIA LIMA SILVA, VERONICA

**Sexo** Feminino

**Cor ou Raça** Branca

**Filiação** José Carlos Lima Silva e Maria Luciene Ferreira Lima

**Nascimento** 18/09/1988 - Iguatu/CE - Brasil

**Carteira de Identidade** 2002029130791 ssp - CE - 10/07/2006

**CPF** 025.582.123-97

**Endereço residencial** Rua Capitão Severino Cesarino da Nóbrega, 247, apto 102  
Jardim São Paulo - João Pessoa  
58051220, PB - Brasil  
Telefone: 83 88821609  
Celular 83 88821609

**Endereço profissional** Universidade Federal da Paraíba  
Universidade Federal da Paraíba - Campus I  
Castelo Branco - João Pessoa  
58051900, PB - Brasil  
Telefone: 83 32167200

**Endereço eletrônico** E-mail para contato : limasilvaveronica@gmail.com  
E-mail alternativo veronica.lima@ufersa.edu.br

### Formação acadêmica/titulação

- 2015 - 2019** Doutorado em Engenharia Elétrica.  
Universidade Federal de Campina Grande, UFCG, Campina Grande, Brasil  
Título: MÉTODOS DE TESTES DE CONVERSORES ANALÓGICO PARA INFORMAÇÃO BASEADOS NO PADRÃO IEEE 1241, Ano de obtenção: 2019  
Orientador: Raimundo Carlos Silvério Freire   
Co-orientador: Cleonilson Protásio de Sousa
- 2012 - 2014** Mestrado em ENGENHARIA ELÉTRICA.  
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Joao Pessoa, Brasil  
Título: Sistemas de Energia - Linha: Sistemas Eletroeletrônicos Energeticamente Eficientes, Ano de obtenção: 2014  
Orientador: Antonio Augusto Lisboa de Souza   
Co-orientador: Sebastian Yuri Cavalcanti Catunda  
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Áreas do conhecimento: Engenharia Elétrica
- 2006 - 2011** Graduação em Engenharia da Computação.  
Universidade Federal do Ceará - Campus Sobral, UFC, Brasil  
Título: SIMULADOR DO COMPORTAMENTO TÉRMICO DE UM NEONATO PREMATURO BASEADO EM TÉCNICAS DE CONTROLE  
Orientador: WILKLEY BEZERRA CORREIA

### Formação complementar

- 2017 - 2017** Curso de curta duração em Didática do Ensino Superior. (Carga horária: 90h).  
Instituto de Ensino Profissionalizante Capacitar LTDA, CAPACITAÇÃO EAD, Brasil
- 2011 - 2012** Formação de Desenv. de Competências Grendene. . (Carga horária: 582h).

Grendene(NE), GRENDENE S/A, Brasil

- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Empreendedorismo e Gestão em TI. (Carga horária: 4h).  
Universidade Federal do Ceará, UFC, Fortaleza, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Des. Aplicações Interativas p/ TV Digital NCL Lua. (Carga horária: 4h).  
Universidade Federal do Ceará, UFC, Fortaleza, Brasil
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Introdução à Combinatória Analítica. (Carga horária: 4h).  
Universidade Federal do Ceará, UFC, Fortaleza, Brasil

## Atuação profissional

### 1. Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA

#### Vínculo institucional

**2015 - Atual** Enquadramento funcional: Professor do Magistério Superior, Regime: Dedicção exclusiva

#### Atividades

- 2018 - Atual** Conselhos, Comissões e Consultoria, UFRSA - Campus Pau dos Ferros, Curso de Engenharia da Computação  
*Especificação:*  
*Membro do Colegiado do Curso de Engenharia da Computação*
- 01/2017 - 06/2017** Graduação, Engenharia de Computação  
*Disciplinas ministradas:*  
*Instrumentação (60 horas) , Sistemas Avançados (60 horas) , Sistemas Digitais (90 horas)*
- 2016 - 2018** Conselhos, Comissões e Consultoria, UFRSA - Campus Pau dos Ferros, Curso de Engenharia da Computação  
*Especificação:*  
*Membro do Conselho de Curso de Engenharia da Computação*
- 07/2016 - 11/2016** Graduação, Engenharia de Computação  
*Disciplinas ministradas:*  
*Sistemas Digitais (90 horas) , Circuitos Digitais (60 horas) , Instrumentação (60 horas)*
- 01/2016 - 06/2016** Graduação, Engenharia de Computação  
*Disciplinas ministradas:*  
*Sistemas Digitais (90 Horas) , Circuitos Digitais (60 Horas)*
- 03/2015 - 12/2015** Graduação, Engenharia de Computação  
*Disciplinas ministradas:*  
*Sistemas Digitais (90 horas) , Circuitos Digitais (60 horas)*

### 2. Universidade Federal do Ceará - Campus Sobral - UFC

#### Vínculo institucional

- 2008 - 2009** Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Bolsista de Extensão para Divulgar o Curso , Carga horária: 12, Regime: Parcial
- 2007 - 2008** Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Bolsista de Monitoria de Cálculo I , Carga horária: 12, Regime: Parcial

### 3. Freescale Semicondutores Brasil - FREESCALE

#### Vínculo institucional

- 2014 - 2014** Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Trainee de Engenharia de Verificação de IP , Carga horária: 40, Regime: Integral

### 4. Grendene(NE) - GRENDENE S/A

#### Vínculo institucional

- 2011 - 2012** Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: Trainee-Engenharia , Carga horária: 40, Regime: Integral

### 5. Universidade Federal do Ceará - UFC

#### Vínculo institucional

- 2010 - 2010** Vínculo: Outro (especifique) , Enquadramento funcional: Bolsista Voluntária de Monitoria , Carga horária: 20, Regime: Parcial

#### Projetos

#### Projetos de pesquisa

- 2019 - Atual** Monitoramento da localização da água nos setores para abastecimento da cidade de Pau dos Ferros.  
  
Descrição: A cidade de Pau dos Ferros atualmente é abastecida pela CAERN e faz sua distribuição alternando por setores, três no total, passando certa quantidade de dias em cada um. Atualmente, o acompanhamento da água entre os setores pela população é realizado de maneira cooperativa através de um grupo em uma rede social, de forma que não existe nenhum portal oficial para

a população saber quando, e se, a água chegará a sua casa. Desta maneira, o plano de trabalho se constituiu no desenvolvimento de um sistema web e um aplicativo para a população de Pau dos Ferros com intuito de informar em que setor, da cidade de Pau dos Ferros, a água está abastecendo as caixas d'água. A importância deste projeto se mostra devido ao grande problema de falta d'água na cidade e região, permitindo que a população se organize na compra de água de carro Pipa bem como na aquisição de caixas d'água, um fator econômico importante na região. Neste plano de trabalho será desenvolvido um sistema web que mostrará num mapa da cidade de Pau dos Ferros para qual setor a água está sendo direcionada para o abastecimento das caixas d'água, setor este que ficará numa cor diferente das demais. Este sistema se comunicará com o hardware de detecção da chegada de água nas caixas d'água através da internet (módulo wifi). O sistema também permitirá a geração de relatórios automáticos e o cadastro de informações/notícias referentes à questão da água na cidade. Um aplicativo para notificar a população em qual setor está chegando água também será desenvolvido. As informações colhidas pelo sistema permitirão futuras análises com o intuito de propor melhorias para a questão hídrica da região. É importante destacar que uma vez que este sistema esteja validado, pode ser aplicado em outras regiões que também enfrentam esta questão hídrica.  
Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa  
Alunos envolvidos: Graduação (2);  
Integrantes: Verônica Maria Lima Silva (Responsável); ;

**2019 - Atual** SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO UTILIZANDO TECNOLOGIA RFID

Descrição: O projeto de pesquisa visa desenvolver sistemas de controle de acesso para ambientes públicos, como a UFERSA, utilizando a tecnologia de etiquetas RFID (Radio Frequency Identification). Esse sistema envolve a construção de um hardware de propósito geral e sistemas web para comunicação com esse hardware. Exemplos desses sistemas: controle de acesso ao refeitório, às salas de aula, laboratórios, biblioteca, entre outros.  
Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa  
Alunos envolvidos: Graduação (2);  
Integrantes: Verônica Maria Lima Silva (Responsável); ;

**2019 - Atual** Levantamento sobre o cenário da participação feminina nos cursos de Computação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Descrição: Levantar dados sobre a participação feminina nos cursos de Computação da UFERSA com o intuito de criar ações mais efetivas para o aumento da participação.  
Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa  
Alunos envolvidos: Graduação (1);  
Integrantes: Verônica Maria Lima Silva (Responsável); ;

**2016 - Atual** ANÁLISE E PROJETO DE CIRCUITOS INTEGRADOS DIGITAIS UTILIZANDO TECNOLOGIA CMOS

Descrição: Projeto voltado para a capacitação de discentes na área de microeletrônica voltada para a implementação de layout de circuitos digitais, utilizando tecnologia CMOS.  
Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa  
Alunos envolvidos: Graduação (1);  
Integrantes: Verônica Maria Lima Silva; Francisco C. G S Segundo; Ernando Arrais Júnior (Responsável); Náthalee Cavalcanti de Almeida; Rodrigo Soares Semente

**2016 - Atual** DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS COMPUTACIONAIS PARA ANÁLISE DE SINAIS BIOLÓGICOS

Descrição: O Projeto tem como objetivo desenvolver plataformas para análise de sinais biomédicos (biopotenciais), em particular os sinais cardíacos, musculares e ocular. Assim, serão estudadas as atividades elétricas do corpo humano e os processos biológicos que as cercam. Com base na análise dos sinais, equipamentos (produtos) podem ser desenvolvidos para a utilização destes em aplicações extracorpóreas, como controle (execução) de pequenas atividades (tarefas) e acompanhamento das atividades corpóreas. Serão utilizados desde componentes eletrônicos discretos a sistemas embarcados no auxílio ao desenvolvimento das plataformas de análise, bem como o uso de softwares de simulação. Assim, sistemas podem ser desenvolvidos para auxílio no diagnóstico de patologias médicas bem como na utilização dos biopotenciais para auxílio à pessoas com necessidades especiais.  
Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa  
Alunos envolvidos: Graduação (8);  
Integrantes: Verônica Maria Lima Silva; Ernando Arrais Júnior (Responsável); Vinícius Samuel Valério de Souza ; Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo; Náthalee Cavalcanti de Almeida

**2016 - 2017** Desenvolvimento de ferramentas computacionais didáticas para engenharia.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa  
Alunos envolvidos: Graduação (5);  
Integrantes: Verônica Maria Lima Silva; Alisson Gadelha Medeiros (Responsável); Wesley de Oliveira Santos

**2010 - 2011** Comunicações por Cooperação em Sistemas Rádio Cognitivo: Novas Propostas e Aplicações

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa  
Alunos envolvidos: Graduação (2);  
Integrantes: Verônica Maria Lima Silva; Igor Sousa Osterno; Daniel Benevides da Costa (Responsável)  
Número de produções C, T & A: 1/

**2008 - 2010** Abordagens Analíticas e Experimentais para o Desenvolvimento de Sistemas Distribuídos: Protocolos para Redes de Sensores, Resolução de Problemas Numéricos e Aplicações para Grades Computacionais.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa  
Alunos envolvidos: Graduação (2);  
Integrantes: Verônica Maria Lima Silva; Igor Sousa Osterno; Gabriel Antoine Louis Paillard (Responsável)

**Projeto de extensão**

**2019 - Atual** Projeto Mulheres na Computação - UFERSA

Descrição: Projeto para incentivo da participação feminina nas áreas de Computação e STEM.  
Situação: Em andamento Natureza: Projeto de extensão  
Alunos envolvidos: Graduação (11);  
Integrantes: Verônica Maria Lima Silva (Responsável); ;

**2016 - 2018** SMART CITIES: APLICAÇÃO DE ATIVIDADES EXTENSIONISTAS COMO INSTRUMENTO POTENCIALIZADOR DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO SEMIÁRIDO

Descrição: Este projeto faz parte de uma iniciativa para divulgar e contextualizar o tema Cidades Inteligentes. Uma abordagem recente para utilização da tecnologia denominada Internet das Coisas (Internet of Things - IoT) que busca soluções em automação para otimização ou resolução de problemas do cotidiano das cidades e de sua população. Durante o projeto também será divulgado o programa do campo denominado Smart Cities que visa desenvolver soluções nesta temática.  
Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão  
Integrantes: Verônica Maria Lima Silva; José Ferdinandy Silva Chagas; ALMIR MARIANO DE S. JUNIOR (Responsável)

**2008 - 2008** PROJETO DE DIVULGAÇÃO DOS CURSOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DA COMPUTAÇÃO PARA ALUNOS DO SEGUNDO GRAU DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Descrição: O projeto destina-se a difundir os cursos de Engenharia Elétrica e da Computação para os alunos de Ensino Médio das escolas municipais de Sobral. Este projeto está inserido no programa de Extensão da Universidade Federal do Ceará.  
Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão  
Integrantes: Verônica Maria Lima Silva; Wamberto José Lira de Queiroz (Responsável)

**Projeto de ensino**

**2019 - Atual** UMA EXPERIÊNCIA DE TUTORIA DE PROGRAMAÇÃO INTRODUTÓRIA ATRAVÉS DE METODOLOGIAS ATIVAS

Descrição: Ao pleitear a entrada no ensino superior, boa parte dos estudantes optam por cursos que estejam em sintonia com seus interesses e habilidades, e, também, cuja formação lhe assegure competência profissional para garantir melhor atuação no mercado de trabalho [Soares e Carvalho, 2017].

Ao ingressarem em cursos superiores que estimulam habilidades computacionais mais avançadas, os estudantes se deparam com dificuldades de assimilação e aprendizagem dos conteúdos que envolvem tais habilidades, principalmente porque, em sua grande maioria, as disciplinas iniciais relacionadas à computação dizem respeito à programação de computadores. Disciplinas de introdução à computação compõem o ciclo básico de formação nos currículos e cursos de graduação em Engenharia e Ciências Exatas [Carvalho et al. 2016]. É de competência desses componentes a introdução dos princípios e consequente iniciação ao desenvolvimento de habilidades e práticas de programação. Diante disso, inúmeros alunos alegam possuir dificuldades nessas disciplinas, visto a exigência cognitiva de aprendizagem [Maschio e Direne 2015]. Quando se trata de cursos na área da computação, essa dificuldade se concentra, na maioria das vezes, na aprendizagem da lógica de programação. Nesses cursos, a lógica de programação é um importante instrumento no desenvolvimento de algoritmos e programas, tornando-se uma habilidade essencial. Entretanto, muitos estudantes encontram dificuldades no seu aprendizado, ocasionando elevados índices de reprovação e evasão nas disciplinas de programação [Souza, Jaeger e Cardoso 2013], [Moreira et al. 2018] e [Holanda, Coutinho e Fontes 2018]. A proposta apresentada nesse projeto consiste em desenvolver e avaliar uma estratégia de tutoria presencial, com uso de metodologias ativas, para auxiliar a aprendizagem de alunos de disciplinas de programação introdutória do curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação (BT) do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF) da UFERSA, de modo a proporcionar aos estudantes estratégias diversificadas para uma melhor aprendizagem dos conceitos e práticas inerentes às disciplinas de Algoritmos e Laboratório de Algoritmos. Vale ressaltar que o projeto atingirá, aproximadamente, 250 estudantes que matriculam-se semestralmente em ambas as disciplinas do curso de BT e contemplará tanto as disciplinas de programação introdutória citadas, como as disciplinas que as têm como pré-requisito, a citar: Algoritmos e Estrutura de Dados I; e Laboratório de Algoritmos e Estrutura de Dados I. Outro aspecto relevante é que algumas iniciativas foram realizadas durante os anos 2017 e 2018, por meio de atividades desenvolvidas em projetos financiados pelo AAMEG (Ações de Apoio à Melhoria do Ensino de Graduação) e que resultaram em insumos fundamentais para a proposta aqui apresentada. Os resultados gerados com esses projetos podem ser consultados em:

Situação: Em andamento Natureza: Projeto de ensino

É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino.

O projeto possui ações inovadoras no(a): Graduação.

Em relação a temática: Ensino e aprendizagem.

Objetivos e metas: Nesta proposta, definiu-se como meta a ser alcançada e, em paralelo, como objetivo geral, desenvolver e avaliar uma estratégia de tutoria presencial, com uso de metodologias ativas, para auxiliar a aprendizagem de alunos de disciplinas de programação introdutória. Para alcançar tal meta/objetivo, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: Analisar as estratégias adotadas em projetos de tutoria presencial; Compreender a execução de metodologias ativas em ambientes de ensino; Planejar a execução das atividades de tutoria; Realizar o acompanhamento de uma turma de alunos de programação introdutória, por meio das atividades de tutoria; Realizar a avaliação das atividades de tutoria de programação.

Alunos envolvidos: Graduação (8);

Integrantes: Verônica Maria Lima Silva (Responsável); ; Jarbele Cássia da Silva Coutinho

#### 2010 - 2010 Monitoria de Iniciação à Docência Fazendo e Aprendendo (Disciplina: Sistemas Embarcados)

Descrição: No escopo da disciplina de Sistemas Embarcados está a exigência de que os alunos se tornem capazes de aplicar na prática os diversos campos estudados nos semestres anteriores, integrando os conceitos de software e hardware à concepção de sistemas reais, produtos dotados de design e funcionalidade. O projeto em questão tem como objetivo oferecer uma formação complementar no currículo dos alunos participantes que irão monitorar e auxiliar as turmas na associação dos conhecimentos teóricos e práticos, ou seja, na utilização do instrumental técnico, tais como, ferramentas (Físicas e Computacionais) e os componentes vistos em sala de aula que serão utilizados nas práticas de laboratório.

Situação: Concluído Natureza: Projeto de ensino

Em relação a temática: Ensino e aprendizagem.

Objetivos e metas: O projeto em questão tem como objetivo oferecer uma formação complementar no currículo dos alunos participantes que irão monitorar e auxiliar as turmas na associação dos conhecimentos teóricos e práticos, ou seja, na utilização do instrumental técnico, tais como, ferramentas (Físicas e Computacionais) e os componentes vistos em sala de aula que serão utilizados nas práticas de laboratório.

Alunos envolvidos: Graduação (1);

Integrantes: Verônica Maria Lima Silva; Clemlison Costa Santos (Responsável)

#### 2007 - 2008 MONITORIA DE CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I PARA AS PRIMEIRAS TURMAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DA COMPUTAÇÃO DA UFC EM SOBRAL

Situação: Concluído Natureza: Projeto de ensino

É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino.

Em relação a temática: Ensino e aprendizagem.

Objetivos e metas: Diminuição dos índices de reprovação e evasão escolar da disciplina Cálculo Diferencial e Integral I. Amenização das dificuldades de aprendizado apresentadas pelos alunos recém matriculados. Complementação e melhoria da qualidade da aprendizagem de Cálculo I por meio da implantação de atividades extra-classe. Estimular o hábito de resolver exercícios em diferentes referências bibliográficas.

Integrantes: Verônica Maria Lima Silva; João Rodrigo; Wamberto José Lira de Queiroz (Responsável)

## Áreas de atuação

1. Microeletrônica
2. Sistemas Embarcados
3. Sistemas digitais

## Idiomas

<b>Inglês</b>	Compreende Razoavelmente , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Bem
<b>Espanhol</b>	Compreende Razoavelmente , Fala Pouco , Escreve Razoavelmente , Lê Bem

## Prêmios e títulos

- 2011** Best Paper Award (Categoria: Artigos de IC) - Trabalho: Outage Analysis of Cooperative Diversity Systems over Generalized Fading Models, XXIX Simpósio Brasileiro de Telecomunicações., Sociedade Brasileira de Telecomunicações(SBRT)

## Produção

Produção bibliográfica

### Artigos completos publicados em periódicos

1.  **SILVA, VERONICA M. L.**; SOUZA, CLEONILSON P.; FREIRE, RAIMUNDO C. S.; ARRUDA, BRUNO W. S.; GURJAO, EDMAR C.; REIS, VANDERSON L. Novel IEEE-STD-1241 based Test Methods for Analog-to-Information Converter. IEEE Transactions on Instrumentation and Measurement. **68:3**, v.Early, p.1 - 1, 2019.  
*Palavras-chave: Analog-to-Information Converters, Compressive Sensing, Test Methods, IEEE Standard 1241, Sine Wave Fit*  
*Referências adicionais: Inglês. Meio de divulgação: Vários*

**Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)**

1. Laís de Paiva Freire; Jarbele Cássia da Silva Coutinho; **MARIA LIMA SILVA, VERONICA**; Náthalee Cavalcante de Almeida Lima  
Uma Proposta de Encontros de Tutoria Baseada em Metodologias Ativas para Disciplinas de Programação Introdutória In: V Workshop de Ensino em Pensamento Computacional, Algoritmos e Programação, 2019  
**Anais dos Workshops do Congresso Brasileiro de Informática na Educação**, 2019.  
*Referências adicionais: Brasil/Português. . Home page: [http://walgprog.gp.utfpr.edu.br/]*
2.  **SILVA, VERONICA M. L.**; ARRUDA, BRUNO W. S.; DE SOUZA, CLEONILSON P.; GURJAO, EDMAR C.; REIS, VANDERSON L.; FREIRE, RAIMUNDO C. S.  
A testing approach for a configurable RMPi-based Analog-to-Information Converter In: 2018 IEEE International Instrumentation and Measurement Technology Conference (I2MTC), 2018, Houston.  
**2018 IEEE International Instrumentation and Measurement Technology Conference (I2MTC)**, 2018. p.1 -  
*Referências adicionais: Estados Unidos/Inglês. Meio de divulgação: Meio digital*
3. TORRES, L. F. N. M.; FREIRE, RAIMUNDO C. S.; GURJAO, EDMAR C.; ARRUDA, BRUNO W. S.; REIS, VANDERSON L.; **SILVA, V. M. L.**  
Análise da Influência do Ruído no Desempenho de Conversores Analógico Para Informação In: Simpósio Brasileiro de Telecomunicações, 2018, Campina Grande.  
**Anais do XXXVI Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais**, 2018.  
*Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.sbrt.org.br/sbrt2018/]*
4. ARRUDA, BRUNO W. S.; **MARIA LIMA SILVA, VERONICA**; Torres, Luís; REIS, VANDERSON L.; GURJAO, EDMAR C.; FREIRE, RAIMUNDO C. S.; FONSECA, Newton  
Gain and offset calibration for an Analog-to-Information Converter In: 3rd International Symposium on Instrumentation Systems, Circuits and Transducers, 2018, Bento Gonçalves.  
**Anais do INSCIT 2018**, 2018.  
*Referências adicionais: Brasil/Inglês. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://https://wp.ufpel.edu.br/chipinthepampa2018/events/inscit-2018/]*
5. **MARIA LIMA SILVA, VERONICA**; ARRUDA, BRUNO W. S.; DE SOUZA, CLEONILSON PROTASIO; GURJAO, EDMAR C.; REIS, VANDERSON L.; FREIRE, RAIMUNDO C. S.  
Test Method for AIC based on extension IEEE Std.1241 Sine-wave Fit using Multi-Sine Signals In: 3rd International Symposium on Instrumentation Systems, Circuits and Transducers, 2018, Bento Gonçalves.  
**Anais do INSCIT 2018**, 2018.  
*Referências adicionais: Brasil/Inglês. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://https://wp.ufpel.edu.br/chipinthepampa2018/inscit-2018-technical-program/]*
6.  **MARIA LIMA SILVA, VERONICA**; LISBOA DE SOUZA, ANTONIO AUGUSTO; CAVALCANTI CATUNDA, SEBASTIAN YURI; SILVERIO FREIRE, RAIMUNDO CARLOS  
Non-uniform sampling based ADC architecture using an adaptive level-crossing technique In: 2017 IEEE International Instrumentation and Measurement Technology Conference (I2MTC), 2017, Torino.  
**2017 IEEE International Instrumentation and Measurement Technology Conference (I2MTC)**, 2017. p.1 -  
*Referências adicionais: Itália/Inglês. Meio de divulgação: Meio digital*
7. CARDOSO, L. F.; **SILVA, V. M. L.**; SEGUNDO, F. C. G. S.  
OSCILOSCÓPIO DE BAIXO CUSTO UTILIZANDO A PLATAFORMA ARDUINO In: II Encontro de Computação do Oeste Potiguar, 2017, Pau dos Ferros.  
**Anais do Encontro de Computação do Oeste Potiguar ECOP/UFERSA**, 2017. v.1. p.183 - 190  
*Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://https://periodicos.ufersa.edu.br/index.php/ecop/issue/view/175]*
8. COSTA, T. F.; REGO, R. C. B.; **SILVA, V. M. L.**  
Sistema para medição de intervalos de tempo automático In: II Encontro de Computação do Oeste Potiguar, 2017, Pau dos Ferros.  
**Anais do Encontro de Computação do Oeste Potiguar ECOP/UFERSA 2017**, 2017. v.1. p.127 - 132  
*Referências adicionais: Brasil/Quirundi. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://https://periodicos.ufersa.edu.br/index.php/ecop/issue/view/175]*
9.  **SILVA, VERONICA MARIA LIMA**; FREIRE, RAIMUNDO CARLOS SILVERIO; DE SOUZA, CLEONILSON PROTASIO  
Arbitrary waveform generator based on the Berlekamp-Massey Algorithm In: 2016 1st International Symposium on Instrumentation Systems, Circuits and Transducers (INSCIT), 2016, Belo Horizonte.  
**2016 1st International Symposium on Instrumentation Systems, Circuits and Transducers (INSCIT)**, 2016. p.137 -  
*Referências adicionais: Brasil/Inglês. Meio de divulgação: Meio digital*
10.  **SILVA, VERONICA MARIA LIMA**; CATUNDA, SEBASTIAN YURI CAVALCANTI  
Flexible A/D converter architecture targeting sparse signals In: 2014 IEEE International Instrumentation and Measurement Technology Conference (I2MTC), Montevideo.  
**2014 IEEE International Instrumentation and Measurement Technology Conference (I2MTC) Proceedings**. IEEE, 2014. p.1496 - 1500  
*Referências adicionais: Brasil/Inglês. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://ieeexplore.ieee.org/xpl/articleDetails.jsp?arnumber=6860995]*
11.  **SILVA, V. M. L.**; OSTERNO, I. S.; COSTA, D. B.  
Outage Analysis of Cooperative Diversity Systems over Generalized Fading Models. In: Simpósio Brasileiro de Telecomunicações, 2011, Curitiba.  
**Anais SBRT**, 2011.  
*Palavras-chave: Cooperative communications, outage probability*  
*Áreas do conhecimento: Telecomunicações*  
*Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital*

**Apresentação de trabalho e palestra**

1. SILVA, V. M. L.; Rodrigues, João  
**XVI ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**, 2007. (Seminário, Apresentação de Trabalho)  
*Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Reitoria da UFC; Cidade: Fortaleza; Evento: XVI ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA; Inst.promotora/financiadora: PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO*

## Produção técnica

**Redes sociais, websites, blogs**

1. **MARIA LIMA SILVA, VERONICA**  
Divulgação das Ações do Projeto Mulheres na Computação UFERSA, 2019  
*Referências adicionais: Brasil/Português. . Home page: https://www.instagram.com/computacaomulheres/*

**Demais produções técnicas**

1. **SILVA, VERONICA M. L.**  
**Curso de Verilog**, 2016. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)  
*Referências adicionais: Brasil/Português. 180 horas.*

## Inovação

**Projetos****Projetos de pesquisa**

**2016 - 2017** Desenvolvimento de ferramentas computacionais didáticas para engenharia.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa  
Alunos envolvidos: Graduação (5);  
Integrantes: Verônica Maria Lima Silva; Alisson Gadelha Medeiros (Responsável); Wesley de Oliveira Santos

**2016 - Atual** DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS COMPUTACIONAIS PARA ANÁLISE DE SINAIS BIOLÓGICOS

Descrição: O Projeto tem como objetivo desenvolver plataformas para análise de sinais biomédicos (biopotenciais), em particular os sinais cardíacos, musculares e ocular. Assim, serão estudadas as atividades elétricas do corpo humano e os processos biológicos que as cercam. Com base na análise dos sinais, equipamentos (produtos) podem ser desenvolvidos para a utilização destes em aplicações extracorpóreas, como controle (execução) de pequenas atividades (tarefas) e acompanhamento das atividades corpóreas. Serão utilizados desde componentes eletrônicos discretos a sistemas embarcados no auxílio ao desenvolvimento das plataformas de análise, bem como o uso de softwares de simulação. Assim, sistemas podem ser desenvolvidos para auxílio no diagnóstico de patologias médicas bem como na utilização dos biopotenciais para auxílio à pessoas com necessidades especiais..

Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa  
Alunos envolvidos: Graduação (8);  
Integrantes: Verônica Maria Lima Silva; Ernano Arrais Júnior (Responsável); Vinicius Samuel Valério de Souza ; Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo; Náthalee Cavalcanti de Almeida

**2016 - Atual** ANÁLISE E PROJETO DE CIRCUITOS INTEGRADOS DIGITAIS UTILIZANDO TECNOLOGIA CMOS

Descrição: Projeto voltado para a capacitação de discentes na área de microeletrônica voltada para a implementação de layout de circuitos digitais, utilizando tecnologia CMOS.

Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa  
Alunos envolvidos: Graduação (1);  
Integrantes: Verônica Maria Lima Silva; Francisco C. G S Segundo; Ernano Arrais Júnior (Responsável); Náthalee Cavalcanti de Almeida; Rodrigo Soares Semente

**Projeto de ensino**

**2019 - Atual** UMA EXPERIÊNCIA DE TUTORIA DE PROGRAMAÇÃO INTRODUTÓRIA ATRAVÉS DE METODOLOGIAS ATIVAS

Descrição: Ao pleitear a entrada no ensino superior, boa parte dos estudantes optam por cursos que estejam em sintonia com seus interesses e habilidades, e, também, cuja formação lhe assegure competência profissional para garantir melhor atuação no mercado de trabalho [Soares e Carvalho, 2017]. Ao ingressarem em cursos superiores que estimulam habilidades computacionais mais avançadas, os estudantes se deparam com dificuldades de assimilação e aprendizagem dos conteúdos que envolvem tais habilidades, principalmente porque, em sua grande maioria, as disciplinas iniciais relacionadas à computação dizem respeito à programação de computadores. Disciplinas de introdução à computação compõem o ciclo básico de formação nos currículos e cursos de graduação em Engenharia e Ciências Exatas [Carvalho et al. 2016]. É de competência desses componentes a introdução dos princípios e consequente iniciação ao desenvolvimento de habilidades e práticas de programação. Diante disso, inúmeros alunos alegam possuir dificuldades nessas disciplinas, visto a exigência cognitiva de aprendizagem [Maschio e Direne 2015]. Quando se trata de cursos na área da computação, essa dificuldade se concentra, na maioria das vezes, na aprendizagem da lógica de programação. Nesses cursos, a lógica de programação é um importante instrumento no desenvolvimento de algoritmos e programas, tornando-se uma habilidade essencial. Entretanto, muitos estudantes encontram dificuldades no seu aprendizado, ocasionando elevados índices de reprovação e evasão nas disciplinas de programação [Souza, Jaeger e Cardoso 2013], [Moreira et al. 2018] e [Holanda, Coutinho e Fontes 2018]. A proposta apresentada nesse projeto consiste em desenvolver e avaliar uma estratégia de tutoria presencial, com uso de metodologias ativas, para auxiliar a aprendizagem de alunos de disciplinas de programação introdutória do curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF) da UFRSA, de modo a proporcionar aos estudantes estratégias diversificadas para uma melhor aprendizagem dos conceitos e práticas inerentes às disciplinas de Algoritmos e Laboratório de Algoritmos. Vale ressaltar que o projeto atingirá, aproximadamente, 250 estudantes que matriculam-se semestralmente em ambas as disciplinas do curso de BTI e contemplará tanto as disciplinas de programação introdutória citadas, como as disciplinas que as têm como pré-requisito, a citar: Algoritmos e Estrutura de Dados I; e Laboratório de Algoritmos e Estrutura de Dados I. Outro aspecto relevante é que algumas iniciativas foram realizadas durante os anos 2017 e 2018, por meio de atividades desenvolvidas em projetos financiados pelo AAMEG (Ações de Apoio à Melhoria do Ensino de Graduação) e que resultaram em insumos fundamentais para a proposta aqui apresentada. Os resultados gerados com esses projetos podem ser consultados em:

Situação: Em andamento Natureza: Projeto de ensino  
É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino.  
O projeto possui ações inovadoras no(a): Graduação.  
Em relação a temática: Ensino e aprendizagem.

Objetivos e metas: Nesta proposta, definiu-se como meta a ser alcançada e, em paralelo, como objetivo geral, desenvolver e avaliar uma estratégia de tutoria presencial, com uso de metodologias ativas, para auxiliar a aprendizagem de alunos de disciplinas de programação introdutória. Para alcançar tal meta/objetivo, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: Analisar as estratégias adotadas em projetos de tutoria presencial; Compreender a execução de metodologias ativas em ambientes de ensino; Planejar a execução das atividades de tutoria; Realizar o acompanhamento de uma turma de alunos de programação introdutória, por meio das atividades de tutoria; Realizar a avaliação das atividades de tutoria de programação.

Alunos envolvidos: Graduação (8);  
Integrantes: Verônica Maria Lima Silva (Responsável); Jarbele Cássia da Silva Coutinho

**Educação e Popularização de C&T****Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)**

1. Laís de Paiva Freire; Jarbele Cássia da Silva Coutinho; **MARIA LIMA SILVA, VERONICA**; Náthalee Cavalcante de Almeida Lima  
Uma Proposta de Encontros de Tutoria Baseada em Metodologias Ativas para Disciplinas de Programação Introdutória In: V Workshop de Ensino em Pensamento Computacional, Algoritmos e Programação, 2019  
**Anais dos Workshops do Congresso Brasileiro de Informática na Educação**, 2019.  
Referências adicionais: Brasil/Português. . Home page: [http://walprog.gp.utfr.edu.br/]

**Curso de curta duração ministrado**

1. **SILVA, VERONICA M. L.**  
**Curso de Verilog**, 2016. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)  
Referências adicionais: Brasil/Português. 180 horas.

**Organização de eventos, congressos, exposições e feiras e olimpíadas**

1. **SILVA, V. M. L.**  
**I ECOP (Encontro de Computação do Oeste Potiguar)**, 2016. (Congresso, Organização de evento)  
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital

**Redes sociais, websites e blogs**

1. **MARIA LIMA SILVA, VERONICA**

Divulgação das Ações do Projeto Mulheres na Computação UFRSA, 2019. (Rede Social, Mídias sociais, websites, blogs)  
 Referências adicionais: Brasil/Português. . Home page: <https://www.instagram.com/computacaomulheres/>

### Demais produções técnicas

1. SILVA, VERONICA M. L. **Curso de Verilog**, 2016. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)  
 Referências adicionais: Brasil/Português. 180 horas.

## Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

### Orientações e supervisões concluídas

#### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.  Karolayne Santos De Azevedo. **Medida da Temperatura do Tungstênio no Estado de Incandescência**. 2017. Curso (Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
 Referências adicionais: Brasil/Português.
2.  Igor Moisés Costa Barros. **Estudo e Aplicação da Transformada Wavelet para extração do Eletrocardiograma Fetal**. 2016. Curso (Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
 Referências adicionais: Brasil/Português.
3. Lucas Fernandes Cardoso. **Osciloscópio de Baixo Custo Utilizando a Plataforma Arduino**. 2016. Curso (Engenharia de Computação) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
 Palavras-chave: *Arduino, Osciloscópio Digital, Baixo Custo*  
 Áreas do conhecimento: *Sistemas Embarcados*  
 Referências adicionais: Brasil/Português.

#### Iniciação científica

1.  Igor Moisés Costa Barros. **Estudo e Aplicação da Transformada Wavelet para extração do Eletrocardiograma Fetal**. 2016. Iniciação científica (Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
 Referências adicionais: Brasil/Português.

## Eventos

Eventos

### Participação em eventos

1. Apresentação (Outras Formas) no(a) **Festival Latino-Americano de Instalação de Software Livre (FLiSol)**, 2010. (Outra)  
 Introdução ao CUDA(Compute Unified Device Architecture).
2. **IV Escola Regional De Computação Ceará - Maranhão - Piauí (ERCEMAPI)**, 2010. (Encontro)
3. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XIX Encontro de Iniciação à Docência da UFC**, 2010. (Encontro)  
 Monitoria de Sistemas Embarcados - Fazendo e Aprendendo.
4. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XXIX Encontro de Iniciação Científica da UFC**, 2010. (Encontro)  
 Ambientes distribuídos de Programação.
5. **Evolução das Redes de Computadores: Aspectos Técnicos, Sociais e Econômicos**, 2009. (Outra)
6. Apresentação (Outras Formas) no(a) **Festival Latino-Americano de Instalação de Software Livre (FLiSol)**, 2009. (Outra)  
 Introdução a Computação Paralela e a Biblioteca MPI.
7. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XXVIII Encontro de Iniciação Científica da UFC**, 2009. (Encontro)  
 Ambientes Distribuídos de Programação.
8. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XVI Encontro de Iniciação à Docência da UFC**, 2007. (Encontro)  
 Monitoria de Cálculo para as Primeiras Turmas de Engenharia Elétrica e da Computação da UFC em Sobral.

### Organização de evento

1. SILVA, VERONICA M. L.; SEGUNDO, F. C. G. S.; ARRAIS JUNIOR, E.; ALMEIDA, N. C.; GUIMARAES, A. O. **II Encontro de Computação do Oeste Potiguar (ECOP)**, 2017. (Congresso, Organização de evento)  
 Referências adicionais: Brasil/Português.
2. SILVA, VERONICA M. L. **CONSTRUÇÃO E COMPETIÇÃO DE PONTES DE MACARRÃO**, 2016. (Outro, Organização de evento)  
 Referências adicionais: Brasil/Quirundi.
3. SILVA, VERONICA M. L. **CONSTRUÇÃO E COMPETIÇÃO DE PONTES DE MACARRÃO**, 2016. (Outro, Organização de evento)  
 Referências adicionais: Brasil/Quirundi.
4. SILVA, V. M. L. **I ECOP (Encontro de Computação do Oeste Potiguar)**, 2016. (Congresso, Organização de evento)  
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: *Meio digital*
5. SILVA, VERONICA M. L.; ARRAIS JUNIOR, E.; ALMEIDA, N. C.; SEGUNDO, F. C. G. S. **II SEMANA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, 2016. (Congresso, Organização de evento)  
 Referências adicionais: Brasil/Português.
6. SILVA, V. M. L. **X EMICRO NE (Escola Regional de Microeletrônica do Nordeste)**, 2015. (Outro, Organização de evento)  
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: *Vários*
7.  SILVA, V. M. L.; PAILLARD, G. A. L. **II Semana da Engenharia da Computação de Sobral**, 2010. (Outro, Organização de evento)

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital

8.  SILVA, W. S. da; SILVA, V. M. L. **Festival Latino Americano de Instalação de Software Livre**, 2009. (Festival, Organização de evento)  
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
9. PAILLARD, G. A. L.; SILVA, V. M. L.; Parente, J. F. C. **I Semana de Engenharia da Computação em Sobral**, 2008. (Outro, Organização de evento)  
Referências adicionais: Brasil/Português.

## Bancas

Bancas

### Participação em banca de trabalhos de conclusão

#### Graduação

1. SILVA, VERONICA M. L.; ARRAIS JUNIOR, E.; SEGUNDO, F. C. G. S. Participação em banca de JANAILSON MACIEL DE QUEIROZ. **ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE LINGUAGENS DE DESCRIÇÃO DE HARDWARE: VERILOG E VHDL**, 2016 (Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Referências adicionais: Brasil/Português.

### Participação em banca de comissões julgadoras

#### Concurso público

1. PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – EDITAL Nº 007/2017 DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO (UFERSA), 2017  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Referências adicionais: Brasil/Português.

## Totais de produção

### Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódico	1
Trabalhos publicados em anais de eventos	11
Apresentações de trabalhos (Seminário)	1

### Produção técnica

Curso de curta duração ministrado (extensão)	1
Rede Social	1

### Orientações

Orientação concluída (trabalho de conclusão de curso de graduação)	3
Orientação concluída (iniciação científica)	1

### Eventos

Participações em eventos (encontro)	5
Participações em eventos (outra)	3
Organização de evento (congresso)	3
Organização de evento (festival)	1
Organização de evento (outro)	5
Participação em banca de trabalhos de conclusão (graduação)	1
Participação em banca de comissões julgadoras (concurso público)	1

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 06/03/2020 às 16:40:03.

---

*Emitido em 10/03/2020*

**CURRÍCULO Nº 0/2020 - ACE-CGDS-DPEX (11.00.46.85)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/03/2020 16:41 )*

**VALGUI DA SILVA BARBOSA**

*AUX EM ADMINISTRACAO*

2329883

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**, ano: **2020**, documento (espécie): **CURRÍCULO**, data de emissão: **10/03/2020** e o código de verificação: **null**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR  
NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (UFERSA)**

**Servidora: Veronica Maria Lima Silva**

**1. Disciplinas ministradas:**

- Circuitos Digitais (60 horas)
- Sistemas Digitais (90 horas)
- Tópicos Especiais em Sistemas Digitais (60 horas)
- Desenvolvimento de Software Embarcado (60 horas)
- Sistemas Avançados (60 horas)
- Instrumentação (60 horas)
- Algoritmos (60 horas)
- Laboratório de Algoritmos (30 horas)

**2. Projetos de Pesquisa:**

- **Análise e Projeto de Circuitos Integrados Digitais utilizando Tecnologia CMOS (2016 – 2019).** Resumo: Projeto voltado para a capacitação de discentes na área de microeletrônica voltada para a implementação de layout de circuitos digitais, utilizando tecnologia CMOS.
- **Sistemas de Controle de Acesso utilizando Tecnologia RFID. (2019 – Atual).** Resumo: O projeto de pesquisa tem como objetivo desenvolver sistemas de controle de acesso para ambientes públicos, como a UFERSA, utilizando a tecnologia de etiquetas RFID (Radio Frequency Identification). Este sistema envolve a construção de hardware de uso geral e sistemas da Web para comunicação com esse hardware. Exemplos desses sistemas: controle de acesso a refeitórios, salas de aula, laboratórios, biblioteca, entre outros.
- **Monitoramento da localização da água nos setores de Pau dos Ferros (2019 – Atual).** Resumo: A cidade de Pau dos Ferros é abastecida pela Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte (CAERN) e tem sua distribuição alternada por setores, três no total, passando um certo número de dias em cada um. Atualmente, o monitoramento da água entre os setores pela população é realizado de forma cooperativa por meio de um grupo em uma rede social, para que não exista um portal oficial para a população saber quando e se a água chegará a sua casa. Dessa forma, o objetivo do projeto é o desenvolvimento de um sistema de rede e uma aplicação para a população de Pau dos

Ferros, a fim de informar em qual setor a água está abastecendo os tanques de água.

- **Levantamento sobre o cenário da participação feminina nos cursos de Computação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. (2019 – Atual).** Resumo: O objetivo do projeto é coletar dados sobre o número de mulheres existentes nos cursos de TI da UFERSA e analisar algumas características como motivação para ingressar no curso, se já sofreram algum tipo de preconceito, entre outras. Com os resultados deste projeto, é possível delinear ações mais eficazes para incentivar as meninas a entrar e permanecer nos cursos de TI da instituição.
- **Um Software Automotivo para a Detecção e Alerta de Obstáculos em Via (2017 – 2019).** Resumo: Neste projeto de pesquisa, a solução a ser desenvolvida está relacionada à emissão de alertas quanto à defeitos na via (de maneira geral – desníveis, buracos e trechos muito degradados) e animais na pista. A solução proposta pode ser alcançada por meio de plataformas de hardware, uso de sensores e software embarcado.
- **Desenvolvimento de Plataformas Computacionais para Análise de Sinais Biológicos (2016 – Atual).** Resumo: O projeto visa desenvolver plataformas para a análise de sinais biomédicos (biopotenciais), em particular sinais cardíacos, musculares e oculares. Assim, sistemas embarcados podem ser desenvolvidos para auxiliar no diagnóstico de patologias médicas, bem como no uso de biopotenciais para auxiliar pessoas com necessidades especiais.

### **3. Projetos de Ensino (Monitoria):**

- Orientação de Monitoria de Algoritmos (2019 – 2020)
- Olimpíada de Programação: Treinando Campeões (2019 – Atual)
- Uma experiência de Tutoria de Programação Introdutória através de metodologias ativas. (2019 – 2020)

### **4. Projetos de Extensão:**

- Projeto Mulheres na Computação – Ufersa (2019 – Atual). Resumo: Projeto que visa incentivar as meninas das escolas secundárias da região a entrar nas áreas STEM, bem como criar uma rede de apoio entre os estudantes dos cursos de Tecnologia da Informação da Universidade Federal Rural do Semiárido.

### **5. Eventos Organizados:**

- Encontro de Computação do Oeste Potiguar (ECOP). 4 edições(2016, 2017, 2019 e 2020).

- Competição Pontes de Macarrão. 2 edições (2016 e 2017).
- II Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC) (2016)
- I Workshop de Cidades Inteligentes e Humanas (2016).

**6. Funções Administrativas e Outras Atividades:**

- Vice Coordenação do Curso de Engenharia de Software (Atual).
- Representação Docente do Departamento de Engenharia e Tecnologia (DETEC) no Conselho de Centro (Atual).
- Membro do Colegiado de Curso de Engenharia de Software (Atual).
- Membro do Colegiado de Curso de Engenharia de Computação (Atual).

*Veronica Maria Lima Silva*

---

Assinatura do Servidor

---

*Emitido em 10/03/2020*

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 0/2020 - ACE-CGDS-DPEX (11.00.46.85)**  
**(Nº do Documento: 141)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/03/2020 16:41 )*  
**VALGUI DA SILVA BARBOSA**  
*AUX EM ADMINISTRACAO*  
2329883

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**141**, ano: **2020**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:  
**10/03/2020** e o código de verificação: **null**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0300/2018, de 23 de abril de 2018**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 005/2017,

**CONSIDERANDO** os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.015171/2017-13,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Homologar o estágio probatório da servidora docente **Veronica Maria Lima Silva**, matrícula SIAPE n.º 2213620, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, cumprido no período de 31 de março de 2015 a 31 de março de 2018.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de março de 2018.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto

---

*Emitido em 10/03/2020*

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 0/2020 - ACE-CGDS-DPEX (11.00.46.85)**  
**(Nº do Documento: 142)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/03/2020 16:41 )*  
**VALGUI DA SILVA BARBOSA**  
*AUX EM ADMINISTRACAO*  
2329883

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**142**, ano: **2020**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:  
**10/03/2020** e o código de verificação: **null**



Portal do Docente

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS**


EMITIDO EM 29/02/2020 15:15

**RESULTADO ANALÍTICO DA AVALIAÇÕES ACADÊMICAS DO DOCENTE POR TURMA**

Docente: VERONICA MARIA LIMA SILVA

Ano-Período: 2016.1

Componente Curricular	Turma	Discentes	Trancamentos	Dimensão 1		Dimensão 2		Média Geral	DP Geral
				Média	DP	Média	DP		
PEX0240 - CIRCUITOS DIGITAIS	01	10	0	9,65	0,73	9,37	1,00	9,65	0,87
PEX0250 - INSTRUMENTAÇÃO	01	2	0	9,61	0,50	9,50	0,52	9,61	0,50

**RESPOSTAS DETALHADAS**
**Componente: PEX0240 - CIRCUITOS DIGITAIS Turma: 01**
**Dimensão 1 - Dimensão 1-ATUAÇÃO DIDÁTICA E POSTURA PROFISSIONAL DO PROFESSOR, QUANTO A(AO)**

Discente*	Respostas às Perguntas								
	1.1.1	1.1.2	1.1.3	1.1.4	1.1.5	1.1.6	1.1.7	1.1.8	1.1.9
1	8	10	10	10	10	10	10	10	10
2	10	10	10	10	10	10	10	10	10
3	8	8	10	9	10	10	10	9	10
4	10	9	10	10	10	10	10	10	10
5	10	10	10	10	10	10	10	10	10
6	10	10	10	10	10	10	10	9	10
7	8	8	8	8	8	8	8	8	8
8	10	10	10	10	10	10	10	10	10
9	10	10	10	10	10	10	10	10	10
<b>Média</b>	<b>9,33</b>	<b>9,44</b>	<b>9,78</b>	<b>9,67</b>	<b>9,78</b>	<b>9,78</b>	<b>9,78</b>	<b>9,56</b>	<b>9,78</b>
<b>DP</b>	<b>1,00</b>	<b>0,88</b>	<b>0,67</b>	<b>0,71</b>	<b>0,67</b>	<b>0,67</b>	<b>0,67</b>	<b>0,73</b>	<b>0,67</b>

**Dimensão 2 - Dimensão 2-AUTO-AVALIAÇÃO DO ALUNO QUANTO A(AO)**

Discente*	Respostas às Perguntas						
	2.2.1	2.2.2	2.2.3	2.2.4	2.2.5	2.2.6	2.2.7
1	9	9	10	7	8	8	8
2	10	10	10	10	10	10	10
3	10	10	10	10	10	10	10
4	10	10	10	10	10	10	10
5	10	10	10	10	10	10	10
6	10	10	10	9	9	10	10
7	8	8	8	8	8	8	8
8	10	10	10	10	10	10	10
9	8	8	10	9	7	9	6
<b>Média</b>	<b>9,44</b>	<b>9,44</b>	<b>9,78</b>	<b>9,22</b>	<b>9,11</b>	<b>9,44</b>	<b>9,11</b>
<b>DP</b>	<b>0,88</b>	<b>0,88</b>	<b>0,67</b>	<b>1,09</b>	<b>1,17</b>	<b>0,88</b>	<b>1,45</b>

**Componente: PEX0250 - INSTRUMENTAÇÃO Turma: 01**
**Dimensão 1 - Dimensão 1-ATUAÇÃO DIDÁTICA E POSTURA PROFISSIONAL DO PROFESSOR, QUANTO A(AO)**

Discente*	Respostas às Perguntas								
	1.1.1	1.1.2	1.1.3	1.1.4	1.1.5	1.1.6	1.1.7	1.1.8	1.1.9
1	10	9	10	10	10	10	10	10	10
2	9	10	9	10	10	9	9	9	9
<b>Média</b>	<b>9,50</b>	<b>9,50</b>	<b>9,50</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>9,50</b>	<b>9,50</b>	<b>9,50</b>	<b>9,50</b>
<b>DP</b>	<b>0,71</b>	<b>0,71</b>	<b>0,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,71</b>	<b>0,71</b>	<b>0,71</b>	<b>0,71</b>

**Dimensão 2 - Dimensão 2-AUTO-AVALIAÇÃO DO ALUNO QUANTO A(AO)**

Discente*	Respostas às Perguntas						
	2.2.1	2.2.2	2.2.3	2.2.4	2.2.5	2.2.6	2.2.7
1	10	10	10	10	10	10	10
2	9	9	9	9	9	9	9
<b>Média</b>	<b>9,50</b>	<b>9,50</b>	<b>9,50</b>	<b>9,50</b>	<b>9,50</b>	<b>9,50</b>	<b>9,50</b>
<b>DP</b>	<b>0,71</b>	<b>0,71</b>	<b>0,71</b>	<b>0,71</b>	<b>0,71</b>	<b>0,71</b>	<b>0,71</b>

**Legenda:**

N/A Item Não Avaliado

DP Desvio Padrão

**Dimensão 1**

- 1.1.1 Comparecimento às aulas
- 1.1.2 Cumprimento do horário das aulas do início ao fim
- 1.1.3 Cumprimento do programa da disciplina
- 1.1.4 Clareza na apresentação do conteúdo
- 1.1.5 Utilização de metodologias que facilitem o aprendizado
- 1.1.6 Incentivo à participação dos alunos nas aulas
- 1.1.7 Disponibilidade para tirar dúvidas dos alunos durante as aulas
- 1.1.8 Disponibilidade para atender aos alunos fora do horário de aulas
- 1.1.9 Coerência entre o nível de exigência nas avaliações e o conteúdo dado

**Dimensão 2**

- 2.2.1 Utilização da bibliografia sugerida pelo professor
- 2.2.2 Comparecimento às aulas
- 2.2.3 Permanência nas aulas do início ao fim
- 2.2.4 Participação nas aulas
- 2.2.5 Utilização de horário extra para tirar dúvidas com o professor
- 2.2.6 Cumprimento das atividades solicitadas pelo professor da disciplina
- 2.2.7 Dedicção ao estudo da disciplina fora do horário de aula

**Observações:**

- \* Os discentes são ordenados aleatoriamente e o índice serve apenas para visualização.

---

*Emitido em 10/03/2020*

**RELATÓRIO Nº 0/2020 - ACE-CGDS-DPEX (11.00.46.85)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/03/2020 16:41 )*

**VALGUI DA SILVA BARBOSA**

*AUX EM ADMINISTRACAO*

2329883

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**, ano: **2020**, documento (espécie): **RELATÓRIO**, data de emissão: **10/03/2020** e o código de verificação: **null**



Portal do Docente

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS**


EMITIDO EM 29/02/2020 15:13

**RESULTADO ANALÍTICO DA AVALIAÇÕES ACADÊMICAS DO DOCENTE POR TURMA**

Docente: VERONICA MARIA LIMA SILVA

Ano-Período: 2016.2

Componente Curricular	Turma	Discentes	Trancamentos	Dimensão 1		Dimensão 2		Média Geral	DP Geral
				Média	DP	Média	DP		
PEX0250 - INSTRUMENTAÇÃO	01	1	0	10,00	0,00	9,43	0,79	10,00	0,58
PEX0253 - SISTEMAS AVANÇADOS	01	2	0	10,00	0,00	9,43	0,85	10,00	0,62

**RESPOSTAS DETALHADAS**
**Componente: PEX0250 - INSTRUMENTAÇÃO Turma: 01**
**Dimensão 1 - Dimensão 1-ATUAÇÃO DIDÁTICA E POSTURA PROFISSIONAL DO PROFESSOR, QUANTO A(AO)**

Discente*	Respostas às Perguntas								
	1.1.1	1.1.2	1.1.3	1.1.4	1.1.5	1.1.6	1.1.7	1.1.8	1.1.9
1	10	10	10	10	10	10	10	10	10
<b>Média</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
<b>DP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Dimensão 2 - Dimensão 2-AUTO-AVALIAÇÃO DO ALUNO QUANTO A(AO)**

Discente*	Respostas às Perguntas						
	2.2.1	2.2.2	2.2.3	2.2.4	2.2.5	2.2.6	2.2.7
1	10	10	10	10	8	9	9
<b>Média</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>8,00</b>	<b>9,00</b>	<b>9,00</b>
<b>DP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Componente: PEX0253 - SISTEMAS AVANÇADOS Turma: 01**
**Dimensão 1 - Dimensão 1-ATUAÇÃO DIDÁTICA E POSTURA PROFISSIONAL DO PROFESSOR, QUANTO A(AO)**

Discente*	Respostas às Perguntas								
	1.1.1	1.1.2	1.1.3	1.1.4	1.1.5	1.1.6	1.1.7	1.1.8	1.1.9
1	10	10	10	10	10	10	10	10	10
2	10	10	10	10	10	10	10	10	10
<b>Média</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
<b>DP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Dimensão 2 - Dimensão 2-AUTO-AVALIAÇÃO DO ALUNO QUANTO A(AO)**

Discente*	Respostas às Perguntas						
	2.2.1	2.2.2	2.2.3	2.2.4	2.2.5	2.2.6	2.2.7
1	10	10	10	10	8	9	9
2	10	10	10	10	8	8	10
<b>Média</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>8,00</b>	<b>8,50</b>	<b>9,50</b>
<b>DP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,71</b>	<b>0,71</b>

**Legenda:**

N/A Item Não Avaliado

DP Desvio Padrão

**Dimensão 1**

1.1.1 Comparecimento às aulas

1.1.2 Cumprimento do horário das aulas do início ao fim

1.1.3 Cumprimento do programa da disciplina

1.1.4 Clareza na apresentação do conteúdo

1.1.5 Utilização de metodologias que facilitem o aprendizado

1.1.6 Incentivo à participação dos alunos nas aulas

- 1.1.7 Disponibilidade para tirar dúvidas dos alunos durante as aulas
- 1.1.8 Disponibilidade para atender aos alunos fora do horário de aulas
- 1.1.9 Coerência entre o nível de exigência nas avaliações e o conteúdo dado

**Dimensão 2**

- 2.2.1 Utilização da bibliografia sugerida pelo professor
- 2.2.2 Comparecimento às aulas
- 2.2.3 Permanência nas aulas do início ao fim
- 2.2.4 Participação nas aulas
- 2.2.5 Utilização de horário extra para tirar dúvidas com o professor
- 2.2.6 Cumprimento das atividades solicitadas pelo professor da disciplina
- 2.2.7 Dedicção ao estudo da disciplina fora do horário de aula

**Observações:**

- \* Os discentes são ordenados aleatoriamente e o índice serve apenas para visualização.

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2020 - UFERSA - srv-sigaa02-prd.ufersa.edu.br

---

*Emitido em 10/03/2020*

**RELATÓRIO Nº 0/2020 - ACE-CGDS-DPEX (11.00.46.85)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/03/2020 16:41 )*

**VALGUI DA SILVA BARBOSA**

*AUX EM ADMINISTRACAO*

2329883

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**, ano: **2020**, documento (espécie): **RELATÓRIO**, data de emissão: **10/03/2020** e o código de verificação: **null**


**RESULTADO ANALÍTICO DA AVALIAÇÕES ACADÊMICAS DO DOCENTE POR TURMA**

Docente: VERONICA MARIA LIMA SILVA

Ano-Período: 2019.1

Componente Curricular	Turma	Discentes	Trancamentos	Dimensão 1		Dimensão 2		Média Geral	DP Geral
				Média	DP	Média	DP		
PEX0253 - SISTEMAS AVANÇADOS	01	6	0	9,20	0,00	8,43	1,97	9,20	1,54
PEX1236 - ALGORITMOS	04	53	2	9,41	1,03	9,17	1,39	9,41	1,20
PEX1237 - LABORATÓRIO DE ALGORITMOS	02	46	0	9,35	1,13	9,10	1,50	9,35	1,31
PEX0274 - TÓPICOS ESPECIAIS - SISTEMAS DIGITAIS	01	6	0	9,47	0,00	8,51	2,48	9,47	1,81
PET1692 - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EMBARCADO	01	1	0	10,00	0,00	9,14	0,00	10,00	0,72

**RESPOSTAS DETALHADAS**
**Componente: PEX0253 - SISTEMAS AVANÇADOS Turma: 01**
**Dimensão 1 - Dimensão 1-ATUAÇÃO DIDÁTICA E POSTURA PROFISSIONAL DO PROFESSOR, QUANTO A(AO)**

Discente*	Respostas às Perguntas								
	<u>1.1.1</u>	<u>1.1.2</u>	<u>1.1.3</u>	<u>1.1.4</u>	<u>1.1.5</u>	<u>1.1.6</u>	<u>1.1.7</u>	<u>1.1.8</u>	<u>1.1.9</u>
1	10	10	8	8	8	8	10	8	10
2	10	10	10	10	10	10	10	10	10
3	10	10	8	8	7	10	10	8	6
4	9	9	9	10	9	9	10	10	10
5	10	9	9	9	8	9	10	9	9
<b>Média</b>	<b>9,80</b>	<b>9,60</b>	<b>8,80</b>	<b>9,00</b>	<b>8,40</b>	<b>9,20</b>	<b>10,00</b>	<b>9,00</b>	<b>9,00</b>
<b>DP</b>	<b>0,45</b>	<b>0,55</b>	<b>0,84</b>	<b>1,00</b>	<b>1,14</b>	<b>0,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,73</b>

**Dimensão 2 - Dimensão 2-AUTO-AVALIAÇÃO DO ALUNO QUANTO A(AO)**

Discente*	Respostas às Perguntas						
	<u>2.2.1</u>	<u>2.2.2</u>	<u>2.2.3</u>	<u>2.2.4</u>	<u>2.2.5</u>	<u>2.2.6</u>	<u>2.2.7</u>
1	10	10	9	10	7	8	10
2	10	9	10	7	5	8	8
3	10	9	10	10	10	10	10
4	8	9	10	7	7	8	7
5	8	10	10	3	2	8	8
<b>Média</b>	<b>9,20</b>	<b>9,40</b>	<b>9,80</b>	<b>7,40</b>	<b>6,20</b>	<b>8,40</b>	<b>8,60</b>
<b>DP</b>	<b>1,10</b>	<b>0,55</b>	<b>0,45</b>	<b>2,88</b>	<b>2,95</b>	<b>0,89</b>	<b>1,34</b>

**Componente: PEX1236 - ALGORITMOS Turma: 04**
**Dimensão 1 - Dimensão 1-ATUAÇÃO DIDÁTICA E POSTURA PROFISSIONAL DO PROFESSOR, QUANTO A(AO)**

Discente*	Respostas às Perguntas								
	<u>1.1.1</u>	<u>1.1.2</u>	<u>1.1.3</u>	<u>1.1.4</u>	<u>1.1.5</u>	<u>1.1.6</u>	<u>1.1.7</u>	<u>1.1.8</u>	<u>1.1.9</u>
1	10	10	10	10	10	10	10	10	10
2	10	10	10	10	10	10	10	10	10
3	10	10	10	9	9	10	7	7	9
4	10	10	10	10	10	10	10	10	10
5	10	10	10	10	10	10	10	10	10
<b>Média</b>	<b>9,68</b>	<b>9,70</b>	<b>9,63</b>	<b>9,15</b>	<b>8,98</b>	<b>9,28</b>	<b>9,60</b>	<b>9,33</b>	<b>9,35</b>
<b>DP</b>	<b>0,76</b>	<b>0,72</b>	<b>0,74</b>	<b>1,21</b>	<b>1,37</b>	<b>1,13</b>	<b>0,87</b>	<b>1,12</b>	<b>0,95</b>

Discente*	Respostas às Perguntas								
	<u>1.1.1</u>	<u>1.1.2</u>	<u>1.1.3</u>	<u>1.1.4</u>	<u>1.1.5</u>	<u>1.1.6</u>	<u>1.1.7</u>	<u>1.1.8</u>	<u>1.1.9</u>
6	10	10	10	10	10	10	10	10	10
7	10	10	10	10	8	10	10	9	8
8	10	10	10	10	10	10	10	10	10
9	10	10	10	8	8	8	7	7	9
10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
11	10	10	10	10	10	10	10	10	9
12	10	10	10	10	10	10	10	10	10
13	10	9	10	7	7	8	10	10	9
14	10	10	10	10	10	10	10	10	10
15	10	10	9	10	7	8	9	10	6
16	10	9	9	7	5	6	10	9	8
17	10	10	10	10	10	10	10	10	10
18	10	10	10	9	9	9	10	10	8
19	8	10	9	7	9	10	9	9	9
20	10	10	10	10	10	10	10	10	10
21	10	10	10	10	10	9	10	10	10
22	10	10	10	7	7	10	10	10	10
23	10	10	9	9	8	10	10	9	10
24	10	10	10	10	10	10	10	10	10
25	10	10	10	10	10	10	10	10	10
26	10	10	10	10	10	10	10	10	10
27	10	10	10	10	10	10	10	10	10
28	9	9	9	10	10	9	10	10	9
29	10	10	10	10	10	10	10	10	10
30	10	10	10	10	10	10	10	10	9
31	10	10	10	9	10	7	10	9	10
32	10	10	9	10	9	10	10	9	10
33	10	10	10	10	10	10	10	10	10
34	8	8	8	8	7	7	9	7	8
35	7	8	7	7	7	7	9	6	10
36	10	10	10	6	6	8	10	9	9
37	8	7	8	8	8	8	7	7	8
38	10	10	10	9	9	9	9	8	8
39	9	10	10	8	8	10	10	10	10
40	8	8	8	8	8	8	8	8	8
<b>Média</b>	<b>9,68</b>	<b>9,70</b>	<b>9,63</b>	<b>9,15</b>	<b>8,98</b>	<b>9,28</b>	<b>9,60</b>	<b>9,33</b>	<b>9,35</b>
<b>DP</b>	<b>0,76</b>	<b>0,72</b>	<b>0,74</b>	<b>1,21</b>	<b>1,37</b>	<b>1,13</b>	<b>0,87</b>	<b>1,12</b>	<b>0,95</b>

**Dimensão 2 - Dimensão 2-AUTO-AVALIAÇÃO DO ALUNO QUANTO A(AO)**

Discente*	Respostas às Perguntas						
	<u>2.2.1</u>	<u>2.2.2</u>	<u>2.2.3</u>	<u>2.2.4</u>	<u>2.2.5</u>	<u>2.2.6</u>	<u>2.2.7</u>
1	10	10	10	10	10	10	10
2	10	10	10	10	10	10	10
3	10	10	10	10	10	10	10
4	9	9	10	7	8	10	10
5	10	10	10	10	10	10	10
6	10	10	10	10	10	10	10
7	6	10	10	5	2	10	8
8	10	10	10	10	10	10	10
9	10	10	10	10	10	10	10
10	10	9	9	9	7	10	9
11	9	9	8	9	8	9	9
12	10	9	10	10	5	10	10
13	4	10	9	6	5	10	8
<b>Média</b>	<b>9,03</b>	<b>9,40</b>	<b>9,58</b>	<b>8,98</b>	<b>8,34</b>	<b>9,60</b>	<b>9,25</b>
<b>DP</b>	<b>1,61</b>	<b>0,90</b>	<b>0,78</b>	<b>1,37</b>	<b>2,15</b>	<b>0,81</b>	<b>1,26</b>

Discente*	Respostas às Perguntas						
	2.2.1	2.2.2	2.2.3	2.2.4	2.2.5	2.2.6	2.2.7
14	10	10	10	10	10	10	10
15	10	9	9	10	10	8	9
16	5	10	10	7	N/A	9	7
17	6	10	10	10	10	10	10
18	10	10	10	8	8	10	10
19	10	7	10	6	8	8	8
20	10	10	10	10	10	10	10
21	10	10	10	10	10	10	10
22	10	10	10	10	10	10	10
23	9	8	10	9	8	10	9
24	10	10	10	10	8	10	10
25	10	10	10	10	10	10	10
26	10	10	10	10	10	10	10
27	10	10	10	10	N/A	10	9
28	10	10	10	10	10	10	10
29	10	10	10	10	10	10	10
30	10	9	9	8	5	10	10
31	9	10	10	9	10	10	10
32	8	10	10	9	8	10	10
33	10	10	10	10	10	10	10
34	6	8	8	8	6	7	8
35	7	8	9	7	6	9	9
36	9	9	9	9	9	10	10
37	8	8	8	8	7	8	8
38	8	7	7	8	8	8	7
39	10	9	10	9	3	10	4
40	8	8	8	8	8	8	8
<b>Média</b>	<b>9,03</b>	<b>9,40</b>	<b>9,58</b>	<b>8,98</b>	<b>8,34</b>	<b>9,60</b>	<b>9,25</b>
<b>DP</b>	<b>1,61</b>	<b>0,90</b>	<b>0,78</b>	<b>1,37</b>	<b>2,15</b>	<b>0,81</b>	<b>1,26</b>

**Componente: PEX1237 - LABORATÓRIO DE ALGORITMOS Turma: 02**

**Dimensão 1 - Dimensão 1-ATUAÇÃO DIDÁTICA E POSTURA PROFISSIONAL DO PROFESSOR, QUANTO A(AO)**

Discente*	Respostas às Perguntas								
	1.1.1	1.1.2	1.1.3	1.1.4	1.1.5	1.1.6	1.1.7	1.1.8	1.1.9
1	10	10	10	10	10	10	10	9	9
2	10	10	10	9	9	10	7	7	9
3	10	10	10	10	10	10	10	10	10
4	10	10	10	10	8	10	10	9	8
5	10	10	10	10	10	10	10	10	10
6	10	10	10	10	10	10	10	10	10
7	10	9	10	9	8	10	10	10	8
8	10	10	10	10	10	10	10	10	10
9	10	9	9	7	5	6	10	9	7
10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
11	10	10	10	9	9	9	10	10	8
12	9	10	9	8	9	10	9	10	10
13	10	10	10	10	10	10	10	10	10
14	10	10	10	10	10	10	10	10	10
15	10	10	10	7	7	10	10	10	10
16	10	10	9	9	8	10	10	10	10
17	10	10	10	10	10	10	10	10	10
18	10	10	10	10	10	10	10	10	10
19	10	10	10	10	10	10	10	10	10
<b>Média</b>	<b>9,61</b>	<b>9,65</b>	<b>9,48</b>	<b>9,19</b>	<b>8,97</b>	<b>9,19</b>	<b>9,52</b>	<b>9,29</b>	<b>9,26</b>
<b>DP</b>	<b>0,88</b>	<b>0,75</b>	<b>0,96</b>	<b>1,19</b>	<b>1,33</b>	<b>1,62</b>	<b>1,00</b>	<b>1,13</b>	<b>1,06</b>

Discente*	Respostas às Perguntas								
	1.1.1	1.1.2	1.1.3	1.1.4	1.1.5	1.1.6	1.1.7	1.1.8	1.1.9
20	10	10	10	10	10	10	10	10	10
21	9	9	9	10	10	9	10	10	9
22	10	10	10	10	10	10	10	10	10
23	10	10	10	10	10	10	10	10	7
24	10	10	10	10	10	9	10	9	10
25	10	10	9	10	9	10	10	9	10
26	8	8	8	8	7	7	9	7	8
27	7	9	7	6	7	7	8	7	9
28	7	7	7	7	7	7	7	7	7
29	10	10	10	10	9	3	7	8	10
30	8	8	7	8	8	8	8	7	8
31	10	10	10	8	8	10	10	10	10
<b>Média</b>	<b>9,61</b>	<b>9,65</b>	<b>9,48</b>	<b>9,19</b>	<b>8,97</b>	<b>9,19</b>	<b>9,52</b>	<b>9,29</b>	<b>9,26</b>
<b>DP</b>	<b>0,88</b>	<b>0,75</b>	<b>0,96</b>	<b>1,19</b>	<b>1,33</b>	<b>1,62</b>	<b>1,00</b>	<b>1,13</b>	<b>1,06</b>

**Dimensão 2 - Dimensão 2-AUTO-AVALIAÇÃO DO ALUNO QUANTO A(AO)**

Discente*	Respostas às Perguntas						
	2.2.1	2.2.2	2.2.3	2.2.4	2.2.5	2.2.6	2.2.7
1	10	10	10	10	10	10	10
2	10	10	10	10	10	10	10
3	10	10	10	10	10	10	10
4	5	10	10	5	2	10	7
5	10	9	9	9	7	10	9
6	10	9	10	10	5	10	10
7	5	8	10	7	7	10	9
8	10	10	10	10	10	10	10
9	5	10	10	7	N/A	9	7
10	6	10	10	10	10	10	10
11	10	10	10	8	8	10	10
12	9	10	10	8	9	8	8
13	10	10	10	10	10	10	10
14	10	10	10	10	10	10	10
15	10	10	10	10	10	10	10
16	9	10	10	8	8	10	9
17	10	10	10	10	8	10	10
18	10	10	10	10	10	10	10
19	10	10	10	10	10	10	10
20	10	10	10	10	N/A	10	9
21	10	10	10	10	10	10	10
22	10	10	10	10	10	10	10
23	10	9	9	8	5	10	10
24	10	10	10	10	10	9	10
25	8	10	10	9	8	10	10
26	6	8	8	8	6	7	8
27	6	8	9	7	7	9	9
28	7	7	7	7	7	7	7
29	9	9	8	9	9	10	10
30	8	8	8	8	7	7	8
31	10	9	10	9	3	10	3
<b>Média</b>	<b>8,81</b>	<b>9,48</b>	<b>9,61</b>	<b>8,94</b>	<b>8,14</b>	<b>9,55</b>	<b>9,13</b>
<b>DP</b>	<b>1,82</b>	<b>0,85</b>	<b>0,80</b>	<b>1,34</b>	<b>2,25</b>	<b>0,96</b>	<b>1,52</b>

**Componente: PEX0274 - TÓPICOS ESPECIAIS - SISTEMAS DIGITAIS Turma: 01****Dimensão 1 - Dimensão 1-ATUAÇÃO DIDÁTICA E POSTURA PROFISSIONAL DO PROFESSOR, QUANTO A(AO)**

Discente*	Respostas às Perguntas								
	1.1.1	1.1.2	1.1.3	1.1.4	1.1.5	1.1.6	1.1.7	1.1.8	1.1.9

Discente*	Respostas às Perguntas								
	1.1.1	1.1.2	1.1.3	1.1.4	1.1.5	1.1.6	1.1.7	1.1.8	1.1.9
1	10	10	10	10	10	10	10	10	10
2	10	10	10	10	10	10	10	10	10
3	10	10	9	9	10	10	10	8	10
4	8	8	8	8	8	8	8	8	8
5	10	10	10	10	9	10	10	9	10
<b>Média</b>	<b>9,60</b>	<b>9,60</b>	<b>9,40</b>	<b>9,40</b>	<b>9,40</b>	<b>9,60</b>	<b>9,60</b>	<b>9,00</b>	<b>9,60</b>
<b>DP</b>	<b>0,89</b>	<b>0,89</b>	<b>0,89</b>	<b>0,89</b>	<b>0,89</b>	<b>0,89</b>	<b>0,89</b>	<b>1,00</b>	<b>0,89</b>

**Dimensão 2 - Dimensão 2-AUTO-AVALIAÇÃO DO ALUNO QUANTO A(AO)**

Discente*	Respostas às Perguntas						
	2.2.1	2.2.2	2.2.3	2.2.4	2.2.5	2.2.6	2.2.7
1	10	10	10	10	10	10	10
2	10	10	10	10	10	10	10
3	10	9	10	10	8	9	9
4	9	8	9	8	8	8	6
5	7	6	10	0	0	8	6
<b>Média</b>	<b>9,20</b>	<b>8,60</b>	<b>9,80</b>	<b>7,60</b>	<b>7,20</b>	<b>9,00</b>	<b>8,20</b>
<b>DP</b>	<b>1,30</b>	<b>1,67</b>	<b>0,45</b>	<b>4,34</b>	<b>4,15</b>	<b>1,00</b>	<b>2,05</b>

**Componente: PET1692 - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EMBARCADO Turma: 01****Dimensão 1 - Dimensão 1-ATUAÇÃO DIDÁTICA E POSTURA PROFISSIONAL DO PROFESSOR, QUANTO A(AO)**

Discente*	Respostas às Perguntas								
	1.1.1	1.1.2	1.1.3	1.1.4	1.1.5	1.1.6	1.1.7	1.1.8	1.1.9
1	10	10	10	10	10	10	10	10	10
<b>Média</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
<b>DP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Dimensão 2 - Dimensão 2-AUTO-AVALIAÇÃO DO ALUNO QUANTO A(AO)**

Discente*	Respostas às Perguntas						
	2.2.1	2.2.2	2.2.3	2.2.4	2.2.5	2.2.6	2.2.7
1	9	8	10	10	8	10	9
<b>Média</b>	<b>9,00</b>	<b>8,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>8,00</b>	<b>10,00</b>	<b>9,00</b>
<b>DP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Legenda:**

N/A Item Não Avaliado

DP Desvio Padrão

**Dimensão 1**

- 1.1.1 Comparecimento às aulas
- 1.1.2 Cumprimento do horário das aulas do início ao fim
- 1.1.3 Cumprimento do programa da disciplina
- 1.1.4 Clareza na apresentação do conteúdo
- 1.1.5 Utilização de metodologias que facilitem o aprendizado
- 1.1.6 Incentivo à participação dos alunos nas aulas
- 1.1.7 Disponibilidade para tirar dúvidas dos alunos durante as aulas
- 1.1.8 Disponibilidade para atender aos alunos fora do horário de aulas
- 1.1.9 Coerência entre o nível de exigência nas avaliações e o conteúdo dado

**Dimensão 2**

- 2.2.1 Utilização da bibliografia sugerida pelo professor
- 2.2.2 Comparecimento às aulas
- 2.2.3 Permanência nas aulas do início ao fim
- 2.2.4 Participação nas aulas
- 2.2.5 Utilização de horário extra para tirar dúvidas com o professor
- 2.2.6 Cumprimento das atividades solicitadas pelo professor da disciplina
- 2.2.7 Dedicção ao estudo da disciplina fora do horário de aula

**Observações:**

\* Os discentes são ordenados aleatoriamente e o índice serve apenas para visualização.



---

*Emitido em 10/03/2020*

**RELATÓRIO Nº 0/2020 - ACE-CGDS-DPEX (11.00.46.85)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/03/2020 16:41 )*

VALGUI DA SILVA BARBOSA

AUX EM ADMINISTRACAO

2329883

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**, ano: **2020**, documento (espécie): **RELATÓRIO**, data de emissão: **10/03/2020** e o código de verificação: **null**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **VERONICA MARIA LIMA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2213620, portador(a) do CPF nº 02558212397, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, Fevereiro / 29/2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Esaú Castro de Albuquerque Melo'.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**

Pró-Reitor Adjunto

---

*Emitido em 10/03/2020*

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 0/2020 - ACE-CGDS-DPEX (11.00.46.85)**  
**(Nº do Documento: 143)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/03/2020 16:41 )*  
**VALGUI DA SILVA BARBOSA**  
*AUX EM ADMINISTRACAO*  
2329883

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**143**, ano: **2020**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:  
**10/03/2020** e o código de verificação: **null**

ANEXO IV



**Universidade Federal da Paraíba  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas  
Divisão de Planejamento e Carreira**

**Declaração de ajuda de custo  
Remoção ou redistribuição  
Docente e Técnico-administrativo**

Eu, Veronica Maria Lima Silva, Matrícula SIAPE  
nº. 2213620, CPF nº. 025.582.123-97

Declaro estar ciente da concessão de:

- I – ajuda de custo, para atender às despesas de viagens, mudança e instalação;
- II – transporte, inclusive para seus dependentes; e
- III – transporte de mobiliário e bagagem, inclusive de seus dependentes, destina-se a compensar as despesas de instalação do servidor, que, no interesse do serviço público, passa a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, vedado o duplo pagamento de indenização, a qualquer tempo, no caso de o cônjuge ou companheiro que detenha também a condição de servidor, vier a ter exercício na mesma sede, conforme art. 53 da Lei nº. 8.112 de 1990.

Declaro, ainda, que a redistribuição/remoção ora solicitada é de caráter pessoal, portanto, não caracteriza a situação acima referida, não fazendo jus às concessões acima elencadas.

João Pessoa, 06 de Março de 2020.

*Veronica Maria Lima Silva*

Assinatura do (a) servidor (a)

---

*Emitido em 10/03/2020*

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 0/2020 - ACE-CGDS-DPEX (11.00.46.85)**  
**(Nº do Documento: 144)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/03/2020 16:41 )*  
**VALGUI DA SILVA BARBOSA**  
*AUX EM ADMINISTRACAO*  
2329883

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**144**, ano: **2020**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:  
**10/03/2020** e o código de verificação: **null**

ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CARREIRA

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA EM REDISTRIBUIÇÃO POR RECIPROCIDADE  
(POR CARGO DESOCUPADO)

Eu, VERONICA MARIA LIMA SILVA, matrícula  
SIAPE nº. 2213620, ocupante do cargo efetivo de  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, pertencente ao quadro de pessoal da(o)  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO, declaro que concordo com minha  
redistribuição por reciprocidade para a Universidade Federal da Paraíba, nos termos do Ofício-  
Circular nº 02/2017 do Ministério da Educação, em contrapartida de código de vaga desocupado.

João Pessoa, 06 de Março de 2020.  
(Local e Data)

*Veronica Maria Lima Silva*

Assinatura do(a) servidor(a)

---

*Emitido em 10/03/2020*

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 0/2020 - ACE-CGDS-DPEX (11.00.46.85)**  
**(Nº do Documento: 145)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/03/2020 16:41 )*  
**VALGUI DA SILVA BARBOSA**  
*AUX EM ADMINISTRACAO*  
2329883

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**145**, ano: **2020**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:  
**10/03/2020** e o código de verificação: **null**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 410/2020 - PROGEP - CDP (11.01.30.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 11 de Março de 2020

**À Divisão de Planejamento e Carreira,**

Para continuidade na instrução do processo de redistribuição para a UFPB, apresentado pelo servidor **Veronica Maria Lima Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Semiárido.

*(Assinado digitalmente em 11/03/2020 10:01)*

ELIANA DE MOURA DUARTE  
SECRETARIO  
Matrícula: 1131887

*(Assinado digitalmente em 11/03/2020 13:39)*

TATIANA ADRIANO DE OLIVEIRA REITZ  
COORDENADOR  
Matrícula: 2891051

Processo Associado: 23074.013809/2020-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **410**, ano: **2020**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **11/03/2020** e o código de verificação: **c2276ae683**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 400/2020 - PROGEP - DPC (11.01.30.29.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 12 de Março de 2020

Senhor Chefe do Departamento de Sistemas de Computação do CI/UFPB

O presente processo trata da possível redistribuição, para a UFPB, da servidora **Verônica Maria Lima Silva**, matrícula SIAPE nº 2213620, ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA).

Neste sentido, conforme solicitação da interessada, remetemos o processo a V.S.<sup>a</sup> para análise e pronunciamento. Ademais, cumpre-nos informar que, no caso de posicionamento favorável, é dever do Departamento que recepcionará a servidora:

- explicitar o código de vaga de Professor do Magistério Superior que será ofertado em contrapartida à UFERSA;
- emitir uma declaração informando se existe, ou não, concurso público em vigência ou em andamento para o cargo ofertado, **especificando a área de conhecimento de atuação da interessada;**
- incluir, além da aprovação Departamental, a Certidão do Conselho do Centro de Informática, homologando tal redistribuição.

Entretanto, no caso de despacho desfavorável, ou diante da inexistência de código de vaga livre, vislumbramos, automaticamente, o indeferimento da redistribuição em tela.

Assim, remetemos o processo a V.S.<sup>a</sup> para conhecimento e providências.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2020 09:37)*

CLAUDIO AUGUSTO ALVES

DIRETOR

Matrícula: 1534794

*(Assinado digitalmente em 12/03/2020 14:05)*

FABIO DANILO ROLIM DE LIMA

ADMINISTRADOR

Matrícula: 2860962

Processo Associado: 23074.013809/2020-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **400**, ano: **2020**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **12/03/2020** e o código de verificação:

**3672897516**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**DESPACHO Nº 33/2020 - CI - DSC (18.58)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 13 de Março de 2020**

**DESPACHO**

De ordem,

Ao chefe do Departamento de Sistemas de Computação professor Valdecir Becker, para análise e providências.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2020 11:14)*  
ANA CRISTINA CORREA DA SILVA MORAES  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 2329149

*(Assinado digitalmente em 16/03/2020 08:58)*  
VALDECIR BECKER  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
Matrícula: 1456438

**Processo Associado: 23074.013809/2020-95**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**33**, ano: **2020**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **13/03/2020** e o código de verificação:  
**e950602f51**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**DESPACHO Nº 64/2020 - CI - DSC (18.58)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 11 de Agosto de 2020**

**DESPACHO**

De ordem,

Ao professor Alisson Vasconcelos de Brito, para análise e emissão de parecer.

*(Assinado digitalmente em 11/08/2020 16:30)*  
ALISSON VASCONCELOS DE BRITO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 2579537

**Processo Associado: 23074.013809/2020-95**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**64**, ano: **2020**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **11/08/2020** e o código de verificação:  
**5a2d65b93c**

Departamento de Sistemas de Computação

Processo: 23074.013809/2020-95

Interessado: VERONICA MARIA LIMA SILVA (SIAPE 2213620)

Assunto: Análise do Pedido de Redistribuição da UFERSA para o DSC

## **DESCRIÇÃO**

No referido processo, a Professora Verônica Maria Lima Silva, matrícula SIAPE 2213620, ocupante do cargo de Professora Adjunta na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), lotada no Departamento de Engenharia e Tecnologia (DETEC), Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, solicita redistribuição para o Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, conforme exposto no Art. 37º do Regime Jurídico Único, instituído através da Lei no 8.112 de 11/12/1990. O processo de redistribuição constitui-se em procedimento comum entre Instituições Federais de Ensino Superior, estando condicionado ao envio de um código de vaga da Universidade Federal da Paraíba para a UFERSA.

A professora requerente possui graduação em Engenharia da Computação pela Universidade Federal do Ceará (concluído em 2011), mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal da Paraíba (concluído em 2014) e doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Campina Grande (concluído em 2019). Desde 2015, é professora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), onde atual vem atuando em atividades de ensino, pesquisa, administração e extensão, no curso de Engenharia da Computação do campus de Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte.

## **PARECER**

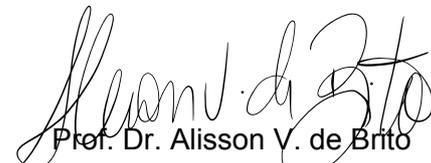
O perfil da professora se adequa com o demandado por este departamento. A professora é formada no curso de Engenharia da Computação e atua no mesmo curso na universidade de origem. Conforme anexado no processo, a professora tem experiência no ensino de disciplinas como Circuitos Digitais, Sistemas Digitais, Desenvolvimento de Software Embarcado, Instrumentação, entre outras. Ainda no ensino, ela vem desenvolvendo projetos de monitoria, de treinamento de alunos para competições de programação e tutoriais de programação. Como projeto de extensão, ela desenvolve um projeto de que insentiva o interesse de alunas pela área da Computação. Também se envolve na organização de eventos locais e nacionais. Ela também tem experiência em funções administrativas sendo a atual vice-coordenadora do curso de Engenharia da Computação.

Na área de pesquisa, a professora atua em projetos ligados às áreas de pesquisa desenvolvidas no DSC, por exemplo, "Análise e Projeto de Circuitos Integrados Digitais utilizando Tecnologia CMOS (2016 – 2019)", "Sistemas de Controle de Acesso utilizando Tecnologia RFID. (2019 – Atual)", "Monitoramento da localização da água nos setores de Pau dos Ferros (2019 – Atual)" e "Desenvolvimento de Plataformas Computacionais para Análise de Sinais Biológicos (2016 – Atual)". Além disso, a professora tem publicado artigos científicos em meios de publicação de alto impacto, tais como IEEE Transactions on

Instrumentation and Measurement e IEEE International Instrumentation and Measurement Technology Conference, totalizando 11 artigos em conferências e 1 artigo em periódico.

Tendo em vista que a requerente possui perfil para atuar no ensino de disciplinas demandadas por este departamento, e histórico de enérgica atuação em atividades de pesquisa, ensino, extensão e administração, sou de parecer favorável ao pedido de redistribuição. Salvo melhor juízo.

João Pessoa, 28 de novembro de 2020



Prof. Dr. Alisson V. de Brito  
SIAPE: 2579537

*Emitido em 30/11/2020*

**PARECER Nº 1/2020 - CI - DSC (18.58)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/12/2020 09:11 )*  
**ALISSON VASCONCELOS DE BRITO**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*2579537*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2020**, documento (espécie): **PARECER**, data de emissão: **02/12/2020** e o código de verificação: **082cb1edbf**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**CERTIDÃO Nº 26/2020 - CI - DSC (18.58)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 02 de Dezembro de 2020**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que o colegiado do Departamento de Sistemas de Computação, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 2/12/2020, aprovou por unanimidade de votos o parecer favorável do relator, professor Alisson Vasconcelos de Brito, a Professora Verônica Maria Lima Silva, matrícula SIAPE 2213620, ocupante do cargo de Professora Adjunta na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), lotada no Departamento de Engenharia e Tecnologia (DETEC), Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, solicita redistribuição para o Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, conforme exposto no Art. 37º do Regime Jurídico Único, instituído através da Lei no 8.112 de 11/12/1990. O processo de redistribuição constitui-se em procedimento comum entre Instituições Federais de Ensino Superior, estando condicionado ao envio de um código de vaga da Universidade Federal da Paraíba para a UFERSA. A professora requerente possui graduação em Engenharia da Computação pela Universidade Federal do Ceará (concluído em 2011), mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal da Paraíba (concluído em 2014) e doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Campina Grande (concluído em 2019). Desde 2015, é professora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), onde atual vem atuando em atividades de ensino, pesquisa, administração e extensão, no curso de Engenharia da Computação do campus de Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte. O perfil da professora se adequa com o demandado por este departamento. A professora é formada no curso de Engenharia da Computação e atua no mesmo curso na universidade de origem. Conforme anexado no processo, a professora tem experiência no ensino de disciplinas como Circuitos Digitais, Sistemas Digitais, Desenvolvimento de Software Embarcado, Instrumentação, entre outras.

*(Assinado digitalmente em 02/12/2020 14:32)*

VALDECIR BECKER  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
Matrícula: 1456438

**Processo Associado: 23074.013809/2020-95**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:

**26**, ano: **2020**, documento (espécie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **02/12/2020** e o código de verificação:  
**2727697c89**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 81 / 2021 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 23 de Março de 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 38, inciso IX, do Estatuto da UFPB, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 333503, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Doutorado, Classe E - Titular, Nível 1, Dedicção Exclusiva, com o adicional de tempo de serviço de 19%, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Sistemas de Computação, do Centro de Informática, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

(Assinado digitalmente em 26/03/2021 09:25 )  
VALDINEY VELOSO GOUVEIA  
REITOR  
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.015170/2021-11

---

*Emitido em 23/03/2021*

**PORTARIA Nº 1/2021 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/03/2021 15:46 )*  
**ALISSON VASCONCELOS DE BRITO**  
*CHEFE DE DEPARTAMENTO*  
*2579537*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2021** e o código de verificação: **374e469749**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**DESPACHO Nº 29/2021 - CI - DSC (18.58)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 29 de Março de 2021**

**DESPACHO**

De ordem à Direção do Centro de Informática para apreciação e emissão parecer com respeito a redistribuição da servidora para o DSC, utilizando a vaga oriunda da aposentadoria do Professor Antônio Carlos Cavalcanti, de acordo com os documentos descritos no processo.

Fico à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

*(Assinado digitalmente em 29/03/2021 15:46)*  
ALISSON VASCONCELOS DE BRITO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
Matrícula: 2579537

**Processo Associado: 23074.013809/2020-95**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**29**, ano: **2021**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **29/03/2021** e o código de verificação:  
**328feb39ac**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**DESPACHO. Nº 31/2021 - CI-DC (11.01.45.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 31 de Março de 2021**

Ao Conselheiro Gilberto Farias de Sousa Filho,

Para relatar e emitir parecer.

*(Assinado digitalmente em 31/03/2021 11:29)*  
LOURDES MARIA RODRIGUES CAVALCANTI  
*Matrícula: 335128*

**Processo Associado: 23074.013809/2020-95**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**31**, ano: **2021**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **31/03/2021** e o código de verificação:  
**ea8d95b267**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PARECER N° 5/2021 - CI - DCC (18.59)**

**N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 01 de Abril de 2021**

**Interessado:** VERONICA MARIA LIMA SILVA (SIAPE 2213620)

**Assunto:** Análise do Pedido de Redistribuição da UFERSA para o DSC

**PARECER**

**Histórico**

A Professora Verônica Maria Lima Silva, matrícula SIAPE 2213620, ocupante do cargo de Professora Adjunta na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), lotada no Departamento de Engenharia e Tecnologia (DETEC), Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, solicita redistribuição para o Departamento de Sistemas de Computação (DSC) do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba.

O Prof. Alisson Brito, do DSC, emitiu parecer favorável à esta redistribuição (anexo ao processo), este parecer foi analisado na 3ª Reunião Ordinária do colegiado do DSC, realizada no dia 2/12/2020, que aprovou por unanimidade de votos o parecer do relator, como consta em certidão anexada pelo Chefe do DSC.

**Considerações**

Considerando a Portaria PROGEP-DLCP N° 81/2021 (anexada no processo) que concede aposentadoria ao Prof. Antônio Carlos Cavalcanti, matrícula SIAPE 333503, que estava lotado no DSC, atendendo assim o Art. 37o do Regime Jurídico Único, instituído através da Lei no 8.112 de 11/12/1990. O processo de redistribuição constitui-se em procedimento comum entre Instituições Federais de Ensino Superior, estando condicionado ao envio de um código de vaga da Universidade Federal da Paraíba para a UFERSA.

Considerando que o perfil da professora se adequa com o demandado pelo DSC. A professora é formada no curso de Engenharia da Computação e atuando no mesmo curso na universidade de origem. A professora ainda apresentou experiência no ensino de disciplinas como Circuitos Digitais, Sistemas Digitais, Desenvolvimento de Software Embarcado, Instrumentação, disciplinas com pouca cobertura no quadro docente do DSC.

**Parecer**

Tendo em vista que o perfil da requerente atende demandas de disciplinas e pesquisas científicas do quadro de docentes do DSC e que o DSC disponibiliza o código de vaga para esta redistribuição, sou de parecer favorável ao pedido de redistribuição.

*(Assinado digitalmente em 01/04/2021 15:54)*  
GILBERTO FARIAS DE SOUSA FILHO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
Matrícula: 2551745

**Processo Associado: 23074.013809/2020-95**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2021**, documento (espécie): **PARECER**, data de emissão: **01/04/2021** e o código de verificação: **255201a9de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CERTIDÃO Nº 4 / 2021 - CI - SEC (11.00.64.19)

Nº do Protocolo: 23074.034204/2021-96

João Pessoa-PB, 05 de Abril de 2021

**AUTORIZAÇÃO AD REFERENDUM Nº005/20201**

Autorizo, **Ad referendum** do Conselho de Centro do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, **parecer favorável do Relator**, Conselheiro Gilberto Farias de Sousa Filho, no processo 23074.013809/2020-95, em que **Verônica Maria Lima Silva**, matrícula SIAPE 2213620, ocupante do cargo de Professora Adjunta na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), lotada no Departamento de Engenharia e Tecnologia (DETEC), Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, **solicita redistribuição para o Departamento de Sistemas de Computação (DSC) do Centro de Informática** da Universidade Federal da Paraíba.

*(Assinado digitalmente em 05/04/2021 19:59 )*  
LUCIDIO DOS ANJOS FORMIGA CABRAL  
DIRETOR  
Matrícula: 1175878

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2021**, documento(espécie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **05/04/2021** e o código de verificação: **a9ff125331**

*Emitido em 05/04/2021*

**CERTIDÃO Nº 5/2021 - CI-DC (11.01.45.01)**  
**(Nº do Documento: 5)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 06/04/2021 09:43 )*  
**LOURDES MARIA RODRIGUES CAVALCANTI**  
*SECRETARIO*  
*335128*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2021**, documento (espécie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **06/04/2021** e o código de verificação: **6f01fdb18**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**DESPACHO. Nº 32/2021 - CI-DC (11.01.45.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 06 de Abril de 2021**

Ao Gabinete do Reitor da UFPB,

Para as devidas providências.

*(Assinado digitalmente em 06/04/2021 12:34)*  
LUCIDIO DOS ANJOS FORMIGA CABRAL  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 1175878*

**Processo Associado: 23074.013809/2020-95**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**32**, ano: **2021**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **06/04/2021** e o código de verificação:  
**99182d2623**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**DESPACHO. Nº 1335/2021 - REITORIA - SGA (11.01.50)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 07 de Abril de 2021**

De ordem, à PROGEP/UFPB, Profª Drª Rita de Cássia de Faria Pereira, para conhecimento do **Despacho nº 32/2021 - CI-DC**, e demais providências cabíveis.

*(Assinado digitalmente em 07/04/2021 08:51)*  
CESAR EMANOEL BARBOSA DE LIMA  
*Matrícula: 2301221*

**Processo Associado: 23074.013809/2020-95**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1335**, ano: **2021**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **07/04/2021** e o código de verificação: **901c1d832d**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**DESPACHO Nº 74/2021 - PROGEP - SE (11.01.30.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 07 de Abril de 2021**

**À CDP/PROGEP,**

Para análise e pronunciamento.

*(Assinado digitalmente em 07/04/2021 09:51)*

LUCAS LOPES OLIVEIRA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 2029148

*(Assinado digitalmente em 07/04/2021 10:12)*

VALQUIRIA VILLAS FRANCO DA SILVA  
CHEFE  
Matrícula: 1835108

**Processo Associado: 23074.013809/2020-95**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**74**, ano: **2021**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **07/04/2021** e o código de verificação:  
**af97dcd4ce**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**DESPACHO N° 226/2021 - PROGEP - CDP (11.01.30.29)**

**N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 07 de Abril de 2021**

**À Divisão de Planejamento e Carreira,**

Para continuidade na instrução do processo de redistribuição para a UFPB, apresentado pela servidora **Verônica Maria Lima Silva**, Matrícula SIAPE N° 2213620, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.

*(Assinado digitalmente em 07/04/2021 14:18)*

ELIANA DE MOURA DUARTE

SECRETARIO

Matrícula: 1131887

**Processo Associado: 23074.013809/2020-95**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **226**, ano: **2021**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **07/04/2021** e o código de verificação: **e8c60bff29**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 314/2021 - PROGEP - DPC (11.01.30.29.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 08 de Abril de 2021

Senhor Chefe do Departamento de Sistemas de Computação do CI/UFPB

O presente processo trata da possível redistribuição, para a UFPB, do cargo de **Professor do Magistério Superior** ocupado pela servidora **Verônica Maria Lima Silva**, matrícula SIAPE nº 2213620, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA).

Para tanto, em atenção ao Despacho nº 400/2020 - PROGEP - DPC, diante do posicionamento favorável, ratificamos que é necessária a emissão de uma **Declaração informando se existe, ou não, concurso público em vigência ou em andamento para o cargo ofertado, especificando a área de conhecimento de atuação da interessada.**

Assim, remetemos o processo a V.S.<sup>a</sup> para providências. Ademais, em seguida, solicitamos a devolução dos autos a nossa Divisão para encaminhamentos finais.

*(Assinado digitalmente em 09/04/2021 08:08)*  
CLAUDIO AUGUSTO ALVES  
DIRETOR  
Matrícula: 1534794

*(Assinado digitalmente em 08/04/2021 16:49)*  
FABIO DANILO ROLIM DE LIMA  
ADMINISTRADOR  
Matrícula: 2860962

Processo Associado: 23074.013809/2020-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **314**, ano: **2021**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **08/04/2021** e o código de verificação: **a14bec5851**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**DECLARAÇÃO Nº 4/2021 - CI - DSC (18.58)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 09 de Abril de 2021**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, em atenção ao Despacho Nº 314 / 2021 - PROGEP - DPC (11.01.30.29.03), que até o presente momento, não temos ciência da existência de concurso público em vigência ou em andamento para o cargo de Professor do Magistério Superior na área de Microeletrônica. Sendo assim, retornamos o processo à DPC para encaminhamentos da possível redistribuição, para a UFPB, do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pela servidora Verônica Maria Lima Silva, matrícula SIAPE nº 2213620, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA).

Alisson Brito

Chefe do DSC

*(Assinado digitalmente em 09/04/2021 10:18)*  
ALISSON VASCONCELOS DE BRITO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
Matrícula: 2579537

**Processo Associado: 23074.013809/2020-95**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2021**, documento (espécie): **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **09/04/2021** e o código de verificação: **86acde60a2**

## ANEXO IV



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CARREIRA**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA EM REDISTRIBUIÇÃO POR RECIPROCIDADE**  
(POR CARGO DESOCUPADO)

Eu, Verônica Maria Lima Silva, matrícula  
SIAPE nº. 2213620, ocupante do cargo efetivo de  
Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da(o)  
Universidade Federal Rural do Semiárido, declaro que concordo com minha redistribuição por  
reciprocidade para a Universidade Federal da Paraíba, nos termos do Ofício- Circular nº 02/2017 do  
Ministério da Educação, em contrapartida de código de vaga desocupado.

Pau dos Ferros- RN, 12 de abril de 2021.

(Local e Data)

VERONICA MARIA LIMA  
SILVA:02558212397

Assinado de forma digital por  
VERONICA MARIA LIMA  
SILVA:02558212397  
Dados: 2021.04.12 13:18:03 -03'00'

Assinatura do(a) Interessado(a)

---

*Emitido em 12/04/2021*

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 1/2021 - PROGEP - DPC (11.01.30.29.03)**  
**(Nº do Documento: 61)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/04/2021 14:30 )*  
**FABIO DANILO ROLIM DE LIMA**  
*ADMINISTRADOR*  
*2860962*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**61**, ano: **2021**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:  
**13/04/2021** e o código de verificação: **7d199c358d**

## ANEXO V



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CARREIRA**

### DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE AJUDA DE CUSTO

Eu, \_\_\_\_\_ Verônica Maria Lima Silva \_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE nº. 2213620, CPF nº. 025.582.123-97, declaro estar ciente da concessão de:

**I** – ajuda de custo, para atender às despesas de viagens, mudança e instalação;

**II** – transporte, inclusive para seus dependentes; e

**III** – transporte de mobiliário e bagagem, inclusive de seus dependentes, destina-se a compensar as despesas de instalação do servidor, que, no interesse do serviço público, passa a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, vedado o duplo pagamento de indenização, a qualquer tempo, no caso de o cônjuge ou companheiro que detenha também a condição de servidor, vier a ter exercício na mesma sede, conforme art. 53 da Lei nº. 8.112 de 1990.

No entanto, declaro, ainda, que **a redistribuição ora solicitada é de caráter pessoal**, portanto, não caracteriza a situação acima referida, não fazendo jus às concessões acima elencadas.

Pau dos Ferros - RN, 12 de abril de 2021.

(Local e Data)

VERONICA MARIA LIMA  
SILVA:02558212397

Assinado de forma digital por  
VERONICA MARIA LIMA  
SILVA:02558212397  
Dados: 2021.04.12 13:18:26 -03'00'

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)

---

*Emitido em 12/04/2021*

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 1/2021 - PROGEP - DPC (11.01.30.29.03)**  
**(Nº do Documento: 62)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/04/2021 14:30 )*  
**FABIO DANILO ROLIM DE LIMA**  
*ADMINISTRADOR*  
*2860962*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**62**, ano: **2021**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:  
**13/04/2021** e o código de verificação: **cdfe2aa552**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**DESPACHO Nº 328/2021 - PROGEP - DPC (11.01.30.29.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 13 de Abril de 2021**

À Divisão de Seleção e Provisão

Em atenção ao Despacho nº 29/2021 do Departamento de Sistemas de Computação (p. 48 e 50), solicitamos verificar a disponibilidade da vaga de Professor do Magistério Superior referente a aposentadoria do servidor Antônio Carlos Cavalcanti. Caso seja possível a oferta da vaga, efetuar a reserva e anexar a fita espelho do SIAPE para o prosseguimento positivo desta redistribuição.

*(Assinado digitalmente em 13/04/2021 16:04)*  
CLAUDIO AUGUSTO ALVES  
DIRETOR  
Matrícula: 1534794

*(Assinado digitalmente em 13/04/2021 14:45)*  
FABIO DANILO ROLIM DE LIMA  
ADMINISTRADOR  
Matrícula: 2860962

**Processo Associado: 23074.013809/2020-95**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **328**, ano: **2021**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **13/04/2021** e o código de verificação: **d439d87050**

\_\_\_ SIAPE,ADMINIST,VAGABASE,ADVAGACAR,ADCOVAGA ( CONSULTA DADOS DA VAGA )\_\_\_\_\_

DATA: 19ABR2021      HORA: 14:42:45      USUARIO: MEIRELES      PRODUCAO

ORGAO: 26240 - UFPB      UPAG: 000000025 - DCPS      MES TABELA :      ABR2021

CODIGO DA VAGA : 0257283      MES/ANO CONSULTA: ABR2021

APROVACAO : 24MAR1995

ORGAO ANTERIOR : 26240      UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ORGAO ATUAL : 26240      UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

UORG : 000.000.402      CI - DPTO DE SISTEMAS DE COMPUTACAO

DISTRIBUICAO : 24MAR1995

GRUPO/CARGO : 705.001 8 801      PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ORIGEM DA VAGA : 12      APOSENTADORIA

DL ORIGEM - COD :

DATA / NUM :

OCUPANTE ATUAL :      VAGA DESOCUPADA

DATA DE OCUPACAO:

---

PF3 SAI   PF5 IMPRIME   PF8 AVANCA   PF12 CANCELA   ENTER OCUP.ANTERIOR/HISTORICO

*Emitido em 19/04/2021*

**DESPACHO Nº 01/2021 - PROGEP-DSP (11.01.30.10.04)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/04/2021 15:56 )*  
**LARA NOBREGA HEIM**  
*DIRETOR*  
*2407996*

*(Assinado digitalmente em 19/04/2021 14:47 )*  
**LEUILSON DA SILVA MEIRELES**  
*ESTATISTICO*  
*1077498*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **19/04/2021** e o código de verificação: **fb5177cd4b**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**DESPACHO Nº 228/2021 - PROGEP-DSP (11.01.30.10.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 19 de Abril de 2021**

À DPC,

Em atenção ao **DESPACHO Nº 328 / 2021 - PROGEP - DPC**, informamos que foi efetuada a reserva do código de vaga 257283 para viabilizar a redistribuição, conforme solicitado. Encaminhamos a fita espelho do SIAPE em anexo (doc. 32).

*(Assinado digitalmente em 19/04/2021 15:59)*

LARA NOBREGA HEIM

*DIRETOR*

*Matrícula: 2407996*

**Processo Associado: 23074.013809/2020-95**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **228**, ano: **2021**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **19/04/2021** e o código de verificação: **6c405a9037**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 356/2021 - PROGEP - DPC (11.01.30.29.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 20 de Abril de 2021

Senhora Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas

O presente processo trata da possível redistribuição por reciprocidade, para a UFPB, do cargo de **Professor do Magistério Superior**, ocupado pela servidora **Verônica Maria Lima Silva**, matrícula SIAPE nº 2213620, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

A **Instrução Normativa nº 01/2014** estabelece, no âmbito da UFPB, os procedimentos a serem adotados no que se refere à tramitação de processos de Redistribuição de servidores. Assim, conforme Art. 3, o processo encontra-se contendo os seguintes documentos da servidora da UFERSA:

- Requerimento geral;
- Formulário específico;
- Currículo;
- Descrição das atividades desenvolvidas na origem;
- Cópia da portaria de homologação de estágio probatório;
- Declaração de que não responde a processo administrativo disciplinar ou sindicância;
- Declaração expressa de concordância atualizada;
- Declaração de renúncia de ajuda de custo atualizada.

Ademais, conforme Art. 12 da referida Instrução Normativa, constam:

- Certidão nº 26/2020 favorável do Departamento de Sistemas de Computação - DSC;
- Certidão nº 4/2021 favorável do Centro de Informática.

A redistribuição em tela segue referendada com base no disposto no Art. 37, da Lei 8.112/90 e em consonância com as orientações do Ofício-Circular nº 02/2017/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC.

Com base nos autos, a UFPB poderá ofertar em contrapartida o cargo de **Professor do Magistério Superior nº 0257283**, conforme registrado pela Divisão de Seleção e Provisão no Despacho nº 228/2021. Informamos, ainda, que **não há concurso público** em vigência ou em andamento para o cargo de **Professor do Magistério Superior - Área: Microeletrônica**, conforme DSC. Ademais, salientamos a concordância expressa atualizada da interessada.

Desta forma, submetemos a Vossa apreciação.

*(Assinado digitalmente em 20/04/2021 14:13)*

CLAUDIO AUGUSTO ALVES

DIRETOR

Matrícula: 1534794

*(Assinado digitalmente em 20/04/2021 13:02)*

FABIO DANILO ROLIM DE LIMA

ADMINISTRADOR

Matrícula: 2860962

**Processo Associado: 23074.013809/2020-95**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **356**, ano: **2021**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **b8df0cdc30**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 257/2021 - PROGEP - CDP (11.01.30.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 20 de Abril de 2021

**Ao Magnífico Reitor,**

Submetemos à vossa apreciação o pedido de redistribuição por reciprocidade para a UFPB, do cargo de **Professor do Magistério Superior**, ocupado pela servidora **Verônica Maria Lima Silva**, matrícula SIAPE nº 2213620, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). Conforme DESPACHO Nº 356 / 2021 - PROGEP - DPC informamos que a UFPB pode disponibilizar contrapartida o cargo de **Professor do Magistério Superior nº 0257283**, conforme registrado pela Divisão de Seleção e Provisão no Despacho nº 228/2021, para viabilizar o ato administrativo pleiteado. Nesse sentido, cumpre destacar que não há concurso vigente ou em andamento para o cargo de **Professor do Magistério Superior - Área: Microeletrônica**, conforme DSC. Assim sendo, caso haja concordância com a movimentação pretendida, sugerimos o encaminhamento do presente processo à Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), para manifestação do Magnífico Reitor daquela Instituição, a fim de viabilizar a movimentação pretendida.

Respeitosamente,

*(Assinado digitalmente em 20/04/2021 16:51)*  
ELIANA DE MOURA DUARTE  
SECRETARIO  
Matrícula: 1131887

*(Assinado digitalmente em 29/04/2021 11:39)*  
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1514367

*(Assinado digitalmente em 27/04/2021 09:56)*  
TATIANA ADRIANO DE OLIVEIRA REITZ  
COORDENADOR  
Matrícula: 2891051

Processo Associado: 23074.013809/2020-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 257, ano: 2021, documento (espécie): DESPACHO, data de emissão: 20/04/2021 e o código de verificação: 99a83c02fd



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**

EMITIDO EM 20/05/2021 16:20



**Processo nº. 23091.005486/2021-87**

**Assunto:** 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

**DESPACHO FAVORÁVEL**

Ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros,

Na 4ª Reunião Ordinária do Departamento de Engenharias e Tecnologia, foi apreciado o processo 3091.005486/2021-87, que trata da redistribuição de servidora deste departamento. Após a análise do processo e ressaltando-se que a UFPB ofertou como contrapartida, o código de vaga nº 0257283, referente ao cargo de Docente de Magistério Superior, para esta UFERSA, conforme Ofício nº 218/2021/R/GR/UFPB, de 29 de abril de 2021; a assembleia votou FAVORAVELMENTE ao prosseguimento do processo.

Att.,

(Autenticado digitalmente em 20/05/2021 16:20)  
CLAUDIO ANDRES CALLEJAS OLGUIN  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.11)  
PROFESSOR 3 GRAU

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS - CMPF**

**CARTA DE ANUÊNCIA**

Os servidores, ÁDLLER DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula siape nº 2118196, CECÍLIO MARTINS DE SOUSA NETO, matrícula siape nº 1781234, PEDRO THIAGO VALÉRIO DE SOUZA, matrícula siape nº 1278513, REUDISMAM ROLIM DE SOUSA, matrícula siape nº 3036755, SAMARA MARTINS NASCIMENTO, matrícula siape nº 1608187, professores efetivos do magistério superior, lotados no departamento de Engenharias e Tecnologias – DETEC do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), em virtude da redistribuição da professora VERÔNICA MARIA LIMA SILVA, matrícula siape nº 2213620 para a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Centro de Informática (CI), mediante processo nº 23091.005486/2021-87, declaram que assumirão as componentes curriculares ministradas pela interessada para que seja dado prosseguimento ao preenchimento da vaga de professor efetivo recebido como contrapartida no referido processo.

Pau dos Ferros, 04 de maio de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Verônica Maria Lima Silva**, Matrícula SIAPE nº 2213620, com início do exercício nesta Universidade em 31 de março de 2015, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	04/06/2017 - 09/04/2018 10/04/2018 - 28/02/2019

Eu, **Laura Maria Araújo Mendes Pereira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Pau dos Ferros/RN, 24 de maio de 2021.

**Sebastião de Moraes Júnior**  
Diretor Substituto



**Processo nº. 23091.005486/2021-87**

**Assunto:** 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

## DESPACHO

### DESPACHO FAVORÁVEL

No processo, há a solicitação de redistribuição da servidora docente **Veronica Maria Lima Silva** da UFERSA para a Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Após tramitar no Departamento de Engenharias e Tecnologias e receber decisão favorável, o referido processo foi apreciado na 4ª Reunião Ordinária de 2021 no Conselho de Centro (CC), no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF).

Após a apreciação houve votação com resultado **favorável** unânime e sem abstenção para a referida redistribuição.

Encaminhe-se à Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) para as providências cabíveis.

Pau dos Ferros-RN, 21 de maio de 2021.

(Autenticado digitalmente em 21/05/2021 15:49)  
RICARDO PAULO FONSECA MELO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)  
*DIRETOR DE CENTRO*



**Processo nº. 23091.005486/2021-87**

**Assunto:** 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

## DESPACHO

**01.** Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela **Universidade Federal da Paraíba (UFPB)**, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição para a UFPB do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora docente **Verônica Maria Lima Silva**, matrícula Siape nº 2213620, desta Universidade lotada no Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC), do Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros, tendo como contrapartida o código de vaga desocupado nº 0257283, cargo de Professor do Magistério Superior.

**02.** A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - **interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

II - equivalência de vencimentos; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

**03.** Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade".

**04.** Destaca-se que o Departamento de Engenharias e Tecnologia, bem como o Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros emitiram pareceres favoráveis ao pleito.

**05.** Ademais, constata-se que a servidora docente **Verônica Maria Lima Silva** apresentou documentos que comprovam já ter concluído seu estágio probatório, não se encontra respondendo à sindicância ou processo administrativo disciplinar, assim como não está em gozo de afastamento ou licença e não integralizará o tempo de contribuição mínimo para aposentadoria nos próximos 7 (sete) anos.

**06.** Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos do processo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas opina pelo **DEFERIMENTO** do pleito ora requerido.

**07.** Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias à apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e, posteriormente, pelo Conselho Universitário (Consuni).





Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)  
**5ª Reunião Ordinária de 2021**

### **3º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's), encaminhados via Memorando Eletrônico N° 173/2021 (PROGRAD);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 173/2021 - PROGRAD (11.01.02)  
(Identificador: 202189092)**

**Nº do Protocolo: 23091.006551/2021-44**

**Mossoró-RN, 26 de Maio de 2021.**

**SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS**

**Título: Solicitação de Inclusão de Ponto de Pauta na próxima Reunião do CONSEPE - PGCCs**

Prezadas(os),

Solicitamos a inclusão do seguinte ponto de pauta: Apreciação e deliberação sobre os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's) do campus Caraúbas e Pau dos Ferros, conforme parecer anexo.

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:

**[Parecer de PGCC 26-05-2021.pdf](#)**

*(Autenticado em 26/05/2021 16:53)*  
SUELDES DE ARAUJO  
PRO-REITOR - TITULAR  
Matrícula: 1718165



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## PARECER

Trata-se da solicitação enviada pelos departamentos dos campus Caraúbas e Pau dos Ferros, que encaminharam para análise os Programas Gerais de Componentes Curriculares abaixo relacionados:

Código	Componente Curricular
<a href="#">CCT1826</a>	ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
<a href="#">CAM0800</a>	ENGENHARIA DOS TRANSPORTES
<a href="#">CAM0777</a>	ESTRADAS I
<a href="#">CAM0788</a>	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO II
<a href="#">CAM0783</a>	ESTRUTURAS DE AÇO
<a href="#">CAM0784</a>	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO I
<a href="#">PSH1626</a>	ESTRUTURAS I
<a href="#">PSH1601</a>	GEOMETRIA DESCRITIVA
<a href="#">CAM0029</a>	HIDRÁULICA (1200018)
<a href="#">PSH1599</a>	INTRODUÇÃO AO DESENHO
<a href="#">CAM0772</a>	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I
<a href="#">PAC0885</a>	PRÁTICA PROFISSIONAL
<a href="#">PSH1640</a>	PROJETO DE ARQUITETURA V
<a href="#">CAC0599</a>	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
<a href="#">CAM0775</a>	SANEAMENTO
<a href="#">PSH1658</a>	SEMINÁRIO DE PESQUISA EM ARQUITETURA E URBANISMO
<a href="#">CAM0782</a>	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
<a href="#">PSH1661</a>	TÓPICOS ESPECIAIS EM INSTALAÇÕES
<a href="#">CAM0031</a>	TOPOGRAFIA (1200007)
<a href="#">CAM0814</a>	TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Os programas de disciplina listados acima podem ser acessados no SIGAA no caminho SIGAA=>portaldocente=>ensino=>consultas=>acompanhar programas gerais de componente curricular e selecionar a situação do programa “aprovado pelo departamento”. Clicar na coluna “programa atual”.

Após análise dos referidos programas, verificou-se o atendimento relativos a formato e informações necessárias. Encaminhamos ao CONSEPE para análise e deliberação.

Mossoró, 26 de Maio de 2021

Sueldes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)  
**5ª Reunião Ordinária de 2021**

## **4º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre a criação de turmas de férias fora do prazo para os cursos de Medicina e Medicina Veterinária, conforme Memorando Eletrônico N° 174/2021 (PROGRAD);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 174/2021 - PROGRAD (11.01.02)  
(Identificador: 202189094)**

**Nº do Protocolo: 23091.006553/2021-87**

**Mossoró-RN, 26 de Maio de 2021.**

**SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS**

**Título: Solicitação de Inclusão de Ponto de Pauta na próxima Reunião do CONSEPE - Aprovação de turmas**

Solicitamos a inclusão do seguinte ponto de pauta: Apreciação e deliberação sobre a criação de turmas de férias fora do prazo para os cursos de Medicina e Medicina Veterinária, conforme memorando em anexo

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:

[Memorando Eletrônico - SIPAC - CCBS.pdf](#)

[Memorando Eletrônico - SIPAC - DCA.pdf](#)

[DECISÃO\\_001\\_CONSELHO DE CENTRO\\_CCBS\\_2021.pdf](#)

*(Autenticado em 26/05/2021 16:48)*

SUELDES DE ARAUJO

PRO-REITOR - TITULAR

Matrícula: 1718165



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 30/2021 - CMVE (11.01.02.04)  
(Identificador: 202189077)**

**Nº do Protocolo: 23091.006527/2021-13**

**Mossoró-RN, 26 de Maio de 2021.**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS**

CC:  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Título: Abertura de turmas de férias fora prazo**

Prezado professor Ernandes,

**Encaminhamos em anexo a solicitação da Prograd para abertura de turma de férias fora do prazo das disciplinas de ANI0007 - TOXICOLOGIA VETERINÁRIA e ANI0398 - CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS, para que o departamento possa dar continuidade ao processo.**

Como acreditamos ser do conhecimento do senhor, a coordenação do curso juntamente com o colegiado buscou todas as formas possíveis de viabilizar as ofertas das disciplinas citadas para os discentes concluintes e sempre em consonância com a Res.Consepe/Ufersa 05/2020. Mas, devido à condicionante exigida pela docente responsável pelas turmas, a comissão de biossegurança da Ufersa emitiu parecer desfavorável. Essas tratativas foram compartilhadas com o professor Sueldes, em contato anterior. Dessa forma, diante das limitadas competências da coordenação do curso e dos prejuízos que se acumulam na vida acadêmica dos discentes, a Prograd interveio neste difícil processo, o que justifica a presente demanda fora do prazo, neste momento.

Havendo a aprovação das referidas ofertas e logo após a consolidação das turmas do presente semestre, enviaremos a lista atualizada dos discentes aptos a concluir o curso até a colação de grau de 2021.1, para a matrícula.

Para informações sobre os planos de curso e período das ofertas das disciplinas, orientamos consultarem a Prograd e/ou a docente responsável pelas disciplinas, visto que a presente solicitação já está em caráter de recurso.

Agradecemos antecipadamente. Atenciosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:  
**[E-mail de Ufersa - Turma de férias fora do prazo.pdf](#)**

*(Autenticado em 26/05/2021 10:04)*  
STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA  
PROFESSOR 3 GRAU  
Matrícula: 2449903



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 51/2021 - CCBS (11.01.00.07)  
(Identificador: 202189086)**

**Nº do Protocolo: 23091.006543/2021-66**

**Mossoró-RN, 26 de Maio de 2021.**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Título: Solicitação de abertura de turma de férias**

Aos (às) Senhores (as) da Pró-Reitoria de Graduação,

1. Considerando a DECISÃO CONSELHO DE CENTRO DO CCBS/UFERSA N.º 001/2021, de 26 de maio de 2021, anexada a esta comunicação, solicitamos à PROGRAD e ao CONSEPE a abertura de turma de férias para os componentes curriculares Tópicos Especiais I (30h) e Tópicos Especiais II (30h), **ministradas para o curso de Medicina**, pelas justificativas já elencadas na referida decisão.

2. Certos do atendimento do pleito, agradecemos antecipadamente.

Cordialmente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:

**[DECISÃO\\_001\\_CONSELHO DE CENTRO\\_CCBS\\_2021.pdf](#)**

*(Autenticado em 26/05/2021 14:27)*

**RODRIGO SILVA DA COSTA**  
*DIRETOR DE CENTRO - TITULAR*  
*Matricula: 1574667*

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**DECISÃO CONSELHO DE CENTRO DO CCBS/UFERSA N.º 001/2021, de 26 de maio de 2021.**

Dispõe sobre a solicitação extemporânea de oferta de componentes curriculares do curso de Graduação em Medicina em período letivo complementar de férias.

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFRSA/GAB N.º 0103/2021, de 03 de março de 2021,

**CONSIDERANDO** a aprovação da oferta de turmas de férias para os componentes curriculares Tópicos Especiais I (30h) e Tópicos Especiais II (30h), deliberada na Terceira Reunião Ordinária do Departamento de Ciências da Saúde de 2021;

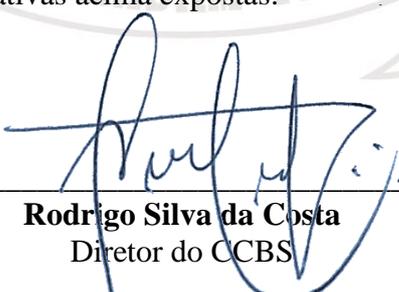
**CONSIDERANDO** o atual contexto pandêmico, que gerou incertezas acerca da possibilidade na realização das disciplinas, tendo em vista o caráter teórico-prático;

**CONSIDERANDO** a recente aprovação do calendário acadêmico do semestre letivo 2021.1, de cuja definição dependia a proposição das referidas disciplinas em período letivo complementar;

**CONSIDERANDO** a deliberação realizada no âmbito do Conselho de Centro do CCBS, em sua Quarta Reunião Extraordinária do ano de 2021;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Solicitar à PROGRAD e ao CONSEPE a oferta de turma de férias para os componentes curriculares Tópicos Especiais I (30h) e Tópicos Especiais II (30h), **ministradas para o curso de Medicina**, pelas justificativas acima expostas.

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Silva da Costa**  
Diretor do CCBS



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)  
**5ª Reunião Ordinária de 2021**

## **5º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre a creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO I

Parecer sobre proposta de Ato Normativo do CONSUNI

<b>Relator</b>		Lívio Carvalho de Figueirêdo
<b>Documento</b>	MINUTA de RESOLUÇÃO CONSUNI que dispõe sobre a creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).	
<b>1. Relatório</b>		
<p>A Minuta apresenta conformidade à resolução vigente, em destaque a Resolução CNE/CES 7/2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências, bem como o Regulamento do Programa Institucional de Extensão da UFERSA aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA N° 002/2012, de 22/03/2012.</p> <p>A Minuta está bem embasada e traz uma normatização que se mostra semelhante a diversas estratégias adotadas em outras universidades brasileiras. A terminologia é adequada e as poucas emendas de alterações propostas estão inseridas no próprio texto para uma melhor visualização.</p>		
<b>2. Voto</b>		
	Aprovar texto da norma sem alterações	
<b>X</b>	Aprovar texto da norma com alterações	
	Não aprovar texto da norma	
<b>3. Emendas</b>		
As emendas estão inseridas no próprio texto da minuta com mesma fonte, na cor vermelha em negrito. As alterações sugeridas estão sublinhadas.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Mossoró, 03 de dezembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'R. Figueiredo', is written above a horizontal line.

**Nome do Relator**

Conselheiro do CONSUNI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

MINUTA DE RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº xxx/2019, de xx de xx de 2019

**Proposta Ricardo PDF:** *Substituir as palavras “aluno” e “estudante” por “discente” ao longo do texto. Justificativa: Padronizar o termo usado e alinhar com todas as outras resoluções.*

Dispõe sobre a creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

A Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **xx Reunião Ordinária** do ano 2019, realizada no dia xx de xxxx;

**CONSIDERANDO** a competência descrita no artigo 24, inciso III, do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no artigo 207 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a Estratégia 7 da Meta 12 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014);

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e dá outras providências;

**Ricardo PDF CONSIDERANDO** o Regulamento do Programa Institucional de extensão da UFERSA. *Justificativa: essa Resolução deve estar alinhada ao referido Programa.*

**RESOLVE:**

**TÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Resolução estabelece as diretrizes para a implementação da creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Art. 2º Entende-se por creditação da extensão a inserção de ações de extensão na formação do estudante, como componente curricular do curso no qual esteja matriculado.

Art. 3º As ações de extensão devem corresponder a no mínimo 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação.

**Ricardo PDF** Art. 3º *As ações de extensão devem corresponder a no mínimo 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular exigidos pelos cursos de graduação.*

## TÍTULO II DA CREDITAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Art. 4º As ações de extensão universitária, compreendidas como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promovem a interação transformadora entre a Universidade e a sociedade, apresentam-se, de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 002/2012, de 22 de março de 2012, sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços.

**Relator Lívio:** Art. 4º *As ações de extensão universitária, compreendidas como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promovem a interação transformadora entre a Universidade e a sociedade, apresentam-se, de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 002/2012, de 22 de março de 2012, sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos, produtos e prestação de serviços.*

Art. 5º Para fins de creditação, as ações de extensão deverão ser inseridas nos currículos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), nas seguintes modalidades, a critério dos cursos de graduação:

I – Componentes curriculares com destinação de carga horária de extensão;

II – Unidades de Extensão (UEX), que são componentes curriculares de caráter extensionista, obrigatórios ou optativos;

III – Unidade Curricular Especial de Extensão (UCE), onde serão integralizadas as ações de extensão (devidamente cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec) realizadas pelos discentes.

**Relator Lívio:** *III – Unidade Curricular Especial de Extensão (UCE), onde serão integralizadas as ações de extensão realizadas pelos discentes, devidamente cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.*

**Silvio – Proec:** *III – Unidade Curricular Especial de Extensão (UCE), onde serão integralizadas as ações de extensão de que os discentes participaram ao longo do curso, devidamente cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura*

§ 1º Os cursos de graduação deverão optar por uma ou mais das modalidades de creditação das ações extensão descritas nos incisos I, II e III deste artigo, desde que suas respectivas cargas-horárias estejam definidas no Projeto Pedagógico do Curso, conforme disposto no artigo 3º.

§ 2º Os componentes curriculares com destinação de carga horária de extensão são aqueles que oferecem uma parte de sua carga horária em ações de extensão, que deve estar prevista na carga horária total do referido componente, disposto na matriz curricular do curso de graduação.

§ 3º As Unidades de Extensão (UEX) podem ser criadas nos currículos dos projetos pedagógicos de cada curso de graduação para o fim específico de desenvolver atividades de extensão, podendo envolver carga horária teórica e participação dos discentes em ações de extensão.

**Silvio – Proec:** *§ 3º As Unidades de Extensão (UEX) deverão constar no currículo do projeto pedagógico de cada curso de graduação que por elas tenha optado, com o fim específico de desenvolver atividades de extensão, podendo ser considerada parte da carga horária de cada atividade para a formação teórica dos discentes envolvidos, se assim julgarem pertinente os responsáveis pelas respectivas unidades.*

§ 4º A Unidade Curricular Especial de Extensão (UCE) se constituirá de um conjunto de ações de extensão, como descritas na modalidade do inciso III do artigo 5º, as quais podem ser integralizadas durante o curso, paralelamente aos demais componentes curriculares.

**Relator Lívio:** *§ 4º A Unidade Curricular Especial de Extensão (UCE) se constituirá de um conjunto de ações de extensão, como descritas na modalidade do inciso III do Art. 5º, as quais podem ser integralizadas durante o curso, paralelamente aos demais componentes curriculares.*

§ 5º As ações de extensão realizadas pelos discentes e integralizadas ao longo do curso na Unidade Curricular Especial de Extensão (UCE) serão homologadas pelo coordenador do curso em que o aluno estiver matriculado.

**Ricardo PDF** *§ 5º As ações de extensão realizadas pelos discentes e integralizadas ao longo do curso na Unidade Curricular Especial de Extensão (UCE) serão homologadas pelo colegiado do curso.*

§ 6º Para fins de creditação das ações de extensão, é permitido aos estudantes de graduação participar de quaisquer ações de extensão da UFERSA, de qualquer curso, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados no projeto pedagógico do curso ou em outras normas pertinentes.

§ 7º A carga horária a ser contabilizada para a creditação das ações de extensão na Unidade Curricular Especial de Extensão (UCE) será aquela em que o aluno comprovar sua participação como membro de ação extensionista, por meio de certificado/declaração e conforme as regras estabelecidas pela UFERSA.

**Silvio – Proec:** *§ 7º A carga horária a ser contabilizada para a creditação das ações de extensão na Unidade Curricular Especial de Extensão (UCE) será aquela em que o aluno comprovar sua participação como membro de ação extensionista, por meio de certificado/declaração emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultural, conforme as regras estabelecidas pela UFERSA.*

**Ricardo PDF** *§ 7º A carga horária a ser contabilizada para a creditação das ações de extensão na Unidade Curricular Especial de Extensão (UCE) será aquela em que o*

*discente comprovar sua participação como membro de ação extensionista, por meio de certificado/declaração e conforme as normas vigentes estabelecidas pela UFERSA.*

§ 8º O aluno poderá solicitar o aproveitamento da carga horária das ações de extensão certificadas/declaradas por outras instituições de ensino superior no Brasil ou no Exterior.

**Relator Lívio:** § 8º O aluno poderá solicitar *validação junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC* da carga horária das ações de extensão certificadas/declaradas por outras instituições de ensino superior no Brasil ou no Exterior.

**Silvio – Proec:** § 8º O aluno poderá solicitar *ao colegiado de seu curso* o aproveitamento da carga horária das ações de extensão certificadas/declaradas por outras instituições de ensino superior no Brasil ou no Exterior.

### **TÍTULO III** **Das Disposições Gerais**

Art. 6º Fica assegurada a todos os estudantes dos cursos de graduação da UFERSA a possibilidade de integralizar ao menos 10% (dez por cento) da carga horária do curso, por meio de realização de ações de extensão.

Parágrafo único. A não integralização do percentual mínimo de 10% (dez por cento) em ações de extensão pelo discente, quando motivada pela UFERSA, não poderá ser impeditiva para a conclusão do seu curso de graduação, cabendo ao colegiado de cada curso de graduação deliberar sobre cada caso.

**Silvio – Proec:** *Parágrafo único. A não integralização do percentual mínimo de 10% (dez por cento) em ações de extensão pelo discente, quando motivada pela UFERSA, não poderá ser impeditiva para a conclusão do seu curso de graduação, cabendo ao respectivo colegiado deliberar sobre cada caso.*

Art. 7º A carga horária das ações de extensão descritas no § 7º, do artigo 5º, e integralizada para a Unidade Curricular Especial de Extensão (UCE) não será considerada no cômputo da carga horária do componente “Atividades Complementares”.

**Relator Lívio:** *Art. 7º A carga horária das ações de extensão descritas no § 7º, do Art. 5º, e integralizada para a Unidade Curricular Especial de Extensão (UCE) não será considerada no cômputo da carga horária do componente “Atividades Complementares”.*

Art. 8º Nos cursos de dois ciclos a carga horária das ações de extensão pode ser inserida no projeto pedagógico do curso por meio da associação da carga horária das atividades de extensão já incluída no primeiro ciclo do curso correspondente.

**Silvio – Proec:** *Art. 8º Nos cursos de dois ciclos, a carga horária das ações de extensão pode ser inserida no projeto pedagógico do curso, por meio da associação da carga horária das atividades de extensão, já incluída no primeiro ciclo do curso correspondente.*

Art. 9º Em caso de mudança de curso, o aluno poderá solicitar o aproveitamento da carga horária nas ações de extensão integralizadas anteriormente na UFERSA.

**Ricardo PDF** *Art. 9º Em caso de mudança de curso, o discente poderá solicitar o aproveitamento da carga horária das ações de extensão integralizadas anteriormente no seu curso de origem.*

Art. 10. Nos cursos de graduação na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

**Ricardo PDF** *Art. 9º Nos cursos de graduação na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas presencialmente, em região compatível com o campus de apoio presencial no qual o discente esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.*

Art. 11. O sistema de registro acadêmico deve permitir a emissão de documento comprobatório, no histórico escolar, com a listagem e carga horária das atividades de extensão efetivamente cumpridas pelo estudante.

Art. 12. Os cursos de graduação terão 18 (dezoito) meses, a partir da data da publicação desta Resolução, para alterarem seus projetos pedagógicos, incluindo a creditação das ações de extensão nas formas dispostas no art. 5º, bem como obedecendo ao percentual expresso no art. 3º.

**Relator Lívio:** *Art. 12. Os cursos de graduação terão 18 (dezoito) meses, a partir da data da publicação desta Resolução, para alterarem seus projetos pedagógicos, incluindo a creditação das ações de extensão nas formas dispostas no Art. 5º, bem como obedecendo ao percentual expresso no Art. 3º.*

Art. 13. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Art. 14. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)  
**5ª Reunião Ordinária de 2021**

## **6º PONTO**

Outras ocorrências.